

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 06 de Novembro de 2009 Nº 25195

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.229, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – acrescentado o § 9º ao artigo 15, com a seguinte redação:

"Art. 15

§ 9º Poderão, ainda, ser consideradas, como único estabelecimento, as unidades produtoras de biocombustível, inclusive álcool, e derivados de cana-de-açúcar, desde que as atividades sejam realizadas, de forma integrada, no mesmo local."

II – alterado o *caput* do artigo 16, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 16 Ressalvado o disposto nos §§ 7º, 7º-A e 9º do artigo anterior, considera-se autônomo cada estabelecimento produtor, extrator, gerador, inclusive de energia, industrial, comercial e importador ou prestador de serviços de transporte e de comunicação do mesmo contribuinte, ainda que as atividades sejam integradas e desenvolvidas no mesmo local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Vice Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Fomento ao Parcelado

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 427, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

total de R\$ 512.120,16, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3411	04101 Casa Civil	512.120,16
TOTAL		512.120,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração


YENES JESUS DE MACALHALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3411	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	100.918,00
						F	33903700	100	Não	NO	59.899,00
						F	33903900	100	Não	NO	82.674,16
						F	33913700	100	Não	NO	17.864,00
04	122	036	2132	9900	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	176.706,00
						F	33903900	100	Não	NO	51.206,00
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	22.853,00
TOTAL GERAL:											512.120,16

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3411	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - Reserva de Contingência										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59999900	100	Não	NO	512.120,16
TOTAL GERAL:											512.120,16

ANEXO III

Processo:	3411	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3411	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
-----------	------	-----------------------	-------------------

PAOE:	2132 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO GOVERNADOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3411	Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil
PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 428, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total

de R\$ 2.673.738,11, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3537	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	195.928,85
3520	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	730.526,60
3595	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	10.000,00
3409	21601 Fundo Estadual de Saúde	114.404,46
3574	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	24.166,03
3509	11101 Secretaria de Estado de Administração	1.598.712,17
TOTAL		2.673.738,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração


YENES JESUS DE MACALHALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3409	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	15.000,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	3.000,00
10	302	277	2975	0700	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE	S	33913000	112	Não	NO	13.580,00
10	302	278	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	5.824,46
10	304	275	3715	9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	13.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	64.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3509	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	80.588,32
						F	33903900	100	Não	NO	218.996,18
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.060.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	183.369,67
04	126	142	3812	0600	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	15.758,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	40.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3520	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	220	2436	0600	DESCRICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	241	Não	NO	137.590,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	241	Não	NO	208.239,15
						F	33903900	241	Não	NO	35.110,20
						F	33913900	241	Não	NO	198.807,25
04	122	224	3784	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E SUAS FUNCIONALIDADES - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	150.780,00

PROCESSO : 3595		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00

ANEXO III

Processo:	3409	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		99,00

Processo:	3409	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	3409	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2981 - EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PACIENTES TRANSPLANTADOS(PESSOA)		120,00
Meta Física Neste Processo:	PACIENTES TRANSPLANTADOS(PESSOA)		120,00

Processo:	3409	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2984 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONSELHO DE SAÚDE(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	QUALIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO BÁSICO DO CONSELHO DE SAÚDE(PERCENTUAL)		90,00

Processo:	3409	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3715 - EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	3409	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		5,67
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		5,67

Processo:	3509	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3509	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3509	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		50,00

Processo:	3509	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3812 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INFRA ESTRUTURA MELHORADA(PERCENTUAL)		65,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA ESTRUTURA MELHORADA(PERCENTUAL)		70,00

Processo:	3509	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3520	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00

Processo:	3520	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2436 - DESCRICAO E CATALOGACAO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DOCUMENTOS DESCRITOS E CATALOGADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTOS DESCRITOS E CATALOGADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3520	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3784 - IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS E SUAS FUNCIONALIDADES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MODULOS DO SISTEMA IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	MODULOS DO SISTEMA IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		4,00

Processo:	3537	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3537	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3537	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3574	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		20,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		22,00

Processo: 3595			
Unidade Orçamentária: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 429, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.903.200,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3446	16601 Fundo de Gestão Fazendária	3.903.200,00
TOTAL		3.903.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso


YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 3446	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	3777	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE - ESTADO	F	44901400	240	Não	NO	80,00
						F	44901400	251	Não	NO	9.720,00
						F	44903300	240	Não	NO	5.340,00
						F	44903300	251	Não	NO	48.060,00
						F	44903500	240	Não	NO	6.000,00
						F	44903500	251	Não	NO	54.000,00
						F	44903900	240	Não	NO	378.000,00
						F	44903900	251	Não	NO	3.402.000,00
TOTAL GERAL:											3.903.200,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO 3446	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	129	236	3777	9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	80,00
						F	33901400	251	Não	NO	9.720,00
						F	33903300	240	Não	NO	5.340,00
						F	33903300	251	Não	NO	48.060,00
						F	33903500	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903500	251	Não	NO	54.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	378.000,00
						F	33903900	251	Não	NO	3.402.000,00
TOTAL GERAL:											3.903.200,00

ANEXO III

Processo:	3446	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
------------------	------	------------------------------	------------------------------------

PAOE:	3777 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - PMAE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO REALIZADO(PERCENTUAL)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO REALIZADO(PERCENTUAL)		10,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 430, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.916.842,65, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3451	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	1.129.429,91
3587	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	1.787.412,74
TOTAL		2.916.842,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso


YENES JERVIS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 3451	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	121	Não	NO	290.320,79
12	364	250	3065	0800	OFERTA DE GRADUAÇÃO PARA EDUCADORES INDÍGENAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	121	Não	NO	10.000,00
12	364	253	1522	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESTADO	F	33901800	121	Não	NO	21.600,00
19	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	121	Não	NO	30.000,00
						F	33903000	121	Não	NO	50.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	573.809,92
						F	33913900	121	Não	NO	103.699,20
PROCESSO 3587											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais											
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33503900	103	Não	NO	1.295.810,28
14	422	168	1464	9900	IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL - MATO GROSSO ACOA DIGITAL - ESTADO	F	44905200	103	Não	NO	241.602,46
14	422	168	3000	9900	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - ESTADO	F	33503000	103	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											2.916.842,65

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO 3451	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	2656	0200	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO II - NORTE	F	33901400	121	Não	NO	6.080,00

						F	33903000	121	Não	NO	44.734,91
						F	33903300	121	Não	NO	2.179,79
						F	33903900	121	Não	NO	200,00
12	364	250	2656	0500		F	33901400	121	Não	NO	9.455,00
						F	33903000	121	Não	NO	27.879,34
						F	33903300	121	Não	NO	500,00
						F	33903600	121	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	26.373,78
12	364	250	2656	0700		F	33901400	121	Não	NO	10.175,00
						F	33903000	121	Não	NO	10.941,71
						F	33903300	121	Não	NO	7.908,46
						F	33903600	121	Não	NO	3.973,65
						F	33903900	121	Não	NO	77.499,77
12	364	250	2656	0800		F	33901400	121	Não	NO	44.570,00
						F	33901800	121	Não	NO	700,00
						F	33903000	121	Não	NO	28.982,99
						F	33903300	121	Não	NO	18.972,36
						F	33903600	121	Não	NO	8.521,88
						F	33903900	121	Não	NO	1.734,18
12	364	250	2656	1100		F	33901400	121	Não	NO	5.580,00
						F	33903000	121	Não	NO	7.812,30
						F	33903300	121	Não	NO	1.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	1.957,07
						F	33903900	121	Não	NO	1.734,80
						F	44905200	121	Não	NO	4.500,00
12	364	250	2656	1200		F	33901400	121	Não	NO	3.690,00
						F	33903000	121	Não	NO	32,18
						F	33903300	121	Não	NO	2.000,00
						F	33903900	121	Não	NO	0,66
12	364	250	3065	0800		F	44905200	121	Não	NO	10.000,00
12	364	252	3073	0200		F	44905200	121	Não	NO	18.993,59
12	364	252	3073	0400		F	44905200	121	Não	NO	38.260,00
12	364	252	3073	0700		F	44905200	121	Não	NO	444.166,50
12	364	252	3073	0800		F	44905200	121	Não	NO	159.752,06
12	364	252	3073	1100		F	44905200	121	Não	NO	6.560,00
12	364	252	3073	1200		F	44905200	121	Não	NO	88.007,93
TOTAL GERAL:											1.129.429,91
PROCESSO: 3587											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	103	Não	NO	500.000,00
14	422	168	1464	9900	IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAO DIGITAL - ESTADO	F	33903900	103	Não	NO	10.910,00
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	103	Não	NO	1.276.502,74
TOTAL GERAL:											1.787.412,74

ANEXO III

Processo:	3451	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1522 - IMPLEMENTACAO DO PLANO DE QUALIFICACAO DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUICAO EM PROCESSO DE QUALIFICACAO(PESSOA)		124,00
Meta Física Neste Processo:	PROFISSIONAIS DO QUADRO DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO DA INSTITUICAO EM PROCESSO DE QUALIFICACAO(PESSOA)		125,00

Processo:	3451	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3451	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3451	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3065 - OFERTA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	VAGA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS OFERTADA(UNIDADE)		250,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS OFERTADA(UNIDADE)		250,00

Processo:	3587
Unidade Orçamentária:	22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	1214 - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		3.620,00

Processo:	3587
Unidade Orçamentária:	22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	1464 - IMPLANTACAO DE TELECENTROS DE INCLUSAO DIGITAL - MATO GROSSO ACAO DIGITAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		30,00

Processo:	3587
Unidade Orçamentária:	22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	3000 - ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)		20,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)		30,00

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 13.354/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 784396/2009-CCV, resolve autorizar MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia a se ausentar do País, no período de 20 a 28 de novembro de 2009, com a finalidade de participar da Missão Internacional a Dubai – Prospecção de Negócios, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Secretário de Estado de Indústria e Comércio


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe de Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 04.11.09.

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2008.

CONCEDENTE: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT
 INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.
 OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Termo do Convênio n.º 005/2008 –
 PRORROGAÇÃO: 60(sessenta) dias, contados a partir de 15/10/2009 até 14/12/2009.
 Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2009.
 ASSINAM: EUMAR ROBERTO NOVACKI - Secretário Chefe da Casa Civil
 JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N.º 018/2009/GSE-GOV-MT

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

Considerando o disposto no art. 2º e 8º do Decreto 2.320/2003 e Orientação Técnica 019/2009 da AGE

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão, lotado na Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria exercendo suas atribuições de Coordenador de Apoio Logístico, para responder nos termos da orientação técnica 019/2009 AGE como Gestor de Usuários no âmbito de sua respectiva Coordenadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANE WOLFF FERNANDES
 Secretária Executiva do Núcleo Governadoria

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Elza Ferreira dos Santos - SELIGEL.

OBJETO: O presente tem por objeto altera a Cláusula Sétima – Do Preço que passa a vigorar com a seguinte redação: "A Contratante pagará a Contratada, pela execução dos serviços do presente instrumento o valor mensal de R\$ 9.521,76 (Nove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 01 de março de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração

ELZA FERREIRA DOS SANTOS
 Representante Legal
 CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CONCURSO DE PROJETOS

SETOR	Secretaria de Estado de Administração – Escola de Governo
BASE LEGAL	Fundamenta-se pelo art. 6º, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 150/04 e no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual 7.217/06 e no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil
TIPO	Melhor Técnica/Projeto
OBJETO	Celebração de Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificados como Organização Social – OS, para Execução de Cursos, Eventos e Projetos da Superintendência da Escola de Governo.
RECEBIMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 17 horas do dia 12 de novembro de 2009
JULGAMENTO E RESULTADO DAS PROPOSTAS	Dia 13 de novembro de 2009, às 17 horas.
LOCAL	Secretaria Executiva do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 049/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) PROCESSO N.º:260750/2009/SEDUC, Rogério Antonio Penso, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação n.º 839/UJAJ/SAD/2009, fls. 08 e 09, **Averbem-se** a favor de Rogério Antonio Penso, Professor, Matrícula Funcional n.º 39961, RG n.º 2.239.819/SSP/SC, CPF n.º

605.268.409-78, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Joaquim Nunes Rocha", município de Rondonópolis.

01 (um) ano, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social do Estado de Santa Catarina-IPREV, períodos de 09.08.1988 a 28.02.1989 e 20.03.1989 a 01.05.1990, de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Santa Catarina, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

02) PROCESSO N.º:390536/2009/SAD, Eva Nunes Granja, Secretária de Estado de Administração.

De acordo com a Informação n.º 840/UJAJ/SAD/2009, fls. 07 e 08, **Averbem-se** a favor de Eva Nunes Granja, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional n.º 26403, RG n.º 1977855-4/SSP/MT, CPF n.º 389.742.311-15, lotada na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital.

03 (três) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social do Estado de Goiás-IPASGO, período de 01.06.1979 a 28.02.1983, de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação e Cultura de Goiás, na função de Professora, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: Omitido o período de 01.03.1983 a 20.07.1983, por estar concomitante com o tempo prestado a Prefeitura Municipal de Paranaitá, já averbado conforme Portaria n.º 243/1993, publicada no Diário Oficial de 25.06.1993.

03) PROCESSO N.º:547855/2009/SEDUC, Loni Stenzel, Secretária de Estado de Administração. (Apenso, Processo n.º 0.329.444-7/2001-SAD)

De acordo com a Informação n.º 842/UNASS/SAD/2009, fls. 08 e 09, opinamos pelo deferimento do pedido, que seja tomado sem efeito, em parte, a Portaria n.º 197/2001-SSRH/SAD, publicada no D.O de 10.07.2001, referente a averbação de tempo de serviço de 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, de serviço prestado na iniciativa privada para efeito de aposentadoria, bem como 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias de tempo de serviço prestado a Fundação Universidade Estadual de Maringá-PR, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, em nome do Sr. Loni Stenzel, CPF: n.º 452.046.591-53, RG n.º 1.408.163 SSP-PR, Matrícula Funcional n.º 28720, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Rosa dos Ventos", município de Sinop/MT.

04) PROCESSO N.º:533943/2009/SEDUC, João José dos Santos, Secretária de Estado de Educação. (Apenso, Processo n.º 559069/2007-SEDUC)

De acordo com o despacho da Gerência de Vida Funcional, fls. 18/19, - Processo n.º 533943/2009-SEDUC, e considerando que na averbação de tempo de serviço foi computado período incorreto, conforme informação de fls. 17 e 18, processo apenso, opinamos pelo seguinte procedimento:

1. Que seja retificado o item 05 – I, da Portaria n.º 052/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.06.2008, referente a averbação de tempo de serviço em favor de Sr. João José dos Santos, RG n.º 196514-9/SSP-MT, CPF: 138.947.816-53, Matrícula 34407, Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Deputado Dormevil Faria", Município de Pontes e Lacerda/MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

I- **Averbem-se: 11 (onze) anos e 17 (dezesete) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, regulamentada Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, sendo que a contribuição previdenciária foi para o Regime Geral de Previdência Social:

a) 03 (três) anos e 08 (oito) meses, período de 01.02.1977 a 30.09.1980, de serviço prestado a SATMA Sul America Participações S/A, na função de Auxiliar de Escritório e,
 b) 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, período de 06.10.1980 a 22.02.1988, de serviços prestados a BEMGE Seguradora S/A, exercidos na função de Coordenador de Produção II.

2. Permanecem inalterados os períodos averbados, de acordo com a Portaria n.º 052/2008-SGP/SAD, Diário Oficial de 20.06.2008, prestados, respectivamente, as Prefeituras Municipais de Gurinhata, Iturama e Ituiutaba, todas do Estado de Minas Gerais, no total geral de 03 (anos), 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.

Obs: A contribuição previdenciária do tempo de serviço prestado as Prefeituras Municipais de Gurinhata e Iturama/MG, foi para o IPSEMG, enquanto a da Prefeitura Municipal de Ituiutaba foi para a Caixa de Aposentadoria dos Servidores de Ituiutaba/MG-CASMI.

05) PROCESSO N.º:736838/2009/SEDUC, Rosa Figueiredo, Secretária de Estado de Educação. (Apenso, Processo n.º 520680/2009-SEDUC)

De acordo com a solicitação da requerente, e tendo em vista o despacho da Gerência de Vida Funcional, fls. 21, opinamos no sentido de que seja **tornado sem efeito, em parte, o item 16 da Portaria n.º 033/2009-SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de 04.09.2009, a favor da servidora Rosa Figueiredo, RG n.º 03976637/SSP-MT, CPF: 205.977.629-53, matrícula: 14572, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Dom José do Dispraido", referente a **averbação de tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias**, período de 26.01.1976 a 30.11.1982, de serviço prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A (não consta função), para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 06 de Novembro 2009.


 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
 DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI n.º 005/09.

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpru a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Adroaldo Alves Coelho CPF 123.423.271-53, Aginaldo Rosa de Sousa CPF 628.631.421-00, Janaina de Oliveira Lacerda CPF 928.528.231-87, Lindomar Santana dos Santos CPF 007.329.001-74, Neuraci Aleluia da Silva CPF 000.492.331-65, Walter Oliveira Dias CPF 746.606.672-00. Gerente:

Raleia Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 004/2009

O microprodutor rural abaixo requer Cancelamento do Termo de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural –TDI. Valteir Cardoso Barbosa CPF 509.226.881-68. Gerente Raleila Clareth D.Cabral, matricula 526000031.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 – Centro – Barra do Garças - MT, no horário de 09 às 17 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica (m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SILVANO ALVES DA SILVA

End: Rua 05 QD 10 LOTES 10 a 18 Nº 506 Bairro : Setor Industrial Munic : Barra do Garças - MT
Inscrição Estadual : 13.198259-1 CGC : 04194956000122

PAT Nº: 13.533/2009 NAI Nº: 81620012.00054.2009-10 Lavrada em, 22/10/2009.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança,

protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Barra do Garças, 05 de novembro de 2009. José Renato da

Fonseca - Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ângelo Augusto Lacerda Aschidamini – 945782221-87; Fernando Neres Santos Silva – 011471261-19; Paulo Manoel de Almeida – 967542618-53; Jairo Martins de Freitas – 077540781-04; Neuzito Petronilio da Fonseca – 168960841-20; Wigberto de Rocha Santos – 202450501-59 - José

Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

COMUNICADO

Cumprindo o que preconiza o Art. 198-A, § 5º-A, inciso III, do Decreto 1944/89 RICMS/MT, a Agência Fazendária de Comodoro comunica que a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0102-07 e Inscrição Estadual nº 13.224.526-4, apresentou a relação das notas fiscais M-1 (fatura) abaixo discriminadas que foram inutilizadas conforme dispõe a legislação supra. - Nota Fiscal Mod. 1 fatura nº 418868 a 419500. 5 de novembro de 2009. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam CIENTIFICADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, sobre o inteiro teor da Decisão nº 173/2009, proferida pela Câmara de Julgamento, constante às fls. 41 a 51, bem como do parecer proferido pela Procuradoria do Estado Representante do Procuradoria Geral do Estado, às fls 55 a 78, dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 12221/08, correspondente a NAI nº 123152001600012200811, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE. Fica(m) também INTIMADO(s) a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, n. 3.415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários sito à Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, complexo II, 1º andar – Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas para recolher o crédito tributário que será atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital do Estado de Mato Grosso, gozando nesse período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa Autuada: AMERICAN LUB DO BRASIL LTDA

End: Rua Oscar Seixas de Queiroz, 234 – Centro – Paulínia/SP

CNPJ 02.029.748/0001-42 PAT 12221/08 NAI 123152001600012200811 de 02/12/08.

PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSP E COM COMBUSTIVEL I.E. 13244661-8

Ave Sidney Cardon de Oliveira, 1723 – João Aranha – Paulínia/SP

MANCHESTER OIL DISTR. COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 018860580002-28

Ave Senador Queiroz, 279 – Centro - São Paulo/SP

Procurador: HELIO PASSADORE E OUTROS

Rua Professor Américo Brasil, 255 –Lixeira – Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009-Orivaldo Dias de Souza ATE Mat. 25140.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa solidária abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo

de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: BR PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ: 34.274.233/0255-12

PAT nº 12.864/2009 NAI 9670000003200917 DE 21/07/2009.

End: Rod. Arthur Bernardes, Sn – Miramar – Belém/PA.

Contribuinte Solidário: PETROLEO BRASILEIRO S. A – PETROBRAS.

CNPJ: 33.000.167/0744-90

PAT nº 12.864/2009 NAI 9670000003200917 DE 21/07/2009.

End: Av. Alcindo Cabela, nº 1.416 – Nazaré – Belém/PA.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT – Cuiabá, 05 de Novembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N. 015/2009, CONFORME PORT 114/2002. NOME: MARCOS ARARI DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 160.330.431-20 RG: 073.111 - SSP/MT. Diamantino em 06/11/2009 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N. 016/2009, CONFORME PORT 114/2002. NOME: EUZÉBIO LOPES DE MACEDO FILHO - CPF: 760.058.601-00 RG: 366271 - SSP/MT. Diamantino em 06/11/2009 – Célio Cavalcante

– Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 119/2009

-Município: Mirassol D'Oeste -Validade : Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Joaquim Fereira de Souza CPF: 111.579.411-68 Sítio Boa Esperança. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria

114/2002. Célia Souza – Gerente da Agenfa de Mirassol D' Oeste – MT.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004. Contribuinte / Insc. Estadual: WESSLER CONSTRUTORA LTDA – ME 13.362.060-3.

Gerente Fazendário – Rosmar K. Castro.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 031/ 2009

Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO CPF RG PROP. ÁREA; FRANCISCO ELIAS DE SOUZA 311.800.783-49 911270-85/ SSP-CE SÍTIO NOVO HORIZONTE 8,9; SHENNON PEREIRA DOS SANTOS 034.946.091-44 2228769-8/SSPMT CHACARA UNIVERSAL 8,6. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.EDUARDO LUIZ

ALVES SANTOS Matr. 20863063187.

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Diferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ. Nº Ordem: 01 Nome Produtor: CELSO RUBENS COELHO GUIMARÃES Nº Inscrição: 13.288.425-9. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 208.630.631-87.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO

O Contribuinte NERI JOSÉ CHIARELLO, brasileiro, casado, portador do CPF 407.642.570-72, proprietário da Fazenda Vale do Verde II, Inscrição Estadual nº 13.269.445-0, formalizou opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota ou renúncia aos créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, conforme Dispõe o Art. 9º Anexo X do RICMS. Ana Rosa Barbosa da Silva, Gerente

Fazendária Substituta.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: REGINALDO VERDERIO 537210391-49 13262419-2; RONALDO LUIZ VERDERIO 537210471-68 13345838-5. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A

NAI nº 20154600027200913 I.E. nº 131971832

Endereço: ESTRADA ALDA KM 05, LOTE 45 – SANTA CARMEM / MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 06 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: RENOSA IND BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

NAI nº 8162001200041200919 I.E. nº 131776347

Endereço: ROD. BR 163, DISTRITO INDUSTRIAL – SINOP/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 06 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: W S MADEIRAS LTDA

NAI nº 38753001000033200910 I.E. nº 130779814

Endereço: ESTRADA DALVA, S/N- ZONA RURAL – SINOP / MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 06 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: OSNI MORAIS EUSEBIO-ME Insc.Estadual: 13.218.023-5

NAI nº.: 38410001500064200919 de 18/09/2009 - PAT 13.211/2009

End.: Rua: Espírito Santo, 135 - Nova Várzea Grande - Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 03 de novembro de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: OSNI MORAIS EUSEBIO-ME Insc.Estadual: 13.218.023-5

NAI nº.: 38410001500066200912 de 18/09/2009 - PAT 13.213/2009

End.: Rua: Espírito Santo, 135, - B: Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 06 de novembro de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: OSNI MORAIS EUSEBIO-ME Insc.Estadual: 13.218.023-5

NAI nº.: 38410001500065200910 de 18/09/2009 - PAT 13.212/2009

End.: Rua: Espírito Santo, Nº 135, - B: Nova Várzea Grande – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 06 de novembro de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA**COMUNICADO**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART. 198-A DO RICMS. – BOTTEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, IE Nº13.196.911-0 NF M-1 Nº567 A 625; BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA, IE Nº13.235.705-4 NF M-1 Nº1156 A 1250; ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, IE Nº13.275.634-0 NF M-1 Nº241 A 275; GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, IE Nº13.262.036-7 NF M-1 Nº372723 A 373000; MECANAUTO LTDA, IE Nº13.312.668-4 NF M-1 Nº2406 A 2625. José Eversino Ferreira Bezerra – Gerente Fazendário – Matrícula nº50496001-6.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº003/2009.

Reconheço que o(s) micro-produtor(es) rural(is)Abaixo, cumpriu(am) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: ALGACIR ORSO 840.143.261-87 / ARNALDO HELENO PIRES 003.692.631-03 / DIVINO DA CUNHA FERREIRA 418.939.051-87 / EDUARDO PIZZATTO CARVALHO 030.282.791-93 / ELIEZER NEVES DE SOUZA 951.278.791-15 / IURI GAGARIN DE OLIVEIRA 792.331.476-49 / JACIRA ROSA DE ALMEIDA 519.419.371-87 / JOÃO SCHUMANN 766.327.509-82 / JOELI DA FRANCA SALES 231.329.061-15 / JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO 113.786.892-91 / LEANDRO PEREIRA RODRIGUES 018.518.281-09 / PEDRO VALDOMIRO THOMAZ 836.405.411-20 / VALDIVINO TECO ARAÚJO 695.572.091-00 / VALENTIN ZENELLA 515.755.909-72 / ZÉLIA COMIN 779.529.871-00. JOSÉ EVERSINO FERREIRA BEZERRA GERENTE- MART. 50496001-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE**COMUNICADO Nº 001/2009**

A AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 198-A DO RICMS E PORTARIA 014/2008 ,COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DE NF MODELO - 1 DE Nº 004526 À 004550 E 004551 A 004575, COM PROCEDIMENTO DA EMPRESA MERLEONY INDUSTRIALIZADOS DE MADEIRAS LTDA ME, IE. Nº 13.154.509-4, EM VIRTUDE DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NF-e. EDSON R PUSCHNERAT –GERENTE SUBSTITUTO.

**INTIMAÇÃO
Nº. 54567/373/9/2009**

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COCEL LTDA

INSCRICAO ESTADUAL: 132292297

Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA, Nº: 3203, Bairro: JARDIM NOVO HORIZONTE,

CEP:78130195

Município: VARZEA GRANDE

Fica o contribuinte acima INTIMADO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o(s) comprovante(s) da apresentação no Posto Fiscal (UOF) de entrada do estado de MT, sendo: cópia da 1ª via da nota fiscal devidamente carimbada nas UOFs de MT, cópia dos comprovantes

de arrecadação do ICMS/FETHAB/Frete correspondente, cópia autenticada do Livro de Registro de Entrada (inclusive termo de abertura e encerramento), referentes a(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminada(s). Informamos que a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) constam no(s) Passe Fiscal(is) Interestadual(is) PFI - identificado(s) abaixo, que se encontra(m) como pendente(s) nos sistemas de controle da SEFAZ.

DESCRIÇÃO	VALOR
NUMERO_NOTA_FISCAL	253.331.376
CGC_FORNECEDOR	06.714.491/0001-19
NOME_FORNECEDOR	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS JUSTI LTDA
NUMERO_PASSE_FISCAL	SC000429/2008-62. SC000728/2008-05. SC000884/2008-68

A apresentação da documentação solicitada acarretará na baixa do(s) PFIs correspondente(s). A não apresentação da documentação, findo o prazo estabelecido, acarretará, cumulativamente, nas seguintes medidas:

- 1 Cobrança de penalidade conforme Art. 45, inciso IV, alínea I, da Lei 7098/98;
- 2 Levantamento fiscal junto a essa empresa.

OBS.: Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a GCCE/ SUED através do telefone (065)3617-2245 ou 2246.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Fazenda GCCE/SUED/SEFAZ. Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo II, 1º Andar Centro Político Administrativo Cuiabá/MT. CEP: 78.055-500 Cuiabá 15/10/2009 15:15

(original assinado)
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA Mat.48774
Cargo FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Código Verificador: 38196979

INTIMAÇÃO
Nº. 54568/373/9/2009

Contribuinte: LUZIA MARCIA ALVES E CIA LTDA ME
INSCRICAO ESTADUAL: 132674181
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº: 14, Bairro: SETOR CENTRAL, CEP:78780000
Município: ALTO ARAGUAIA

Fica o contribuinte acima INTIMADO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o(s) comprovante(s) da apresentação no Posto Fiscal (UOF) de entrada do estado de MT, sendo: cópia da 1ª via da nota fiscal devidamente carimbada nas UOFs de MT, cópia dos comprovantes de arrecadação do ICMS/FETHAB/Frete correspondente, cópia autenticada do Livro de Registro de Entrada (inclusive termo de abertura e encerramento), referentes a(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminada(s). Informamos que a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) constam no(s) Passe Fiscal(is) Interestadual(is) PFI - identificado(s) abaixo, que se encontra(m) como pendente(s) nos sistemas de controle da SEFAZ.

DESCRIÇÃO	VALOR
NUMERO_NOTA_FISCAL	88.0
CGC_FORNECEDOR	08.457.623/0001-08
NOME_FORNECEDOR	PAULO VENTURA DE ARRUDA
NUMERO_PASSE_FISCAL	MG003039/2008-46

A apresentação da documentação solicitada acarretará na baixa do(s) PFIs correspondente(s). A não apresentação da documentação, findo o prazo estabelecido, acarretará, cumulativamente, nas seguintes medidas:

- 1 Cobrança de penalidade conforme Art. 45, inciso IV, alínea I, da Lei 7098/98;
- 2 Levantamento fiscal junto a essa empresa.

OBS.: Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a GCCE/ SUED através do telefone (065)3617-2245 ou 2246.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Fazenda GCCE/SUED/SEFAZ. Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo II, 1º Andar Centro Político Administrativo Cuiabá/MT. CEP: 78.055-500 Cuiabá 15/10/2009 15:15

(original assinado)
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA Mat.48774
Cargo FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Código Verificador: 10913627

INTIMAÇÃO
Nº. 54571/373/9/2009

Contribuinte: OSVALDO JOSE DE ANDRADE & CIA LTDA ME
INSCRICAO ESTADUAL: 133384462
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº: 473 E, Bairro: CENTRO, CEP:78300000
Município: TANGARA DA SERRA

Fica o contribuinte acima INTIMADO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o(s) comprovante(s) da apresentação no Posto Fiscal (UOF) de entrada do estado de MT, sendo: cópia da 1ª via da nota fiscal devidamente carimbada nas UOFs de MT, cópia dos comprovantes de arrecadação do ICMS/FETHAB/Frete correspondente, cópia autenticada do Livro de Registro de Entrada (inclusive termo de abertura e encerramento), referentes a(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminada(s). Informamos que a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) constam no(s) Passe Fiscal(is) Interestadual(is) PFI - identificado(s) abaixo, que se encontra(m) como pendente(s) nos sistemas de controle da SEFAZ.

DESCRIÇÃO	VALOR
NUMERO_NOTA_FISCAL	46463.0
CGC_FORNECEDOR	89.962.351/0001-97
NOME_FORNECEDOR	SOCIEDADE DE BEBIDAS MIORANZA LTDA
NUMERO_PASSE_FISCAL	RS010026/2008-02

A apresentação da documentação solicitada acarretará na baixa do(s) PFIs correspondente(s). A não apresentação da documentação, findo o prazo estabelecido, acarretará, cumulativamente, nas seguintes medidas:

- 1 Cobrança de penalidade conforme Art. 45, inciso IV, alínea I, da Lei 7098/98;
- 2 Levantamento fiscal junto a essa empresa.

OBS.: Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a GCCE/ SUED através do telefone (065)3617-2245 ou 2246.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Fazenda GCCE/SUED/SEFAZ. Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo II, 1º Andar Centro Político Administrativo Cuiabá/MT. CEP: 78.055-500 Cuiabá 15/10/2009 15:15

(original assinado)
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA Mat.48774
Cargo FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Código Verificador: 49113991

INTIMAÇÃO
Nº. 54572/373/9/2009

Contribuinte: PRIMAVERA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRICAO ESTADUAL: 133467228
Endereço: RODOVIA BR 070 KM 288, Nº: S/N, Bairro: ZONA RURAL, CEP:78850000
Município: PRIMAVERA DO LESTE

Fica o contribuinte acima INTIMADO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o(s) comprovante(s) da apresentação no Posto Fiscal (UOF) de entrada do estado de MT, sendo: cópia da 1ª via da nota fiscal devidamente carimbada nas UOFs de MT, cópia dos comprovantes de arrecadação do ICMS/FETHAB/Frete correspondente, cópia autenticada do Livro de Registro de Entrada (inclusive termo de abertura e encerramento), referentes a(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminada(s). Informamos que a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) constam no(s) Passe Fiscal(is) Interestadual(is) PFI - identificado(s) abaixo, que se encontra(m) como pendente(s) nos sistemas de controle da SEFAZ.

DESCRIÇÃO	VALOR
NUMERO_NOTA_FISCAL	129281.0
CGC_FORNECEDOR	11.482.080/0001-85
NOME_FORNECEDOR	ITAPISSUMA S.A.
NUMERO_PASSE_FISCAL	MA013403/2008-59

A apresentação da documentação solicitada acarretará na baixa do(s) PFIs correspondente(s). A não apresentação da documentação, findo o prazo estabelecido, acarretará, cumulativamente, nas seguintes medidas:

- 1 Cobrança de penalidade conforme Art. 45, inciso IV, alínea I, da Lei 7098/98;
- 2 Levantamento fiscal junto a essa empresa.

OBS.: Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a GCCE/ SUED através do telefone (065)3617-2245 ou 2246.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Fazenda GCCE/SUED/SEFAZ. Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo II, 1º Andar Centro Político Administrativo Cuiabá/MT. CEP: 78.055-500 Cuiabá 15/10/2009 15:15

(original assinado)
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA Mat.48774
Cargo FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Código Verificador: 21828804

INTIMAÇÃO
Nº. 54573/373/9/2009

Contribuinte: JNB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
INSCRICAO ESTADUAL: 133515630
Endereço: RUA ALEXANDRE BARROS, Nº: 861, Bairro: CHACARA DOS PINHEIROS, CEP:78080030
Município: CUIABA

Fica o contribuinte acima INTIMADO a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, o(s) comprovante(s) da apresentação no Posto Fiscal (UOF) de entrada do estado de MT, sendo: cópia da 1ª via da nota fiscal devidamente carimbada nas UOFs de MT, cópia dos comprovantes de arrecadação do ICMS/FETHAB/Frete correspondente, cópia autenticada do Livro de Registro de Entrada (inclusive termo de abertura e encerramento), referentes a(s) nota(s) fiscal(is) abaixo discriminada(s). Informamos que a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) constam no(s) Passe Fiscal(is) Interestadual(is) PFI - identificado(s) abaixo, que se encontra(m) como pendente(s) nos sistemas de controle da SEFAZ.

DESCRIÇÃO	VALOR
NUMERO_NOTA_FISCAL	94513.94515
CGC_FORNECEDOR	75.802.041/0001-09
NOME_FORNECEDOR	VINHOS CAMPO LARGO S. A.
NUMERO_PASSE_FISCAL	MS004002/2008-32. MS004002/2008-32

A apresentação da documentação solicitada acarretará na baixa do(s) PFIs correspondente(s). A não apresentação da documentação, findo o prazo estabelecido, acarretará, cumulativamente, nas seguintes medidas:

- 1 Cobrança de penalidade conforme Art. 45, inciso IV, alínea I, da Lei 7098/98;
- 2 Levantamento fiscal junto a essa empresa.

OBS.: Para maiores esclarecimentos entrar em contato com a GCCE/ SUED através do telefone (065)3617-2245 ou 2246.

A documentação solicitada deverá ser encaminhada para o seguinte endereço:
Secretaria de Estado de Fazenda GCCE/SUED/SEFAZ. Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo II, 1º Andar Centro Político Administrativo Cuiabá/MT. CEP: 78.055-500 Cuiabá 15/10/2009 15:15

(original assinado)
EDSON FONTANA DE OLIVEIRA Mat.48774
Cargo FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Código Verificador: 16371931

IE: 13.303.478-0
 EMPRESA: SOUZA SANTOS TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Livino Albano
 COMPLEMENTO: n. 02, quadra 71, lote 02
 BAIRRO: Jd. Costa Verde
 CIDADE: Várzea Grande
 CEP: 78.118-170 – MT

TERMO DE INTIMAÇÃO 195/09 – SUED/GCCE

Fica Vossa Senhoria, INTIMADA a efetuar o pagamento do Termo de Apreensão e Depósito (TAD) número 759661-3, no prazo de 30 dias do recebimento desta intimação. Este TAD refere-se à não comprovação da baixa das GTMs número 428055/2008-80. Ressalto que esta irregularidade foi notificada no dia 03/10/2008, através do Termo de Compromisso número 35443. Informamos que a regularização do TAD é possível através do pagamento do mesmo ou apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios abaixo via processo:

a) Documentos que comprovem a Saída de Mercadoria do Estado do Mato Grosso (Infração:

Art. 17, VII e XIV e Penalidade: Art. 45, I, "g", ambos da Lei 7098/98);

- o Cópia autenticada ou 1º via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do Mato Grosso;
- o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1º via), onde conste o carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;
- o E/ou declaração do Fisco do Estado de destino que comprove a entrada das notas fiscais em seu Estado (com assinatura, identificação e carimbo do Fisco);
- o E/ou Guia de Trânsito emitida por Estado que compõe o itinerário da mercadoria posterior à saída de Mato Grosso, onde constem as notas fiscais indicadas na GTM.

b) Documentos que comprovem o Cumprimento de Obrigação Acessória (Infração: Art. 17, XIV

e Penalidade: Art. 45, IV, "f", ambos da Lei 7098/98);

- o Cópia autenticada ou 1º via da GTM devidamente carimbada no Posto Fiscal de saída do Mato Grosso;
- o E/ou cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas na GTM (1º via), onde conste o carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;
- o E/ou outro documento que comprove a passagem por Posto Fiscal de saída do Mato Grosso (exemplo: manifesto de carga com carimbo, etc.)

Findo o prazo o contribuinte ficará sujeito ao lançamento do débito no Conta Corrente Fiscal.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2009.

(original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução

****OBS: O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO OU ENCAMINHADO VIA CORREIO PARA ANÁLISE NO SEGUINTE ENDEREÇO:**

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) – Agência Fazendária (GTM):
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo Agência Fazendária

Bairro: CPA (Centro Político Administrativo), CEP 78055-500 – Cuiabá / MT

RIO AREIA MADEIRAS LTDA
 CNPJ: 26538462000150
 I.E.: 131173634

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 156/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 750949-2.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº724, emitida em 2/9/2009 6:13:56 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 2/13/2009 9:13:11 AM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 5109022653846200015055001000000174000001627, emitida em 2/9/2009, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151090001540536. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a idoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

ELIMADE MADEIRAS LTDA
 CNPJ: 7220428000199
 I.E.: 132956853

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 158/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 751114-0.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº220, emitida em 1/30/2009 4:30:16 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 2/28/2009 1:11:09 PM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 5109010722042800019955001000000558009015308, emitida em

1/30/2009, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151090001233839. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a idoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

ADR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
 CNPJ: 8082820000181
 I.E.: 133208702

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 170/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 751338-0.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº1183, emitida em 1/14/2009 2:57:13 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 1/29/2009 12:27:30 PM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 51090108082820000181550010000007580390413010, emitida em 1/13/2009, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151090000391807. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a idoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

DEPÓSITO DE MADEIRAS CAMPO GRANDE LTDA - ME
 CNPJ: 8382594000154
 I.E.: 133273822

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 180/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 751444-0.

Nos termos do Art. 17-D da Lei 7098/98, através da análise de dados constantes a GF3 de nº360, emitida em 3/30/2009 3:24:29 PM, que teve seu recebimento confirmado pelo destinatário em 4/7/2009 2:13:44 PM, comprovou-se o trânsito de mercadorias, sendo que a NF-e que acobertou a operação, conforme chave de acesso de nº 51090308382594000154550010000004045601400000, emitida em 3/30/2009, informada na referida GF-3, encontra-se cancelada junto a SEFAZ-MT nos termos da cláusula 12 do Ajuste SINIEF 07/05, conforme protocolo de cancelamento nº 151090003974404. Logo se caracterizou nos termos do inciso V do Art. 35-B da Lei 7098/98, a idoneidade do documento fiscal utilizado para acobertar o trânsito da mercadoria, infringindo assim o Art. 17, inciso VII da Lei 7098/98, com penalidade prevista no Art. 45, inciso III, alínea "a" da Lei 7098/98.

Decorrido o prazo de 15 dias sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Outubro de 2009.

(original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

PORTARIA Nº 028/2009/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Estado de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome do servidor fazendário, Edmirson Fernandes de Magalhães, Assessor Técnico III, CPF nº 298808151-49, matrícula nº 298808151.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada ao servidor constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLUÇÃO:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo

5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 029/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Estado de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome da servidora fazendária, Érica de Fátima Gentil, Assistente Técnico II, CPF nº 009876531-05, matrícula nº 009876531.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 030/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Estado de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome da servidora fazendária, Fabiani Márcia da Silva, Assistente Técnico II, CPF nº 943071301-97, matrícula nº 943071301.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado

opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 031/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome do servidor fazendário, Joacildo José de Arruda, Assistente Técnico II, CPF nº 329160601-97, matrícula nº 329160601.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada ao servidor constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 032/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Estado de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome da servidora fazendária, Kenia Benedita Moraes de Arruda, Assistente Técnico II, CPF nº 988995031-68, matrícula nº 988995031.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 033/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Estado de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome da servidora fazendária, Leatrice Sant' Ana Portella, Assistente Técnico II, CPF nº 138710131-53, matrícula nº 138710131.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar N°. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 034/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando o Ofício Circular nº 063/2009-GAB/SAD, de 27/10/2009, que informa a esta Secretaria de Estado de Fazenda, irregularidade praticada por alguns servidores do Poder Executivo Estadual, que com o objetivo de se beneficiarem da isenção do pagamento da taxa de inscrição para participação no Concurso Público Unificado/2009, conforme previsto na legislação vigente, se valendo do fato de não possuírem anotações na Carteira de Trabalho, declararam indevidamente, se enquadrar na hipótese de candidato desempregado.

Considerando que da relação anexa ao mencionado ofício consta o nome da servidora fazendária, Viviana Vanni de Barros, Assistente Técnico II, CPF nº 87150026168, matrícula nº 871500261.

Considerando que a suposta conduta irregular imputada à servidora constitui, em tese, transgressão ao artigo 143, incisos II, III e IX, da Lei Complementar N°. 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Eva de Almeida Nunes Lindote – ambos Agentes de Inspeção e Controle e Deomar Ribeiro de Campos - Agente da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão a irregularidade retromencionada, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório;

II - Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no artigo 75 "caput" e § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 035/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 007/CPA.024/2009-SEFAZ, datado de 29 de outubro de 2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 024/2009/GS/C0FAZ/SEFAZ, de 1º/09/2009, publicada no Diário Oficial da mesma data.

Considerando o disposto no artigo 30, § 2º, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 1º/11/2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 210/2009-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 10 de novembro de 2009 o prazo para entrega da prática, previsto no artigo 6º da Portaria n. 191/2009-SEFAZ, que "Disciplina a Realização do Seminário de Socialização de Boas Práticas".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2009.



EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 030/2009-SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão para realizar a padronização dos bens móveis, materiais de consumo, layout e obras da SEFAZ/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO que o ambiente e o clima organizacional influem nos resultados da organização;

CONSIDERANDO que a padronização dos bens móveis da SEFAZ/MT visará a uniformização dos espaços físicos e a adequação do local às normas de ergonomia, bem-estar, economicidade e segurança;

CONSIDERANDO que a padronização buscará a gestão preventiva e o planejamento de logística com o objetivo de priorizar a conciliação física/financeira dos materiais e bens disponibilizados;

CONSIDERANDO que a padronização propiciará o gerenciamento da necessidade e o consumo de materiais por unidade, efetivando o controle sobre as demandas, estoque crítico e regulador com a garantia dos recursos requeridos para o exercício das atividades.

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão para, sob a coordenação do primeiro componente e substituído pela segunda nas ausências e impedimentos, desenvolver a padronização dos bens móveis, materiais de consumo e layout, que será formada pelos servidores abaixo discriminados:

NOME	CARGO	UNIDADE
Jorge Luis de Oliveira Feitosa	AAF	CLOG/SEJUF/SEFAZ
Silvânia Aparecida Cadó Lopes	TAIG	CDP/SEJUF/SEFAZ
Alessandra Carla Rinschede Benevides	ASSESS. TÉCNICA II	CDP/SEJUF/SEFAZ
Letícia de Melo Borges	TAIG	CDP/SEJUF/SEFAZ
Daniel Oliveira Santos Araújo	AIG	CDP/SEJUF/SEFAZ
Marcos Daniel Martins de Souza	ANALISTA EM DESENV.	COTI/SEJUF/SEFAZ
Ildiney da Silva Santana	TAIG	COTI/SEJUF/SEFAZ
Marceli da Silva	AG. ADM. FINANC.	CLOG/SEJUF/SEFAZ
Tânia Elizabeth Dias Cesar	TAIG	CLOG/SEJUF/SEFAZ
Marcus Francis Ferraz	TAIG	CLOG/SEJUF/SEFAZ
Ângela Maria Marques Santana	TAIG	CLOG/SEJUF/SEFAZ

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – diagnosticar a ocorrência da falta de padronização no ambiente de trabalho, nas aquisições de bens mobiliários, materiais de consumo, no layout das unidades e das futuras obras, observando o porte de atendimento das unidades;

II - padronizar o ambiente de trabalho, inclusive dos mobiliários e infra-estrutura física, segundo os produtos e funcionalidades requeridas pelas Unidades Gerenciais, para promoção dos ambientes de trabalho ergonomicamente adequados às características das atividades desenvolvidas;

III – implementar a padronização do ambiente e dos recursos requeridos pelos servidores para o exercício das suas atividades, conforme serviços, sistemas de trabalho, funcionalidade da unidade e economicidade que regulam sobre o assunto;

IV – atuar na padronização dos bens móveis e materiais de consumo a serem utilizados pelas unidades, de modo que, independente da solicitação e com gestão preventiva, possa haver a redução dos valores em estoque, redução da quantidade de processos de compra, melhora no nível de

atendimento às unidades requisitantes, criando sistemática constante de supervisão dessa logística, de forma pró-ativa;

V – atuar na padronização do layout das unidades e das futuras obras, observando o porte de atendimento das unidades e minimizando perdas, sobras, obsolescências e desvios de utilização;

VI – atualizar a base de dados do sistema de aquisições da SAD em relação aos bens móveis, materiais de consumo padronizados na SEFAZ/MT, observando a imposição de especificações técnicas de desempenho, condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

VII – observar que deverão ser considerados o local e região de trabalho da unidade, as adversidades climáticas quando da padronizados bens móveis, materiais de consumo, layout e obras da SEFAZ/MT;

VIII – observar que os itens padronizados deverão ter características operacionais, mercadológicas e técnicas que resultem nos menores custos operacionais para a organização;

IX – padronizar os bens móveis, materiais de consumo, layout e obras por porte de atendimento dentro das normas da ABNT e NR 17 e outros parâmetros normativos que regulam sobre o assunto.

Art. 3º A Comissão deverá efetivar a publicação do Manual de Padronização dos bens móveis, materiais de consumo, layout e obras da SEFAZ/MT, o qual será homologado pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinetes do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 204/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolidada normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade do estabelecimento, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

CONSIDERANDO também a nova estrutura implantada na Secretaria de Estado de Fazenda, especialmente na organização da Superintendência de Fiscalização;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o *caput* do artigo 11; renumerado para § 1º-A o § 1º do mesmo preceito, que passa a vigorar com a redação assinalada; acrescentados ao referido artigo os §§ 1º e 8º, ficando, também, alterados os seus §§ 2º, 5º e 6º, além de se revogarem os seus §§ 3º, 4º e 7º, na forma indicada:

“Art. 11 A Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica – FAC-Eletrônica, anexo I desta portaria, será utilizada para inscrição inicial no CCE/MT, bem como para proceder a quaisquer alterações dos dados anteriormente declarados.

§ 1º Acompanham, também, a FAC-Eletrônica os Anexos I e II (respectivamente, anexos II e II-A desta portaria), que a compõem, os quais deverão ser utilizados, conforme o caso, para:

I – Anexo I – arrolamento dos sócios, quando da inscrição estadual, ou solicitação de qualquer alteração cadastral relativa aos sócios ou aos seus respectivos dados;

II – Anexo II – estabelecer-se a vinculação de nova área de imóvel rural a inscrição estadual previamente existente, nos termos do § 2º-A do artigo 3º.

§ 1º-A Os formulários de que trata este artigo serão disponibilizados, via *internet*, no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br/gcad/cadastro.

§ 2º Sem prejuízo da observância do disposto nesta portaria, a FAC-Eletrônica e seus Anexos I e II serão preenchidos eletronicamente, atendidas as instruções divulgadas pela GCAD/SIOR.

§ 3º (Revogado)

§ 4º (Revogado)

§ 5º O endereço que deverá constar no quadro societário do Anexo I é o de residência dos sócios, ou, no caso de sociedade por ações, dos diretores da empresa, devendo ser atualizado a cada alteração ocorrida, não se admitindo a indicação do endereço do estabelecimento, exceto quando ficar comprovado que estão no mesmo local, situação que deverá ser expressamente declarada pelo contribuinte.

§ 6º Sendo os campos do Anexo I insuficientes para indicação de todos os sócios, o contribuinte deverá elaborar tantos formulários quantos forem necessários, os quais também deverão conter a indicação, nome e CPF do representante legal do contribuinte ou seu mandatário.

§ 7º (Revogado)

§ 8º A FAC-Eletrônica e seus Anexos, após preenchidos eletronicamente, serão impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, que deverá ser datada e assinada pelo representante legal do contribuinte ou seu mandatário.”

II – alterados os §§ 3º e 4º do artigo 12, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 12

§ 3º Na hipótese de estabelecimento agropecuário, pertencente a pessoa física, classificado como microprodutor rural, nos termos do inciso I do artigo 435-T-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que não disponha de profissional de Contabilidade credenciado junto à Secretaria de Estado de Fazenda, o CIC/CCE – ELETRÔNICO poderá ser impresso, quando solicitado pelo interessado, pela Agência Fazendária do domicílio tributário do contribuinte que promoverá sua entrega mediante recibo.

§ 4º Ainda na hipótese do parágrafo anterior, o CIC/CCE – ELETRÔNICO poderá, também, ser emitido, quando solicitado, pela GCAD/SIOR, que deverá remetê-lo para entrega ao contribuinte, mediante recibo, pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário, quando esta não for informatizada ou na impossibilidade técnica de fazê-lo.

III – acrescentado o 4º ao artigo 13, com redação a seguir consignada:

“Art. 13

§ 4º Fica dispensada a observância do disposto neste artigo quando a operação ou prestação de serviços de transporte for acobertada, respectivamente, por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou por Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.”

IV – alterados os incisos II e V do *caput* e os §§ 4º, 7º e 8º do artigo 19, conforme indicado:

“Art. 19

II – Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica – FAC-Eletrônica e respectivo Anexo I, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

V – cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cartão do CPF do titular de firma individual, de cada integrante do quadro societário, ou, no caso de sociedade por ações, dos diretores;

§ 4º Fica dispensada a entrega de cópia do Cartão do CPF, exigida no inciso V, quando o documento oficial de identificação pessoal apresentado, expedido por Órgão competente, contiver o número da inscrição do identificado no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

§ 7º A ausência do Cartão do CPF de um ou mais sócios e/ou do procurador poderá ser suprida mediante consulta pela GCAD/SIOR ao banco de dados da Receita Federal do Brasil, devendo ser impresso o respectivo espelho.

§ 8º A concessão de inscrição estadual ou alteração cadastral aos estabelecimentos arrolados nos incisos do § 9º do artigo 16 terá caráter provisório e somente se tornará definitiva com a respectiva homologação, após a conclusão do Laudo de Vistoria Eletrônico, contendo parecer em conformidade com o disposto no inciso I do § 3º do mesmo artigo 16.”

V – alteradas as alíneas a, c e m do inciso I e a alínea b do inciso II do *caput* do artigo 26, bem como os seus §§ 8º e 14, ficando revogado o § 16 do mesmo preceito, consoante indicação infra:

“Art. 26

I –

a) cópia do documento de identidade – RG e do Cartão do CPF de cada titular, acompanhada do original para autenticação;

c) Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica – FAC-Eletrônica e respectivos Anexos I e II, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via;

m) instrumento de mandato, contendo firma reconhecida do outorgante, e cópia do documento oficial de identidade e do Cartão do CPF do mandatário, as quais deverão ser autenticadas à vista do original;

II –

b) cópia do documento de identidade – RG e do Cartão do CPF do titular de firma individual ou dos integrantes do quadro societário, ou, no caso de sociedade por ações, dos diretores, acompanhada dos respectivos originais para autenticação;

§ 8º A GCAD/SIOR suspenderá automaticamente a inscrição do produtor agropecuário quando expirado o prazo do contrato de arrendamento, parceria, comodato ou ocupação temporária, sem que tenha havido a renovação ou a apresentação de novo contrato.

§ 14 Fica dispensada a entrega de cópia do Cartão do CPF, exigida nas alíneas a e m do inciso I e na alínea b do inciso II, quando o documento oficial de identificação pessoal apresentado, expedido por Órgão competente, contiver o número de inscrição do identificado no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

§ 16 (revogado)

VI – alterado o § 1º do artigo 26-B, como segue:

“Art. 26-B

§ 1º Na hipótese deste artigo, a FAC-Eletrônica e seu Anexo II serão apresentados na modalidade de inclusão de nova área.

VII – alterados os incisos II e V do artigo 27, nos seguintes termos:

“Art. 27

II – Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica – FAC-Eletrônica e respectivo Anexo I, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

V – cópia do documento de identidade – RG e do Cartão do CPF dos integrantes do quadro societário, ou, no caso de sociedade por ações, dos diretores, bem como do representante legal e do contabilista responsável, acompanhada dos respectivos originais para autenticação;

VIII – alterado o *caput* do artigo 28, conforme assinalado:

“Art. 28 Ressalvado o disposto no § 6º deste artigo, o requerimento instruído com todos os documentos exigidos no artigo 27 será encaminhado à Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-Combustíveis da Superintendência de Fiscalização – GFSC/SUFIS, a qual, após análise da documentação e pesquisa da regularidade dos sócios junto ao Ministério da Fazenda, em despacho fundamentado, opinará pela concessão, ou não, do cadastramento ou alteração, remetendo, então, o processo para a GCAD/SIOR.

IX – revogada a Subseção IV da Seção III do Capítulo III, bem como o artigo 32 que a integra;

X – alterados o inciso III do § 1º, o inciso II do § 2º e o § 5º do artigo 33, conforme indicação abaixo:

“Art. 33

§ 1º

III – FAC-Eletrônica e respectivo Anexo I, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22.

§ 2º

II – cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cartão do CPF individualizado dos sócios da empresa ou dos diretores, no caso de sociedade anônima, acompanhada dos respectivos originais para autenticação.

§ 5º Fica dispensada a entrega de cópia do Cartão do CPF, exigida no inciso II do § 2º, quando o documento oficial de identificação pessoal apresentado, expedido por Órgão competente, contiver o número de inscrição do identificado no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.”

XI – alterados os incisos III e VI do *caput* do artigo 35, bem como o § 8º do referido preceito, da seguinte forma:

“Art. 35

III – cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cartão do CPF individualizado dos sócios da empresa ou dos diretores, no caso de sociedade anônima;

VI – FAC-Eletrônica e respectivo Anexo I, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22.

§ 8º Fica dispensada a entrega de cópia do Cartão do CPF, exigida no inciso III do *caput*, quando o documento oficial de identificação pessoal apresentado, expedido por Órgão competente, contiver o número de inscrição do identificado no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

XII – alterado o inciso II do artigo 39, da seguinte forma:

“Art. 39

II – FAC-Eletrônica, disponibilizada e preenchida eletronicamente, impressa em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22.

XIII – alterado o inciso II do *caput* do artigo 42, bem como o inciso I do § 3º do mesmo preceito, conferindo-lhes a redação abaixo consignada:

“Art. 42

II – o Anexo I da FAC-Eletrônica, disponibilizado e preenchido eletronicamente, impresso em, pelo menos, 1 (uma) via;

§ 3º

I – FAC-Eletrônica e seu Anexo I, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

XIV – alterado o inciso II do artigo 46, da seguinte forma:

“Art. 46

II – FAC-Eletrônica, disponibilizada e preenchida eletronicamente, com as devidas alterações, impressa em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

XV – alterados os incisos I e III do artigo 49, bem como o respectivo § 1º, nos seguintes termos:

“Art. 49

I – FAC-Eletrônica e respectivos Anexos I e, se for o caso, II, disponibilizados e preenchidos eletronicamente, impressos em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

III – cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cartão do CPF do produtor;

§ 1º Fica dispensada a entrega de cópia do Cartão do CPF, exigida no inciso III do *caput*, quando o documento oficial de identificação pessoal apresentado, expedido por Órgão competente, contiver o número de inscrição do identificado no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil.

XVI – alterado o inciso II do artigo 62, consoante indicação que segue:

“Art. 62

II – FAC-Eletrônica, disponibilizada e preenchida eletronicamente, impressa em, pelo menos, 1 (uma) via, observado o disposto no artigo 22;

XVII – alterado o inciso II do artigo 66, conforme redação infra:

“Art. 66

II – nas demais hipóteses previstas no artigo anterior, a inscrição será imediatamente cassada, independentemente do procedimento previsto no inciso I deste artigo, por ato do titular da SIOR ou por iniciativa de servidor do Grupo TAF, mediante emissão de Ficha de Atualização Cadastral – FAC emitida eletronicamente, especificando, em anexo, o motivo da cassação.

XVIII – alterado o inciso I do artigo 78-B, como segue:

“Art. 78-B

I – dispensada a informação do número de inscrição no CNPJ, no preenchimento da FAC-Eletrônica e seu Anexo I;

XIX – alterado o § 1º do artigo 78-F, para lhe atribuir o seguinte teor:

“Art. 78-F

§ 1º Nos casos previstos no *caput* do artigo 27, excetuado o disposto nos seus §§ 9º e 10 e no artigo 27-B, a competência para vistoria *in loco* será da Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-Combustíveis da Superintendência de Fiscalização – GFSC/SUFIS.

XX – revogada a Seção IV do Capítulo IX e o artigo 82 que a integra;

XXI – alterado o inciso II do artigo 100, bem como acrescentados o inciso II-A e o parágrafo único ao mesmo preceito, consoante indicação abaixo:

“Art. 100

II – Anexo I da FAC-Eletrônica – Anexo II;

II-A – Anexo II da FAC-Eletrônica – Anexo II-A;

Parágrafo único Os modelos dos documentos a que se referem os Anexos II e II-A serão disponibilizados pela GCAD/SIOR no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br/gcad/cadastro.”

XXII – acrescentado o artigo 103-E, com o seguinte teor:

“Art. 103-E Fica a GCAD/SIOR autorizada a exigir recadastramento de qualquer contribuinte já inscrito no CCE/MT.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a GCAD/SIOR intimará o contribuinte a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência, os documentos relacionados na intimação.

§ 2º O não atendimento à intimação efetuada nos termos do artigo anterior, no prazo assinalado, poderá implicar a suspensão da respectiva inscrição estadual, em conformidade com o disposto no inciso V do artigo 56.”

XXIII – revogado o modelo divulgado como Anexo II da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, pela Portaria nº 053/2005-SEFAZ, de 11.05.2005 (DOE de 13.05.2005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 5 de novembro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto de Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria do Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

FRIGORÍFICO JBS - S/A, CNPJ: 02.916.265/0070-91. Características – Município: Alta Floresta; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.09°52'47,574" S e Long. 56°08'41,611" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada (m³/s): 0,055.

FRIGORÍFICO JBS - S/A, CNPJ: 02.916.265/0069-58. Características – Município: Colíder; Cursos d'água: Córrego Jaguaratiá; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°46'11,859" S e Long. 55°27'35,033" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada (m³/s): 0,047.

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, relatório de acompanhamento do cronograma de execução do PRAD, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMa e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TERMO
100.064/2005	Algimir Tonello	TAC 955/2005
101.681/2005	En Participações Emp. S/C Ltda	TCRDAS 118/2002
101.198/2005	Hugo Velter	TCRDAS 514/2003
98.364/2005	João Francisco Rubin Pasqualotto	TCRDAS 799/2004
104.641/2005	Jocondo Del Moro	TAC 330/2003

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMa e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TCC
103.945/2005	Adívino Casteli	327/2002
99.530/2005	Aléssio Martelli	988/2003
100.064/2005	Algimir Tonello	1.482/2005
99.084/2005	Arlindo Maria	1082/2003
96.443/2005	Edmilson Berghahn	1.047/2004
99.299/2005	Elvío Campara Barragan	980/2003
101.954/2005	Fabiano Dalla Rosa	514/2003
98.503/2005	Guilherme Ferrari	1.192/2004
101198/2005	Hugo Velter	907/2003
102.317/2005	Ibanor Brescovic	588/2003
97.349/2005	Jaime Martelli	1.337/2004
98.364/2005	João Francisco Rubin Pasqualotto	1.302/2004

103.278/2005	José Pereira de Azevedo	397/2003
103.273/2005	Neri Peccin	730/2003
99.078/2005	Nilo Tozzo e Outros	1096/2003
101.301/2005	Norival Leite de Oliveira	634/2003
98.567/2005	Peri Inácio Ferrari	1.166/2004
102.172/2005	Zolmiro Gubert	1.330/2004

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009/FUNDED Publicado no Diário Oficial do dia 24 de setembro de 2009 - no seu OBJETO.

Onde se lê: nas seguintes dotações orçamentárias: 15601-1613-339033-101-R\$ 23.000,00 e no projeto 3034-R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Leia-se: nas seguintes dotações orçamentárias: 15601-1613-339033-101, sendo que, R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) será para o lote 01 item 01, e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para o lote 02 item 01.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e **LUCIANE SABINA DE AMORIM** – Empresa Pevidor Júnior & Amorim Ltda-ME -Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 473/2008/01/01- ASJU

Processo nº 671184/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Fretamento de Aeronave para atender o Secretário da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 473/2008/00/00-ASJU, por 04 (meses) meses contados a partir de 02.12.2009.

Partes: **ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/09 PROCESSO: 45.289-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.289-4/09

, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 077/09 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 077/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 524/04

PROCESSO: 21.129-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 21.129-0/04, na forma da **I.N. SEFAZ/ AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste instrumento é de 2174 (Dois mil, cento e setenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 524/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

Extrato do Instrumento Contratual Nº 451/2009/00/00-ASJU

Processo nº. 51519/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 220/2009

Objeto do Contrato: Construção da Lavanderia e Rouparia do Lar da Criança, no Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.543,76 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 - NE 25101.0001.09.04462-5.

Partes: CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA e a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA / SINFRA nº. 899/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de um Centro Comunitário na Comunidade de Norberto Schwantes – 9º Agrovila**, no Município de Terra Nova do Norte MT, de

conformidade com o Convênio nº. 019/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Terra Nova do Norte.

Retroagir para o dia 25/06/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 900/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de um Centro de Múltiplo Uso na 9ª Agrovila**, no Município de Terra Nova do Norte MT, de conformidade com o Convênio nº. 017/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Terra Nova do Norte.

Retroagir para o dia 25/06/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 901/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de um Centro de Múltiplo Uso na Avenida Doze de Abril**, no Município de Terra Nova do Norte MT, de conformidade com o Convênio nº. 015/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Terra Nova do Norte.

Retroagir para o dia 25/06/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 902/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção da Escola Especial Renascer – APAE, localizado na Rua Domingos Martins, Lote 01**, no Município de Marcelândia MT, de conformidade com o Convênio nº. 011/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Marcelândia

Retroagir para o dia 03/06/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º WILMAR RODRIGUES

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 903/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção da Primeira Etapa da Praça Central**, no Município de Santa Cruz do Xingu - MT, de conformidade com o Convênio nº. 062/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Santa Cruz do Xingu

Retroagir para o dia 01/10/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WALTER SANTIAGO REHDER

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 904/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de Quadra Poliesportiva na Agrovila Gato Preto**, no Município de Alto Araguaia - MT, de conformidade com o Convênio nº. 036/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Alto Araguaia.

Retroagir para o dia 14/08/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 905/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Reforma e Ampliação de Centro de Múltiplo Uso na Rua Febronio Rodrigues**, no Município de Torixoréu - MT, de conformidade com o Convênio nº. 070/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Torixoréu.

Retroagir para o dia 15/10/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 906/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Reforma e Ampliação da Usina de Beneficiamento de Bebida a Base de Soja**, no Município de Campo Verde - MT, de conformidade com o Convênio nº. 066/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Campo Verde.

Retroagir para o dia 13/10/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 907/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de 01 (um) Barracão de Múltiplo Uso na Agrovila João Ponce de Arruda**, no Município de Campo Verde - MT, de conformidade com o Convênio nº. 009/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Campo Verde.

Retroagir para o dia 17/06/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

MEMBROS: ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 908/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Reforma Parcial do Ginásio de Esportes Lauro Immichi**, no Município de Nova Mutum - MT, de conformidade com o Convênio nº. 053/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Nova Mutum.

Retroagir para o dia 18/09/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 909/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Assentamento entre Rios, no Distrito de Santa Terezinha**, no Município de Nova Ubitatã - MT, de conformidade com o Convênio nº. 063/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Nova Ubitatã.

Retroagir para o dia 01/10/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 910/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta**, no Município de Nova Ubitatã - MT, de conformidade com o Convênio nº. 049/2009/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Nova Ubitatã.

Retroagir para o dia 18/09/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENG.º ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 943/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Execução de Iluminação do Estádio de Futebol**, no Município de Alto Taquari - MT, de conformidade com o Convênio nº. 164/2007/00/00, Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e o Município de Alto Taquari

Retroagir para o dia 03/11/2009

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

MEMBROS: ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º. 009/2009/SAOP

Processo: 612593/2009/SINFRA

Objeto de Execução: Reforma Parcial de Centro Comunitário da Avenida Florianópolis.

Município: Primavera do Leste – MT.

Valor: R\$ 13.995,90 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos)
Fiscal: Arqº Lucciane Tito Pinheiro, CREA/MT 11.216/D
Prazo de execução: 20 (vinte) dias consecutivos, a partir de 05/11/2009
Dotação: 25.101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1
Partes: HABITAR CONSTRUTORA LTDA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 064/2009
Objeto Contratual: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 2ª Etapa “Construção do CQB, Torre e Torre de Recebimento”.

Municípios: Cuiabá - MT.
Empresa: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
IC: 442/2009/00/00
Data de Início: 03/11/2009
Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 950/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Instituir, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 2ª Etapa “Construção do CQB, Torre e Torre de Recebimento”**, no Município de Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 442/09/00/00-ASJU, Secretaria de Estado de Infra - Estrutura.

Retroagir para o dia 28/10/2009

FIRMA: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº IRINEU DE ARAUJO
MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
 ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO
 ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 948/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 721440/2008, referente ao Convênio nº 248/2008 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

DÉBORA REGINA SOUZA.....Presidente
LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA..... Membro
JULIANE CHIOSINI SANCHES DE QUEIRO.Membro
SHIRLEY AUXILIADORA DE O. SILVA.....Membro
CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2009

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 894/2.009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO**, Engenheiro **ALAO ALVELOS ZEFERINO DE PAULA** e Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, dos **Serviços de conclusão da Superestrutura da Ponte de Concreto, na Rodovia MT – 040, Trecho: Santo Antônio – Porto de Fora, sobre o Rio Aricá, numa extensão de 40,00 m e largura de 8,00 m**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 324/2.008/00/00-ASJU celebrado com a firma **SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA**.Data: 20/10/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 929/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **ARMANDO LOPES RIBEIRO**, Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** e Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos **Serviços de Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Concreto, na Rodovia MT – 241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Bom Jardim – Rio Cuiabazinho, Sobre Rio Cuiabazinho, com Extensão de 111,0 m**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 287/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **C.N ENGENHARIA LTDA**. Data: 28/10/09

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 944/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para **Supervisionar e Fiscalizar a Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação, da Rodovia MT-175, Trecho: Perimetro Urbano de Município de São José dos Quatro Marcos, com extensão aproximada de 2,7 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 386/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “ a ”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 03 / 11 / 09**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 239/2009/GAB/SEJUSP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Revoga Portaria n.º 156/2009/GAB/SEJUSP, de 15 de julho de 2009.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 156/2009/GAB/SEJUSP, de 15 de julho de 2009, que delegava, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Assessor Técnico II da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **ORCILON CLAUDINIO DE FREITAS**, as atribuições relacionadas no artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar n.º 14, de 16 de Janeiro de 1992, nos processos relativos a Folhas de Pagamentos, Verbas Indenizatórias, Diárias, Horas Aulas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2009.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 165/2009

Origem: Pregão nº. 055/2009 – SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratado: Datadigital Tecnologia em Informática Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em projeto, produção, personalização, digitalização, empacotamento, recepção, leitura e indexação dos cartões respostas com processamento e relatórios de desempenho dos alunos (arquivo magnético), produção, digitalização e indexação das folhas de frequência (arquivo magnético), produção de mural, de ingresso de sala, de controle de empacotamento de provas, impressão de etiquetas para identificação de envelopes de provas.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela fiel e perfeita execução do objeto contratual, o valor total de **R\$ 237.199,40 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.366.289.4108.9900.33903900.

Fonte de Recurso: 120

Indicação de Gestor: Sávio Brito da Costa

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses, com início em 26/10/2009 e término em 25/02/2010.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 164/2009

Origem: Dispensa Nº. 004/2009

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratado: Instituto de Pesquisa Ensino e Formação de Profissionais.

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de Entidade qualificada como Organização Social para desenvolver a implementação e ampliação do programa de apoio e suporte a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais conforme especificações do presente Contrato e de seu respectivo edital, que passa a fazer parte integrante deste termo.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela fiel e perfeita execução do objeto contratual, o valor total de **R\$ 383.701,44 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, mediante a entrega da nota fiscal;

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.367.289.4109.9900.33903700.120

Fonte de Recurso: 120

Indicação de Gestor: Aparecida Regina de Farias

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 23/10/2009 e término em 22/10/2010.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 026/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: AUGUSTO DE OLIVEIRA LUZ JUNIOR - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Do Valor.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 15.910,82** (quinze mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos), que corresponde a 24,85 % (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial do Contrato. O valor global do presente Contrato passa a ser de **R\$ 79.910,82** (setenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO

Origem: Pregão nº. 050/2004 - SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: SECURITY SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.

Objeto: Repactuar em 8,88 % (oito vírgula oitenta e oito por cento) o valor do Contrato nº. 075/2004.
Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 141.933,42 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos).**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903700

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
 Cuiabá/MT, 09 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato aditado: 114/2007

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: VIVO S/A.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo e Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2009 e seu término 31/10/2010.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores legais.
 Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 423

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 099/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NORBERTO SCHAWANTES" CNPJ/MF 01.481.973/0001-52, no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias no telhado da Escola Estadual Norberto Schwantes.

Projeto: 3880

Natureza da Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.16081-7 e 09.16080-9

VALOR: R\$ 12.701,29

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 100/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO PAULO I" CNPJ/MF 01.568.410/0001-04, no município de Paranaíta/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para construção do almoxarifado da Escola Estadual João Paulo I.

Projeto: 3880

Natureza da Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 09.16076-0 e 09.16077-9

VALOR: R\$ 13.994,10

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 101/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFESSOR HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA" CNPJ/MF 02.517.515/0001-99, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias no muro da Escola Estadual Professor Heliodoro Capistrano da Silva.

Projeto: 3880

Natureza da Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.16086-8 e 09.16085-1

VALOR: R\$ 6.935,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 102/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 02.039.556/0001-17, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, para a aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias no muro da EE Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cuiabá/MT.

Projeto: 3880

Natureza da Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 09.16093-0 e 09.16091-4

VALOR: R\$ 14.049,71

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2009.

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 366/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1403/08-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 384/09-CEE/MT, aprovado em 10 de setembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 03 (três) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pela **Escola Estadual Ivone Borkowski de Lima**, sediada na Avenida Jardim, s/nº, Distrito de Colorado do Norte, Município de Nova Canaã do Norte, mantida pelo Estado, devendo a Escola observar o Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 22 de setembro de 2009.

(*) Reproduz-se para retificar o período, publicada no D.O.E. 24.09.09, pág. 30.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº. 438/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Corrigir a portaria nº.438 publicada no Diário Oficial de 29.10.2009, página 15: onde se lê nº.386, leia - se nº. 385.

Artigo 2º - Registrada, Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 454/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 213, de 09.06.05, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º – Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 415/2009/SG/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09/10/2009, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa, para depurar as denúncias de possíveis irregularidades na gestão da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes, no município de Rondonópolis/MT, no biênio 2008/2009, com convicção do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

Artigo 2º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N. 036/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista dos Processos abaixo mencionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, nas **Escolas Municipais**, sediadas no município de Nova Xavantina, mantidas pelo Município.

- Processo nº 661836/2009-CEE/MT.

- **Escola Municipal Núcleo Perdiz**

- Localizada próximo a Vila Jaraguá a 90 Km do município

- A partir de 2009.

- Processo nº 661859/2009-CEE/MT.

- **Escola Municipal Coronel Vanik**

- Localizada no Bairro Olaria

- A partir de 2009.

- Processo nº 661881/2009-CEE/MT.

- **Escola Municipal Darci Furtado**

- Localizada na Região do Banco Safra

- A partir de 2009.

- Processo nº 661904/2009-CEE/MT.

- **Escola Municipal Jayme Garavelo**

- Localizada na Margens da BR 158 a 25 Km do município

- A partir de 2009.

- 661921/2009-CEE/MT.

- **Escola Municipal Vale da Serra Azul**

- Localizada na Comunidade do Vale da Serra Azul a 20 Km do município

- A partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO N. 037/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo nº 677442/2009-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, nas **Instituições de Ensino** abaixo relacionadas, sediadas no município de Campo Verde/MT.

- **Instituto de Ensino Campoverdense**

- A partir de 1998.

- **Centro de Educação Infantil Sonho Meu**

- A partir de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 04 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

RESOLUÇÃO N. 038/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo nº 683481/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, da **Escola Municipal Vale do Canamã**, sediada na Comunidade Vale do Sonho, município de Aripuanã, mantida pelo Município, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 04 de novembro de 2009

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 039/09-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução 630/2008 à vista do Processo nº 692247/09-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, definitiva e total das atividades escolares, do **Colégio Evolução**, sediado na Rua Coletora, nº 06, Quadra 35, Casa 19, Bairro Jardim Universitário, município de Cuiabá, mantida pelo Colégio Decisão Educacional Ltda, a partir de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS N. 074/2009-CEE/MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto Federal Nº 5154/2004 e a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo 3729/07-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 348/09-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, da Área Profissional de Informática, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, ministrado pela **Escola Estadual Vitória Furlani da Riva**, sediada na Avenida Perimetral Deputado Romoaldo Junior, s/nº, Bairro Centro, Município de Alta Floresta, mantida pela SEDUC/MT - Secretaria de Estado de Educação, por 04 (quatro) anos, a contar de 01.01.07 a 31.12.2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 18 de agosto de 2009.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreta o prazo de vigência do curso, publicada no D.O.E. 18.08.09, pág. 32.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 038/2009**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00895-8.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e FLAVIO DALTRO Filho Prefeito Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 033/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de CAMPOS DE JULIO, CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00894-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em substituição legal, e CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeito Municipal de CAMPOS DE JULIO.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 071/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de NOBRES, CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00893-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em substituição legal, e JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de NOBRES.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2008/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

CONTRATADA: Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda - CNPJ: 02.982.558/0001-45.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato 178/2008/SECITEC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	VALOR
26101	2007	33903300	100	R\$ 61.986,90
26101	2010	33903300	145	R\$ 80.000,00
26101	4051	33903300	100	R\$ 19.000,00
26101	4052	33903300	100	R\$ 10.000,00
26101	3039	33903300	100	R\$ 7.000,00
26101	4041	33903300	100	R\$ 30.000,00

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT - Contratante e RINALDO ROBERTO CINI - Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda-Contratada.

EDITAL COMPLEMENTAR AO

EDITAL Nº 005/2009 - SECITEC/MT, 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, torna pública a ALTERAÇÃO do Edital 005/2009/SECITEC, no item 1.9, conforme abaixo especificado:

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Publicação do edital.	29/10/2009
Inscrições	11 a 19/11/2009
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/11/2009
Divulgação dos locais das provas	24/11/2009
Aplicação das provas	06/12/2009
Divulgação do gabarito preliminar	07/12/2009
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	08/12/2009
Divulgação do gabarito oficial	10/12/2009
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	18/12/2009
Matrícula dos aprovados e início do período letivo	Conforme calendário da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, a ser divulgado posteriormente.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA A ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 006/2009/SECITEC, no Item III e Item VII, conforme abaixo especificado:

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas:

Local: Creche Lar do Menino Jesus, localizada a Rua Floriano Peixoto s/nº, Bairro Jardim Tropical (Próximo ao SESC) Município de Poxoréu- MT -CEP: 78.800.000.

Horário: 14 h às 18h

Período: 11/11 A 13/11/2008

VII - DO CRONOGRAMA

TABELA IV			
EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	11 a 13/11/2009	14 h às 18h	Creche Lar do Menino Jesus

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso - Convênio nº 016/2005/PROEP.**Participes:** UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, CNPJ/MF n.º 00.394445/0532-13, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CNPJ n.º 00.378.257/0001-81, ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF n.º 04.921.881/0001-34 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIO VERDE, CNPJ n.º 24.978.041/0001-15.**Objeto:** Compromisso dos Participes por meio de mútua e ampla colaboração, em implementar ações, somando e convergindo esforços, mobilizando recursos, agentes e trabalhos, com vistas à implantação de unidade de ensino vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, mediante incorporação do objeto do Convênio nº 16/2005/PROEP.**Data e Assinaturas:** 17/09/2009 – ELIEZER MOREIRA PACHECO, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, CPF 075.109.770-53, DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso, CPF nº 143.386.611-00, e DORA DENES CENOCELLO, Diretora da Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Integrado Rio Verde, CPF 284.375.609-00.

PORTARIA Nº 23/2009/SECITEC

Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para alunos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Alunos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

Membro: Edilene Marques Corrêa.
Membro: Vera Ferreira de Arruda.
Membro: Loraci Verdi Lamb.
Membro: Zita Maria Palmeira Rabello Casagrande.
Membro: Bruna Ferreira Figueiredo.
Membro: Eliassandro André Basso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009/SICME/SOE

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo caminhonete pick up, bi-combustível, mensal, incluindo seguro total (sem franquia), para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, conforme condições e especificações constantes neste contrato e Ordem de Utilização nº 0041/2009.**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 2007, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.3900**VALOR:** Esta contratação tem valor mensal de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), perfazendo o valor total de R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com validade após sua assinatura, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses; conforme dispõe o Artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2009.**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. ALESSANDRO NEVES BOTELHO - Sal Comércio e Serviços de Locações e Serviços Gráficos LTDA-ME.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 138/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 683565/2009:**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e João Carlos Vicente Ferreira - CPF nº 207.627.209-72.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Coleção Municípios na História”.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01443-7**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.**ASSINATURA:** 27/10/2009**ASSINAM:** Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e João Carlos Vicente Ferreira - Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 110/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 300363/2009:****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Justino Astrevo de Aguiar - CPF nº 345.950.581-87.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Humor do Mato – Um picadeiro a céu aberto para a obra de Nico e Lau”.**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01264-7**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.**ASSINATURA:** 22/10/2009**ASSINAM:** Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Justino Astrevo de Aguiar - Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 021/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 280399/2009:****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Maria do Carmo Silva Sigarini - CPF nº 142.412.001-25.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Tradicional Festa de São Sebastião da Comunidade de Bocaina”.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.00798-8**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.**ASSINATURA:** 01/11/2009**ASSINAM:** Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Maria do Carmo Silva Sigarini - Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 111/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 277274/2009:****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Nayara Luana Bosi Petrucci - CPF nº 015.727.631-75.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Oficinação”.**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01339-2**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.**ASSINATURA:** 26/10/2009**ASSINAM:** Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Nayara Luana Bosi Petrucci - Proponente.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 135/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 682478/2009:****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Rosely Aparecida Mendes da Silva - CPF nº 204.402.001-72.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mostra de Artes e Cultura de Poconé”.**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.09.01437-2**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.**ASSINATURA:** 27/10/2009**ASSINAM:** Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Rosely Aparecida Mendes da Silva - Proponente.**EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2009/SEC, referente ao Processo nº 371565/2009/SEC****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N.º 00.932.042/0001-60.**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – CNPJ: 34.028.316/0016-90.**OBJETO:** Prestação pela ECT de Serviços e vendas de produtos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura.**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.2007.33903900.100.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.**ASSINATURA:** 27/10/2009.**ASSINAM:** PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – NILTON DO NASCIMENTO – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA - Representado pelo Sr. Weverton Ribeiro dos Santos.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 646822/2009, o presente termo aditivo tem por objeto acrescer em 10, 41666% o quantitativo constante na Tabela do item 4.1 e o valor constante no item 4.5 todos da Clausula Quarta – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS, do Contrato 028/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601 - Projeto Atividade 2006 – Fonte 134
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico nº. 350/ASSEJUR/SES/MT/2009.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2009

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, através da Superintendência de Vigilância em Saúde/Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, torna público a retificação, em parte, do Edital 002/2009 – Processo Seletivo para financiamento de 10 (dez) projetos destinados à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio às pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS (PVHA), publicado no Diário Oficial do Estado de 01/09/2009 (página 43), conforme abaixo

I - CRONOGRAMA

- 1.3 Divulgação da Seleção: 09/11/2009
- 1.4 Prazo para recursos: 10/11/2009 a 12/11/2009
- 1.5 Divulgação do Resultado Final: 16/11/2009
- 1.6 Assinatura do Convênio: 17/11/2009 a 30/11/2009

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARIA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO VILLA
Superintendente de Vigilância em Saúde

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DESTINADOS À PROMOÇÃO E PREVENÇÃO AS DST/AIDS E APOIO ÀS PESSOAS VIVENDO COM VÍRUS HIV/AIDS (PVHA), conforme Edital nº 002/2009, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2009.

Nº	ONG	Título do Projeto	População Alvo	Situação do Projeto
01	ACRIFE - Associação Criança Feliz	Prevenção e Promoção DST'S e AIDS nas Escolas	Adolescentes, profissionais da Educação e da Saúde	Classificado
02	CAPAS - Centro de Apoio a prevenção ao HIV/AIDS de Sinop	Mulher Cidadã	Profissionais do Sexo Feminino	Classificado
03	Amparo à Vida - Associação do movimento de Pessoas vivendo com DST/AIDS	Grandes Cidadãos	População Idosa em Situação de vulnerabilidade	Classificado
04	Pastoral da mulher marginalizada	Projeto Girassol	Profissionais do Sexo Feminino	Classificado
05	Corações Amigos	Capacitação de Pessoas vivendo com HIV/AIDS e reinserção ao mercado de trabalho e geração de renda	Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA)	Desclassificado: item das alíneas "a" e "b" do subitem 6.3.9 do Edital.
06	CADS - Centro de Apoio e desenvolvimento Social	Povo Paresi as mulheres Indígena no Enfrentamento DST/AIDS/TB/Hepatite em Mato Grosso	População Indígena	Desclassificado: em desacordo com o subitem 6.6.1, pois ultrapassou o limite de 20% com RH e alínea "d" do subitem 6.3.9, ambos do Edital.
07	APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Rondonópolis	Mão Amiga	Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de vulnerabilidade	Desclassificado: em desacordo com o subitem 6.6.1, pois ultrapassou o limite de 20% com RH e alínea "d" do subitem 6.3.9, ambos do Edital.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARIA CONCEIÇÃO ENCARNAÇÃO VILLA
Superintendente de Vigilância em Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº 003/2009 RESULTADO FINAL

BOLSA - MESTRADO

Qtde	NOME	PROCESSO
01	Carmem Zirr Artuzo	436677/2009
02	Eliete Borges Lopes	429959/2009
03	Fabiana Ferreira	460861/2009

Em virtude da solicitação de cancelamento de bolsas feitas pelos próprios selecionados na modalidade de mestrado do Edital 003/2009, o Conselho Diretor da Fapemat decidiu realizar a 2ª chamada, para contemplar os candidatos que atenderam as exigências do Edital.

Cuiabá-MT, 06 novembro de 2009.

João Carlos de Souza Maia
Presidente

Solange Maria de Barros Ibarra Papa
Diretora Técnico-Científica

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

EDITAL DE BOLSAS FAPEMAT – Nº 003/2009 RESULTADO FINAL

BOLSA - DOUTORADO

Qtde	NOME	PROCESSO
01	Alexandre Silva Abido	428911/2009
02	Ivaldo de Sousa Moreira	463198/2009
03	Natalicio Pereira Lacerda	458994/2009
04	Susan Dignart Ferronato	442481/2009

Em virtude do remanejamento do saldo de recursos do Edital nº 003/2009, e de acordo com a Portaria 007/2009 publicada em 06/11/2009, o Conselho Diretor da FAPEMAT decidiu realizar a 2ª chamada, para contemplar os candidatos que atenderam as exigências do Edital.

Cuiabá-MT, 06 novembro de 2009.

João Carlos de Souza Maia
Presidente

Solange Maria de Barros Ibarra Papa
Diretora Técnico-Científica

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 673321/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nadja Gomes Machado, com intervenção do IFMT (CEFET/MT).

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O Sabor do Cerrado: caracterização das plantas na área do CEFET Cuiabá como subsídios para conservação e exploração de recursos vegetais em Cerrado". **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do IFMT e Nadja Gomes Machado – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PIBIC JÚNIOR Nº. 008/2008 - PROCESSO Nº. 670997/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elaine de Arruda Oliveira Coringa, com intervenção do IFMT (CEFET/MT).

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Determinação de Metais associados a Óxidos de Fe e Mn presentes em solos representativos do Pantanal Matogrossense". **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Diretor do IFMT e Elaine de Arruda Oliveira Coringa – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 248810/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosimeir Pelissari, com intervenção da Sociedade Formigas - SSAC.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Seminário de Gestão Integrada de resíduos sólidos do Vale do Teles Pires – Avanço e Desafios".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 14/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Valdenice Alves Gonçalves – Presidente da SSAC e Rosimeir Pelissari – Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 243381/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e André Luís Christoforo, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Encontro Regional de Matemática Aplicada e Computacional – II ERMAC do Centro Oeste".

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 22/09/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitores da UNEMAT e André Luís Christoforo - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 237538/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gecilane Ferreira, com intervenção da CEFAPRO/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário de Estudos e Pesquisa em Ciências da Natureza".

VALOR: R\$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 08/09/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Hélio Macio Gonçalves da Silva – Diretor o CEFAPRO/MT e Gecilane Ferreira - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 261557/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leila Cristiane Delmadi, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Jornada Científica para Preservação do Rio Paraguai, Cáceres/MT".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 20/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitores da UNEMAT e Leila Cristiane Delmadi - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 002/2009 - PROCESSO Nº: 230267/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosane Christine Hahn, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Simpósio Matogrossense de Micologia Média".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **Data Assinatura:** 20/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Rosane Christine Hahn - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 733009/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Albina Pereira de Pinho Silva, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Formação Docente em contexto interativo: processos cooperativos de aprendizagem potenciados pelas tecnologias digitais e telemáticas". **VALOR:** R\$ 15.550,50 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 15/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Albina Pereira de Pinho Silva – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737923/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e José Manuel Carvalho Marta, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização do Emprego nas Indústrias de Mato Grosso: Estudo sobre a Indústria da Madeira e da Carne (1996-2007)". **VALOR:** R\$ 7.832,60 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e José Manuel Carvalho Marta – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738368/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Issakar Lima Souza, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise de Polimorfismo de Comprimento de Fragmentos Amplificados (AFLPs) na Busca de Sequências Sexo-Específico do DNA em Pirarucu (Arapaima Gigas-Schinz, 1822)". **VALOR:** R\$ 37.175,00 (trinta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Issakar Lima Souza – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 738712/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lázaro Manoel de Camargo, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Quantificação e Avaliação do Potencial Tóxico de Alcalóides Indolizidínicos no Leite e Carne de Bovinos Alimentados com *Ipomoea fistulosa*, Coletadas em Poconé – Pantanal Mato-Grossense". **VALOR:** R\$ 14.870,58 (quatorze mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/08/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNIC/MT e Lázaro Manoel de Camargo – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 736315/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marcial Francis Galera, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo Clínico – epidemiológico de pacientes com a Síndrome de Down e determinação da prevalência de

Mutações no gene da enzima Metiltenotetrahidrofolato Redutase (MTHFR) em suas mães". **VALOR:** R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000. 4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/10/2009

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNIC/MT e Marcial Francis Galera – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737858/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e VeraLucia Monteiro dos Santos Guarim, com intervenção da UFMT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Papel e Funcionalidade dos Parques Urbanos na Recuperação Ambiental". **VALOR:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e VeraLucia Monteiro dos Santos Guarim – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL INDUZIDO Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 715585/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosana Rodrigues da Silva, com intervenção da UNEMAT/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "A expressão cultural na literatura contemporânea: diversidade e identidade regional em Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 18/09/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT/MT e Rosana Rodrigues da Silva – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 718302/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leandro Carbo, com intervenção da SEJUSP/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento e validação de método cromatográfico de análise de venenos (agrotóxicos e raticidas) em matrizes biológicas no Estado de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 04/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário da SEJUSP/MT e Leandro Carbo – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 717313/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ismael de Barros Rocha, com intervenção da EMPAER/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Apoio para a expansão de forma sustentável da cultura do trigo em Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 23.075,50 (vinte e três mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 26/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leônicio Pinheiro da Silva Filho – Secretário da EMPAER/MT e Ismael de Barros Rocha – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 717683/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nadja Gomes Machado, com intervenção da SECITEC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Um olhar sobre a formação pedagógica do quadro docente da Educação Profissional e Tecnológica das unidades de Ensino da SECITEC/MT". **VALOR:** R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/09/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Ddaltro – Secretário da SECITEC/MT e Nadja Gomes Machado – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 738319/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ailton José Terezo, com intervenção da SEJUSP/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de metodologia forense usando microscopia eletrônica de varredura acoplada com energia dispersiva de raio-x". **VALOR:** R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000, 4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 04/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário da SEJUSP/MT e Ailton José Terezo – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 717778/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Humberto de Carvalho Marcillio, com intervenção da EMPAER/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Efeito de biofertilizante e silício no cultivo orgânico de bananeira, em Cáceres/MT". **VALOR:** R\$ 20.037,00 (vinte mil e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 04/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leônicio Pinheiro da Silva Filho – Secretário da EMPAER/MT e Humberto de Carvalho Marcillio – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 754343/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jocirei Dias Ferreira.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Jocirei Dias Ferreira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 699610/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "V Congresso Brasileiro e II Congresso Latino Americano de Agroecologia". **Valor:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Luiz Fernando Caldeira Ribeiro – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 737200/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lee Yun Sheng.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 930,00 (novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Lee Yun Sheng – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 754401/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adilson Antonio Berlatto.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Adilson Antonio Berlatto – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 752307/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Moiseis dos Santos Ceconello.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Moiseis dos Santos Ceconello – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 737165/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronie Peterson Dario.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Ronie Peterson Dario – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 743377/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Emivan Ferreira da Silva.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Emivan Ferreira da Silva – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº: 754428/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Juan Elmer Villanueva Zavallos.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Colóquio de Matemática da Região Centro Oeste". **Valor:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/10/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Juan Elmer Villanueva Zavallos – Concessionário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2008/FAPEMAT referente ao processo nº 740126/09:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Tribunal de Justiça/ Fundo de Apoio ao Judiciário - FENA JURIS – CNPJ nº 748.293.358-15.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar em 06 meses da vigência do Termo de Cooperação, a contar de 30/10/2009.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2009
SIGNATÁRIOS: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT e Paulo Inácio Dias Lessa – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – EDITAL PIBIC

Processo nº: 661397/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC firmado entre a FAPEMAT Hugo Loriano Vuerzler.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica PIBIC; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/10/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Hugo Loriano Vuerzler – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 450600/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmada entre a FAPEMAT e Karen Christina Heemann.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/10/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Karen Christina Heemann – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 428078/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmada entre a FAPEMAT e Thiago Pereira Mendes.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/10/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Thiago Pereira Mendes – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 419996/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Ingrid Magda Breunig.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/09/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Ingrid Magda Breunig – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 437236/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Maísa da Silva do Amaral.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/10/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Maísa da Silva do Amaral – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 445698/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Heber Augusto de Castro I.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/10/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Heber Augusto de Castro – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 434371/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Aldo Max Custódio.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/09/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Aldo Max Custódio – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 462060/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Chéryda Glyssa Mendes Moreira Marques Peres.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/09/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Chéryda Glyssa Mendes Moreira Marques Peres – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 434019/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Luciano de Magalhães Monteiro.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/09/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Luciano de Magalhães Monteiro – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 461619/2009.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Eder Faccin.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Data Assinatura:** 01/09/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Eder Faccin – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.

Processo nº: 334932/2008.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Giovanna Lobianco Silveira.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 08 (oito) meses. **Assinatura:** 01/10/2009
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Giovanna Lobianco Silveira – Bolsista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 002/2007

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIO: Paula Mariza Zedu Alliprandini.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I ao Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto Pesquisa nº. 002/2007, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integral do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Paula Mariza Zedu Alliprandini – Concessionária.

PORTARIA Nº. 006/2009/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Delma Forte Belo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vintouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de novembro de 2009.

João Carlos de Souza Maia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Relação de Contratos

Data	Empresa	Objeto	Valor	Termo	Início	Fim
021/2008	AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAL P ATENDER FAPEMAT	R\$ 7.000,00	12 MESES (28/11/08 A 27/11/2009)	28/11/08	01/12/08
022/2008	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER FAPEMAT	R\$ 21.060,00	12 MESES (05/12/08 A 04/12/2009)	05/12/08	16/12/08
002/2009	AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS P ATENDER FAPEMAT	R\$ 107.000,00	12 MESES (27/02/2009 A 26/02/2010)	27/02/09	11/03/09
003/2009	AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS P ATENDER CRIATIVA	R\$ 2.465,00	12 MESES (27/02/2009 A 26/02/2010)	27/02/09	11/03/09
004/2009	AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS P ATENDER BIOTEC	R\$ 12.000,00	12 MESES (27/02/2009 A 26/02/2010)	27/02/09	11/03/09
005/2009 9912233160/2009	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PRODUTOS POSTAIS E SERVIÇOS POSTAIS - CORREIOS	R\$ 8.000,00	12 MESES (03/03/2009 A 03/03/2010)	03/03/09	03/04/09
007/2009	PAULA FARIAS ALVES - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA - COFFEE BREAK	R\$ 2.256,00	12 MESES (05/05/2009 A 05/05/2010)	05/05/09	20/05/09
008/2009	AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	PASSAGENS AEREAS NACIONAIS P ATENDER PESQUISADOR FAPEMAT	R\$ 15.000,00	12 MESES (13/05/2009 A 13/05/2010)	13/05/09	20/05/09
009/2009	AGENCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA	PASSAGENS AEREAS INTERNACIONAIS P ATENDER PESQUISADOR FAPEMAT	R\$ 15.000,00	12 MESES (13/05/2009 A 13/05/2010)	13/05/09	20/05/09
011/2009	SERMAT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, NA FAPEMAT	R\$ 16.807,80	12 MESES (14/07/2009 A 14/07/2010)	14/07/09	23/07/09
014/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIARIOS	R\$ 34.172,40	12 MESES 15/09/09 à 15/09/10	15/09/09	24/09/09
016/2009	EMPRESA VIVENDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 37.200,00	12 MESES 08/10/09 A 08/10/10	08/10/09	16/10/09
019/2009	PEG TAXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE ALUGUEL A TAXIMETRO	R\$ 6.273,80	26/10/09 A 26/10/10	26/10/09	

PORTARIA Nº. 007/2009

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato-Grosso (FAPEMAT), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os recursos do Edital de Bolsas 003/2009 estão alocados e que, não haverá o desembolso total previsto para as bolsas de Mestrado e Doutorado em razão do não pagamento retroativo aos bolsistas já contemplados, cujo período de vigência do curso não atingirá a totalidade das cotas previstas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de investimentos na formação e recursos humanos conforme os objetivos do Edital 003/2009, em seu item 1.1,

Resolve:

Efetuar remanejamento do saldo destes recursos no valor de R\$ 300.900,00 (trezentos mil e novecentos reais) para preenchimento de novas vagas na modalidade de Doutorado e Iniciação Científica conforme demanda apresentada no referido Edital.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada cumpra-se.

Cuiabá/MT, 6 de novembro de 2009.

João Carlos de Souza Maia
Presidente do Conselho Diretor - FAPEMAT

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 129/2009 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA AGRICOLA FEDERAL DE CÁCERES/MT.**

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de bolsa como forma de complementação da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 14/09/2009

DA VIGÊNCIA: 14/09/2009 a 13/09/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmud Karim – Reitor; e o Sr. Prof. Olegário Baldo – Diretor.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 135 /2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 169062/2006. - **RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **332,9850 ha** (Trezentos e trinta e dois hectares, noventa e oito ares, cinquenta centiares), situado no Município de **BRASNORTE/MT**, Denominada "**FAZENDA IVORÁ**" Perímetro: **8.379,03** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AQQ M 0212**, de coordenadas **N 8.588.636,714m** e **E 352.310,959m**, situado no limite com a Fazenda São José, de Edésio Ramid Nassar, código INCRA 950 041 996 467 6 e no limite com a Fazenda Hollywood, de Baptista Braghin, código INCRA 950 050 595 039 4; deste, segue confrontando com a Fazenda Hollywood com os seguintes azimutes e distâncias: **125°34'23"** e **1.648,24 m** até o vértice **ALS M 0638**, de coordenadas **N 8.587.677,869m** e **E 353.651,597m**; **125°44'12"** e **489,71 m** até o vértice **ALS M 0637**, de coordenadas **N 8.587.391,850m** e **E 354.049,096m**, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 364; deste segue confrontando com a Rodovia Federal BR 364 com os seguintes azimutes e distâncias: **254°32'43"** e **1.552,80 m** até o vértice **AZV M 0679**, de coordenadas **N 8.586.978,063m** e **E 352.552,445m**; **243°01'56"** e **1.471,24 m** até o vértice **AZV M 0678**, de coordenadas **N 8.586.310,869m** e **E 351.241,183m**, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 364 e no limite com a fazenda Rio Papagaio, de Ascânio Domingues; deste segue confrontando com a Fazenda Rio Papagaio com o seguinte azimute e distância: **305°35'26"** e **694,27 m** até o vértice **AQQ M 0214**, de coordenadas **N 8.586.714,924m** e **E 350.676,606m**, situado no limite com a Fazenda Nossa Senhora, de Ester Fernandes Nassar, código INCRA 950 041 996 440 4; deste segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora com o seguinte azimute e distância: **40°27'48"** e **1.712,89 m** até o vértice **AQQ M 0213**, de coordenadas **N 8.588.018,125 m** e **E 351.788,202m**, situado no limite com a Fazenda São José; deste segue confrontando com a Fazenda São José com o seguinte azimute e distância: **40°12'02"** e **809,89 m** até o vértice **AQQ M 0212**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 91217 BRASNORTE, de coordenadas **N 8.660.226,955m** e **E 389.469,401m** e da estação SAT 91218 CAMPO NOVO DO PARECIS, de coordenadas **N 8.490.186,229 m** e **E 402.721,307 m** e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **57° W Gr**, fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2.009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2009

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato.
VIGÊNCIA: 06/08/2009 a 06/11/2009.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA R. DE FREITAS – VITOR YAMAMURA FREITAS.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DE PROCEDIMENTOS DE VENDA DE IMÓVEL

A Empresa Matogrossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através do Proc. n.719244/2009, torna público, que em 19/10/2009, efetuou a Alienação do Imóvel de Matrícula nº 1683 do Registro de Imóvel do Cartório de Itiquira-MT devidamente autorizada pelo Conselho de Administração - Reunião Ordinária Ata nº 046/2008, e fundamentada pelo Parecer da ASSEJUR/EMPAER MT nº 75/2009 nos termos Lei nº 8.666/93, no seu Artigo 17, e após procedimentos de avaliação pela SINFRA, a Prefeitura Municipal de Itiquira com autorização de compra do Poder Legislativo Municipal Lei N. 654 de 19/10/2009.

Cuiabá /MT 05 de Novembro de 2009.

Drº Leôncio Pinheiro da Silva Filho
Diretor Presidente da EMPAER-MT

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 07/CV/2009/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Conveniada: Banco BMG S.A.
CNPJ: Nº. 61.186.680/0001-74
Objeto: Tem por finalidade a parceria entre a MT FOMENTO e o Banco BMG para implantação do Cartão de Crédito MT FOMENTO CARD, destinados aos empregados da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso.
Vigência: 01/10/2009 a 01/10/2011.
Fundamento Legal: Aplica-se ao presente Convênio o art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, naquilo em que não for compatível com o seu objeto.
Assinam: Senhor **Aricleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro, pela MT FOMENTO, o Senhor **Márcio Alaor de Araújo** – Diretor Presidente e o Senhor **Nélio Brant Magalhães** – Diretor Executivo, pelo Banco BMG S.A.
Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00075/2009 DE: 06/11/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124897/1) CONCEICAO DE MORAES PINTO
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 23/07/2009 Até 20/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00436/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 668082/2009

Nome: (57511/1) ELIZABETH LISBOA PEREIRA
Quinquênio: 07/08/2004 Até 06/08/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 29/09/2009.

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00443/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 94395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO
Quinquênio: 04/06/1977 Até 03/06/1982
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO
Quinquênio: 04/06/1982 Até 03/06/1987
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO
Quinquênio: 04/06/1987 Até 03/06/1992
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO
Quinquênio: 04/06/1992 Até 03/06/1997
Qtde Dias: 90

Processo N.: 94395/2008

Nome: (8802/1) ADAO LESCO
Quinquênio: 04/06/1997 Até 03/06/2002
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 01/10/2009.

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00497/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 715684/09

Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 01/10/2009

Processo N.: 715684/09

Nome: (193/1) MAURO DELFINO DE BARROS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 28/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00498/2009 DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
A Partir de: 24/10/2009 Até 12/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00499/2009 DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 672125/2009

Nome: (79646/2) ADELAR JORGE MARIOTTI
Quinquênio: 03/07/2004 Até 02/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 665668/2009

Nome: (79888/1) ALVARO FARIA DA COSTA
Quinquênio: 19/10/2000 Até 18/10/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 646676/2009

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT
Quinquênio: 20/09/2004 Até 19/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 762047/2009

Nome: (3461/1) ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 13/03/2000 Até 12/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 775874/2009

Nome: (33611/1) CARLOS EDUARDO COELHO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 751206/2009

Nome: (2078/1) DALVA VASCONCELOS DA SILVA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 765405/2009

Nome: (16922/1) DILMA LUIZA BOAVENTURA
 Quinquênio: 12/03/2004 Ate 11/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 637163/2009

Nome: (81811/1) EDIGARD CARLOS DE SOUSA BRITO
 Quinquênio: 13/08/1996 Ate 12/08/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 181358/2009

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
 Quinquênio: 20/07/1989 Ate 19/07/1994
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 776409/2009

Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD
 Quinquênio: 20/10/2004 Ate 19/10/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 723018/2009

Nome: (23405/1) GILBERTO DIAS ALVES
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 757649/2009

Nome: (17056/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 706300/2009

Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO
 Quinquênio: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 748603/2009

Nome: (23154/1) JOAO GREGOSKI
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 657604/2009

Nome: (82068/1) JOSE OLESIO FILHO
 Quinquênio: 09/08/1987 Ate 08/08/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 749357/2009

Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA DE ASSIS
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 718123/2009

Nome: (115801/1) KELLY FERNANDA GONCALVES
 Quinquênio: 25/07/2004 Ate 24/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 776001/2009

Nome: (3443/1) LAURA APARECIDA DA SILVA RAMOS
 Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 751445/2009

Nome: (18651/1) LIEGE SANTOS PEREIRA
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 778440/2009

Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 747155/2009

Nome: (17043/1) LUCIA VIEIRA DE BARROS
 Quinquênio: 17/02/2004 Ate 16/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 727153/2009

Nome: (27733/1) MARIA ALBINA BOTELHO ACOSTA
 Quinquênio: 05/08/2004 Ate 04/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 608054/2009

Nome: (704/1) MARIA DA GLORIA MARTINS ALBERNAZ
 Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 772867/2009

Nome: (19684/1) MARIA DO SOCORRO SILVA FONCECA
 Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 768036/2009

Nome: (19898/1) MARIA JUSSARA RICALDES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 372218/2009

Nome: (34917/2) MARYLINA RODRIGUES BRIANEZE
 Quinquênio: 02/10/2004 Ate 01/10/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 345406/2009

Nome: (18381/1) MIRACY PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 730908/2009

Nome: (19084/1) ROSIMEIRE RIBEIRO RODRIGUES
 Quinquênio: 02/08/2004 Ate 01/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 658088/2009

Nome: (43570/1) SEBASTIÃO PEREIRA CAJANGO
 Quinquênio: 01/08/1992 Ate 31/07/1997
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 739649/2009

Nome: (33304/1) SOLANGE GARCIA DA VEIGA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 731699/2009

Nome: (18948/1) VALDEMIRA APARECIDA SANTANA TANASSOF
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 581811/2009

Nome: (35327/1) VALMIRA GERMANO DE JESUS
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 775902/2009

Nome: (26353/1) VILMA DIAS DA SILVA DE FREITAS
 Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00500/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 694438/2009

Nome: (80378/1) CLAUDIO SANTOS VELOSO DE CARVALHO
 Quinquênio: 09/06/1993 Ate 08/06/1998
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 658193/2009

Nome: (42641/2) MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 16/05/1998 Ate 15/05/2003
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00022/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 793825/2009

Nome: (122441/4) ANA CLAUDIA DE ABREU BORGES CARVALHO
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (96724) PAULO FERNANDES RODRIGUES
 Un. Adm: (129160) COORD.DE PROJ.ESPEC.E CAPTACAO DE RECURS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00050/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (129089) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS
 A Partir de: 11/09/2009 Até 09/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00051/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 799295/2009

Nome: (207466/1) JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001
 A Partir de: 26/11/2009 Ate 23/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00390/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 783991/2009

Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFORM. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 26/10/2009

Processo N.: 753716/2009

Nome: (24040/1) CECILIA DUTRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118923) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/04/2009

Processo N.: 727627/2009.

Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 02/10/2009

Processo N.: 727627/2009.

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESSTE
A Partir de: 02/10/2009
Processo N.: 783991/2009

Nome: (116037/1) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN RÚBIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 26/10/2009
Processo N.: 799806/2009

Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/11/2009
Processo N.: 799806/2009

Nome: (19950/1) JOSE LOMBARDI
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/11/2009
Processo N.: 729595/2009.

Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 02/10/2009
Processo N.: 799806/2009

Nome: (16755/1) MUCIO FERREIRA RIBAS
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143553) SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/11/2009
Processo N.: 791422/2009

Nome: (49571/1) NICANOR DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 21/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00391/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (49583/1) ZULEIDE QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (003824) AGENCIA FAZENDARIA DE SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00392/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (38476/1) JORGE ITIRO USSUI
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00393/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 703363/2009.
Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 02/06/1994 Até 01/06/1999
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00125/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
Processo N.: 796374/2009.
Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (8160/1) ARCILLIO LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (056588) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (32098/1) DAZIRÊ FORTE BELO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 19/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Un. Adm: (056200) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (105031) ASSESSORIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 796374/2009.

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONÇA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (056219) AGENTES DE INSPECAO E CORRECAO FAZEND
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00124/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 764070/2009

Nome: (13296/1) EDSON ROBERTO PUSCHNERAT
A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50520) LEOCÁDIA OLSZEWSKI
Un. Adm: (004391) AGENCIA FAZENDARIA TERRA NOVA DO NORTE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00027/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 795722/2009

Nome: (80423/1) EDSON IWASAKI
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80281) LUIZ BENEDITO BARRETO
Un. Adm: (147591) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
Processo N.: 793307/2009

Nome: (83456/1) GIOVANA GUIMARAES OLIVEIRA
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80458) JOAO ATONIO CURVO
Un. Adm: (147486) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO
Processo N.: 792712/2009

Nome: (7606/1) VENINA PEDROSO AMORIM CAMPOS
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (80536) MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO
Un. Adm: (147320) COORDENADORIA DE EDUCACAO AMBIENTAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00109/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81131/1) ADELINA RONDON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135232) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS
A Partir de: 22/10/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00172/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 660404/09

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: 10278 - AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
A Partir de: 20/10/2009 Até 19/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01173/2009

DE: 06/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (140679/2) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS
CPF: 881.267.651-00
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO - PRORROGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01174/2009

DE: 06/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (142058/3) JOSEMAR ANTONIO LIMBERGER
CPF: 467.053.250-20
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01175/2009

DE: 06/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA
CPF: 945.056.671-20
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/01176/2009

DE: 06/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (218078/1) ANDRES MAXIMO MOLINA LOPEZ
CPF: 554.828.641-20
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01177/2009

DE: 06/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (127817/2) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 906.658.301-06
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
Em: 18/09/2009

CONTRATO/SEJUS/01178/2009

DE: 06/11/2009

Processo N.º:

Contratado: (129409/2) LUCIANO CARDOSO DA SILVA
CPF: 977.939.061-87
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Em: 30/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00509/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (123466/2) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217156/1) ADILSON AMARANTE DE AMORIM

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217218/1) ALAOR JUNIOR DA SILVA RONDON PEREIRA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217779/1) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (129269/2) ALEXANDRE HENRIQUE DE PAULA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (077755) CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217731/1) ALEXSANDRA GOMES MARTINS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217590/1) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL. PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (127437/3) AURIMAR CARDOSO MARQUES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (123816/3) CARLINHOS ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217546/1) CARLOS BERNARDES DE PAULA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (140229/2) CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (59670/2) CLAYTON MACEDO SILVA SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217598/1) DJONES DA SILVA PESSOA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (17744/1) DOUGLAS CARNEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217140/1) EDINETH LIMA CORREA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217216/1) EDIO VOLNEI IDEI

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122672/2) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (218013/1) EDSON MARTINS LEAO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f

Nome: (217150/1) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (217183/1) EMANIELLE VILANOVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (127440/3) EMERSON FLORIANO LAZARECK
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217168/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217201/1) ERIC MELLO DAMASCENO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (117094/4) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217148/1) FAGNER FERNANDES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217151/1) GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217154/1) HENDRIX CORTEZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217782/1) JESSE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217152/1) JOACI AMARO DA PENHA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (111105/8) JOACIL DO COUVO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (218050/1) JOAO ALUIZIO ROSSINI
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217773/1) JOAO BATISTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139094/10) JOAO OZELITO BUENO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (140222/2) JOSE APARECIDO MOREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217162/1) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (98042/5) JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217588/1) JUNIOR ALMEIDA BRONNER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217212/1) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217771/1) LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf

Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (218027/1) MARCIO WAGNER SALES ORMAY
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217172/1) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217206/1) MOISES SANTOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (141161/4) NARDES DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (109356/3) NATANAEL LOPES DA COSTA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 18/09/2009 Até 18/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217599/1) NEUZA SALVADOR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (109619/3) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217217/1) NILDES MARIA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217730/1) REINALDO NEIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217210/1) ROBERTO SOUZA DUARTE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (58231/3) ROGERIO APARECIDO REGIS LINS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217778/1) ROSIBERTO LUIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (204739/2) ROSÉLIA ALVES AMARAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217213/1) SIDECLEY ARRUDA BRANDAO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217962/1) SIDNEI LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (49793/3) VALDIR CARLETTTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217202/1) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (204566/1) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00510/2009 DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:

Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/10/2009 Até 17/10/2009

Processo N.:

Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 30/10/2009 Até 08/11/2009

Processo N.:

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/10/2009 Até 08/01/2010

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 18/10/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/10/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (6450/1) MARIA ANTONIETA LYRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
A Partir de: 27/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00511/2009 DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00512/2009 DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 787221/09/PJC

Nome: (4244/1) ADAO GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Ate 11/05/2003
A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00483/2009 DE: 06/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9172/1) ALBERTINA RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2009 Até 30/12/2009

Processo N.:

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 21/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (16546/1) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 31/10/2009 Até 14/11/2009

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2009 Até 31/12/2009

Processo N.:

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 28/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:

Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (6450/1) MARIA ANTONIETA LYRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
A Partir de: 27/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

Processo N.:

Nome: (6450/1) MARIA ANTONIETA LYRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
A Partir de: 27/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

Processo N.:

Nome: (6450/1) MARIA ANTONIETA LYRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131113) GER. DE PREST. DE CONTAS
A Partir de: 27/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.:

Nome: (43547/5) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

A Partir de: 03/11/2009
 Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (33792/1) CLEDISON GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (23683/1) DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (101673/1) DINELSON PIRES JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (17285/1) DIRCE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
 Nome: (24942/1) EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 03/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00482/2009 DE: 06/11/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23884/1) ADELMO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 10/10/2009 Até 10/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (12721/1) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (108219/1) ALAN CANTUARIANO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELS CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (24912/1) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23869/1) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97530/1) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (108250/1) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
 Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (96319/1) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23451/1) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (25151/1) GERALDO PEREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97338/1) HELIO MARTINO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEIÇÃO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (22455/1) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (22830/1) IRACI CORDEIRO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (108252/1) JAMMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (127494/2) JEFERSON CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (108249/1) JONAS SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (21249/1) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23785/1) JOSE NILSON DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (32724/1) JOSE VITOR DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (16542/1) JUAREZ LOPES MAIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (19205/1) JULGILAS WLADAS ALBERNAZ GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (21611/1) LEONARDO SEBASTIAO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23453/1) LUIZ PINTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (24984/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LISBOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (16547/1) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO DE PROENÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23773/1) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (20801/1) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (137802/5) RANDER PAULO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 08/10/2009 Até 08/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 24/10/2009 Até 24/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (020842) GAB. DE DIRECAO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133230) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (97495/1) SUSIDARLI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 793515/09/PJC
Nome: (35758/1) TEREZIANO GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc
Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 793515/09/pjc

Nome: (97435/1) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERACOES ESPEC.
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00484/2009

DE: 06/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 15/10/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:

Nome: (19195/1) EVA PEREIRA SANTANA BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/12/2009

Processo N.:

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
A Partir de: 19/10/2009 Até 02/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00485/2009

DE: 06/11/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 784692/09/PJC

Nome: (12705/1) ALAMIR CESAR MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 04/08/2002 Até 03/08/2007
A Partir de: 03/11/2009 Até 31/01/2010

Processo N.: 780936/09/PJC

Nome: (32580/1) ALONSO VERLANGIERI DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/12/1993 Até 05/12/1998
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/01/2010

Processo N.: 740231/09/PJC

Nome: (81832/1) DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1992 Até 01/08/1997
A Partir de: 01/11/2009 Até 29/01/2010

Processo N.: 17443/09/PJC

Nome: (17443/1) FRANCISCO DIAS LOURENCO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 20/06/1999 Até 19/06/2004
A Partir de: 04/09/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 670084/09/PJC

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

Processo N.: 791576/09/PJC

Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Até 27/02/2009
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00245/2009

DE: 06/11/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101201/2) ABEL CEBALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/10/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:

Nome: (111477/1) ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 24/10/2009 Até 02/11/2009

Processo N.:

Nome: (40753/1) AURELIO GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 30/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:

Nome: (90851/1) CLAUDIA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (108176/1) DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 14/10/2009 Até 12/11/2009

Processo N.:

Nome: (35241/1) EDSON BRAZ RODRIGUES
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 25/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:

Nome: (90910/1) FRANCISCLEY SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 19/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (50304/1) GUALTERNEY CAMPOS DE MORAIS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N.:

Nome: (208140/1) GUILHERME MARINI GERALDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 25/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (99384/1) JONES CARLOS VIEGAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 23/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:

Nome: (98361/1) LIDIANE ALVES SHIROMA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (48402/1) MARCIO JOSUE DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (111523/1) MARCO AURELIO DESSBESELL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (43981/1) ODILSON LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (118614/1) OLEQUESSANDER GONCALVES NORONHA DA LUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/12/2009

Processo N.:

Nome: (40362/2) RODOLFO CESAR ANDRADE GONCALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 04/11/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 19/10/2009 Até 02/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01063/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000517923

Nome: (96127/16) REJANE LOFFLER
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 26/10/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01064/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000518533

Nome: (88658/18) WILMA MARIA TEIXEIRA COSTA TAKAKI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01065/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000508944
Nome: (210114/3) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/09/2009 Até 31/10/2009

Processo N.: 1000000508948
Nome: (210114/4) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/09/2009 Até 31/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01066/2009 DE: 06/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (16233/1) ABIGAIL MARIA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
Nome: (36819/1) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
Nome: (33397/1) ADELIA ROSA DA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
Nome: (18685/1) ALMERINDA ROCHA TEOTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:
Nome: (38289/1) ANDIARIA TELMA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:
Nome: (11850/1) ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
Nome: (20893/4) ANTONIA LEITE MOREIRA PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 12/10/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:
Nome: (873/1) ANTONIO GONCALO GARCIA HUGHES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 27/10/2009 Até 24/01/2010

Processo N.:
Nome: (57128/6) ANTONIO JOSE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
Nome: (36297/2) ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
Nome: (13246/1) BRAZ ZAINA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
Nome: (59366/3) CLEIDE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
Nome: (20562/1) DARIA HONORIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 31/10/2009 Até 28/01/2010

Processo N.:
Nome: (1899/1) DEBORA DE BRITO PANISSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 27/10/2009 Até 15/11/2009

Processo N.:
Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 29/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:
Nome: (89002/3) ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 04/10/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:
Nome: (71139/1) ESTERLINA MIRANDA LOUREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:
Nome: (25748/9) GENTILA MARIA PACHECO E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 23/10/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:
Nome: (33757/1) GUARACY SALES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 06/11/2009 Até 03/02/2010

Processo N.:
Nome: (1193/1) ILDA PAULO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 16/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:
Nome: (85177/1) ILTON ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 02/11/2009 Até 01/12/2009

Processo N.:
Nome: (44782/1) IRACEMA APARECIDA PEDERIVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 28/10/2009 Até 12/11/2009

Processo N.:
Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009

Processo N.:
Nome: (19735/1) JERONIMA MAGNONIMA DE FARIA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 02/11/2009 Até 01/12/2009

Processo N.:
Nome: (20594/1) JOANA MARILCE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:
Nome: (20296/1) JUCILENE JOAQUIM COSME NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 30/10/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:
Nome: (58200/2) KARINA FRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 13/10/2009 Até 10/01/2010

Processo N.:
Nome: (85091/1) KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 25/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.:
Nome: (7749/1) LAURICE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 19/10/2009 Até 02/11/2009

Processo N.:
Nome: (15042/1) LIDIA PIMENTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 25/10/2009 Até 19/12/2009

Processo N.:
Nome: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 29/10/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:
Nome: (20884/2) LUPERCINA PERES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:
Nome: (16415/1) MADALENA SANTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 28/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/11/2009 Até 31/12/2009

Processo N.:
Nome: (22989/1) MARIA APARECIDA RUBIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 03/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:
Nome: (1264/1) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:
Nome: (30965/1) MARIA DE FATIMA MARINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 05/10/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:
Nome: (13217/1) MARIA DIVINA DO ESPIRITO SANTO MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:
Nome: (43943/4) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/12/2009

Processo N.:
Nome: (5265/1) MARILENE LEITE FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

A Partir de: 06/11/2009 Até 25/12/2009
Processo N.:
 Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 24/10/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:
 Nome: (18164/1) MARISA GONÇALVES DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/11/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:
 Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 09/10/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:
 Nome: (25538/1) NAIDE BERTOLDO VERRUCK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/10/2009

Processo N.:
 Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO FERUCHI
 A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
 Nome: (84495/1) NEUSA CRISTINA FREESE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 04/11/2009 Até 03/12/2009

Processo N.:
 Nome: (86838/2) NICOLINA CONCEICAO DE SALES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 21/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
 Nome: (62898/4) RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
 Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:
 Nome: (2227/1) ROSANGELA BERNARDO LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:
 Nome: (831/1) ROSANGELA ZUCCHI DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 30/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
 Nome: (40330/3) ROSE MARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 03/11/2009 Até 07/11/2009

Processo N.:
 Nome: (18596/1) ROSELI APARECIDA AMADOR BUFULIN RAMALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 28/10/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:
 Nome: (73284/2) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:
 Nome: (56692/11) SOLANGE APARECIDA MENEGATI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) EEPG - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:
 Nome: (15095/1) VERA LUCIA DE LANA VITRIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 24/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01067/2009 DE: 06/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (23009/1) JANDIRA DA CONCEICAO MONTEIRO DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 20/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:
 Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 06/10/2009 Até 21/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01068/2009 DE: 06/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 29/01/2010

Processo N.:
 Nome: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 27/10/2009 Até 25/11/2009

Processo N.:
 Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 26/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:
 Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:
 Nome: (84363/1) ROBSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 26/10/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
 Nome: (87216/1) RUBIA APARECIDA BRESOLIN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 19/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:
 Nome: (30437/1) SIRLENE FERREIRA VIEGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 A Partir de: 03/11/2009 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (12967/1) VERA SILVIA FRAGA MOREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040398) ASSE. ESP. DE COOP. EST. E MUNIC. P. EDUCACAO
 A Partir de: 13/10/2009 Até 18/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01069/2009 DE: 06/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (63579/2) KELEM CRISTINA DE SENE SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 21/10/2009 Até 18/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00216/2009 DE: 06/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 20/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:
 Nome: (80046/1) SUZANA MARIA DA GLORIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/10/2009 Até 16/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00217/2009 DE: 06/11/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 760830/2009

Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 01/11/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 777706/2009
 Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 01/09/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 779680/2009
 Nome: (9282/1) CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PECHE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
 A Partir de: 07/12/2009 Ate 05/01/2010

Processo N.: 778048/2009
 Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 29/05/2000 Ate 28/05/2005

A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
 Processo N.: 790222/2009
 Nome: (83879/1) ISAURI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/08/1998 Até 17/08/2003
 A Partir de: 03/11/2009 Até 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00089/2009 DE: 06/11/2009

Processo N.: 710714/2009
 Contratado: (207812/1) ALINE VARGAS MARTINS
 CPF: 957.711.151-34
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/10/2009 Até 06/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00055/2009 DE: 06/11/2009
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 618287/2009
 Nome: (117126/1) FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
 Quinquênio de Referência: 24/08/2004 Até 23/08/2009
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00258/2009 DE: 06/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 745660/2009

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00741/2009 DE: 06/11/2009

Processo N.: 677388/2009
 Contratado: (218054/1) MARIA ISABEL BANNACH
 CPF: 856.344.339-91
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 26/10/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00761/2009 DE: 06/11/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 623440/2009

Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009
 Processo N.: 623417/2009
 Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 612745/2009
 Nome: (125128/2) ANA MARIA DA SILVA BERNARDES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 746782/2009
 Nome: (215110/1) ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
 Processo N.: 604859/2009

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.: 612813/2009

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 12/01/2009 Até 12/01/2009
 Processo N.: 651693/2009

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 655453/09

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.: 612789/2009

Nome: (138460/1) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 651713/2009

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 606273/2009

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TECNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009
 Processo N.: 677537/2009

Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137685) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
 Processo N.: 695095/2009

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
 Processo N.: 695175/2009

Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (137014) DIR.G.CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.A.BOTELHO
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009
 Processo N.: 623505/2009

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
 Processo N.: 623549/2009

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 651142/2009

Nome: (110336/3) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
 Processo N.: 651196/2009

Nome: (124221/2) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
 Processo N.: 651862/2009

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 Processo N.: 623605/2009

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
 Processo N.: 623626/2009

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 750895/2009

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009
 Processo N.: 623635/2009

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 623657/2009

Nome: (125127/2) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
 Processo N.: 623660/2009

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 605170/2009

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 623663/2009

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00762/2009 DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 31/10/2009 Até 06/11/2009

Processo N.:

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 21/10/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHÃES MEDEIROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 19/10/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2009 Até 16/11/2009

Processo N.:

Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/10/2009 Até 28/12/2009

Processo N.:

Nome: (42075/1) FRANCISCA DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085197) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE FOXOREO
A Partir de: 29/10/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:

Nome: (64084/1) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137413) GER.FINANCEIRA E ORCAMENTARIA HOSP.REG.RONDONÓPOLI
A Partir de: 29/10/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:

Nome: (47849/2) JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 28/10/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:

Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (126919/1) LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 23/10/2009 Até 03/11/2009

Processo N.:

Nome: (81565/1) MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 23/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.:

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/12/2009

Processo N.:

Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 25/10/2009 Até 22/01/2010

Processo N.:

Nome: (96325/1) RUTE GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (065609) COMISSAO INTERGESTORA BIPARTITE
A Partir de: 22/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (95168/1) SILVANA CREPALDI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (111500/1) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 24/10/2009 Até 29/10/2009

Processo N.:

Nome: (43547/4) UZIEL VICENTE BARBOSA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 18/10/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00763/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69065/1) ANA LUIZA MOREIRA GROHS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085138) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE GUIRATINGA
A Partir de: 18/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 14/10/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 19/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIAB
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIAB
A Partir de: 25/10/2009 Até 23/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00764/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E.R.S.BAIXADA CUIAB
A Partir de: 28/04/2009 Até 24/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00015/2009

DE: 06/11/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI/219/09

Nome: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (215173) LUIZ MARCELO PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00087/2009

DE: 06/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 756/2009

Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (80459) LUCIANO DE PINHO GARCIA
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00186/2009

DE: 06/11/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28331/3) CLAUDETE ANTONIA DE MORAES ALCANTARA

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 19/10/2009 Até 17/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00134/2009

DE: 06/11/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 770554/09

Nome: (52704/2) EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
A Partir de: 27/10/2009

Processo N.: 725475/09

Nome: (100008/4) MARCELO LUIZ BARROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (113395) UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA
A Partir de: 27/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00135/2009

DE: 06/11/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 784340/09

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785354/09

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (94769/4) DIONE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE POXOREO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (216357/1) HELIO GONCALVES FERRAZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (79852/1) LUIZ ROBERTO COSTA DA CUNHA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113247) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 785340/09

Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113476) UNID.LOCAL DE EXEC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 784340/09

Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (113301) UNID.LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00136/2009

DE: 06/11/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (39443/2) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 14/10/2009 Até 12/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00148/2009

DE: 06/11/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103659) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
A Partir de: 05/11/2009 Até 03/01/2010

Processo N.:

Nome: (15385/1) LUZIA ATAIDE OGEDA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103497) 18, JACIARA
A Partir de: 03/11/2009 Até 31/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2009/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 23 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento dos produtos de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, borracharia, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2009/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 30 de novembro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 30 de novembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para atender a - Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 06 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 099/2009/SAD**, processo administrativo n.º 365.454/2009/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS	16	4.490,00
2	2	D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS	16	5.500,00
3	3	D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS	69	2.329,00
4	4	COMIBRAS LITORAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	71	2.170,00
5	5	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	11	4.300,00
6	6	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	26	4.480,00
7	7	MT AR CONDICIONADO LTDA-EPP	42	1.340,00
8	8	MT AR CONDICIONADO LTDA-EPP	42	1.407,00
9	9	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	80	1.545,00
10	10	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	25	1.635,00
11	11	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	27	3.450,00
12	12	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	46	3.750,00
13	13	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	31	2.657,00
14	14	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	26	2.832,00
15	15	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	9	5.676,00
16	16	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	11	5.957,00
17	17	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	26	1.110,00

18	18	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	9	1.168,00
19	19	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	27	1.350,00
20	20	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	6	1.370,00
21	21	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	9	750,00
22	22	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	8	790,00
23	23	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	70	900,00
24	24	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	43	944,00
25	25	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	74	1.540,00
26	26	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-ME	49	1.619,00
27	27	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP	58	2.449,00
28	28	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP	29	2.495,00
29	29	V R CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP	7	1.374,00

Cuiabá, 04 de Novembro de 2009.

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os lotes **02, 03, 05, 10, 12 e 29** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **099/2009/SAD**, processo administrativo n.º **365.454/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.012/2009/GAB/SAD, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 102/2009/SAD**, processo administrativo n.º **524.244/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	441,00
2	CAIADO PNEUS LTDA	18	240,00
3	CAIADO PNEUS LTDA	48	327,00
4	CAIADO PNEUS LTDA	160	99,00
5	PNEUS VIA NOBRE LTDA	210	138,00
6	CAIADO PNEUS LTDA	420	273,00
7	E.J. PNEUS LTDA	70	117,80
8	E.J. PNEUS LTDA	14	84,00
9	CAIADO PNEUS LTDA	29	186,00
10	CAIADO PNEUS LTDA	290	145,00
11	CAIADO PNEUS LTDA	23	720,00
12	PNEUS VIA NOBRE LTDA	126	308,00
13	E.J. PNEUS LTDA	49	623,00
14	CAIADO PNEUS LTDA	85	345,00
15	CAIADO PNEUS LTDA	511	98,00
16	E.J. PNEUS LTDA	60	440,00
17	PNEUS VIA NOBRE LTDA	15	813,00
18	PNEUS VIA NOBRE LTDA	299	330,25
19	CAIADO PNEUS LTDA	65	160,00
20	PNEUS VIA NOBRE LTDA	980	130,00
21	PNEUS VIA NOBRE LTDA	10	274,00
22	CAIADO PNEUS LTDA	48	240,00
23	CAIADO PNEUS LTDA	28	166,00
24	CAIADO PNEUS LTDA	15	169,00
25	E.J. PNEUS LTDA	488	399,00
26	PNEUS VIA NOBRE LTDA	20	445,00
27	CAIADO PNEUS LTDA	14	177,00
28	PNEUS VIA NOBRE LTDA	14	305,00
29	E.J. PNEUS LTDA	25	145,30
30	E.J. PNEUS LTDA	80	133,00
31	E.J. PNEUS LTDA	12	123,12
32	E.J. PNEUS LTDA	10	924,99
33	PNEUS VIA NOBRE LTDA	28	519,50
34	E.J. PNEUS LTDA	36	167,90
35	DESERTO	-	-
36	E.J. PNEUS LTDA	12	229,00

37	E.J. PNEUS LTDA	12	152,00
38	E.J. PNEUS LTDA	12	181,00
39	E.J. PNEUS LTDA	96	115,00
40	CAIADO PNEUS LTDA	29	230,00
41	PNEUS VIA NOBRE LTDA	16	445,00
42	CAIADO PNEUS LTDA	22	315,00
43	CAIADO PNEUS LTDA	980	136,00
44	CAIADO PNEUS LTDA	15	175,00
45	PNEUS VIA NOBRE LTDA	14	133,00
46	CAIADO PNEUS LTDA	18	159,00
47	CAIADO PNEUS LTDA	14	255,00
48	DESERTO	-	-
49	E.J. PNEUS LTDA	24	167,00
50	CAIADO PNEUS LTDA	18	296,00
51	CAIADO PNEUS LTDA	25	756,00
52	E.J. PNEUS LTDA	12	1.620,00
53	DESERTO	-	-
54	PNEUS VIA NOBRE LTDA	12	400,00
55	E.J. PNEUS LTDA	84	148,00
56	DESERTO	-	-
57	E.J. PNEUS LTDA	18	135,00
58	PNEUS VIA NOBRE LTDA	12	290,00
59	CAIADO PNEUS LTDA	40	179,00
60	CAIADO PNEUS LTDA	15	147,00
61	E.J. PNEUS LTDA	35	407,00
62	PNEUS VIA NOBRE LTDA	26	465,00
63	E.J. PNEUS LTDA	21	326,99

Cuiabá, 05 de Novembro de 2009.

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Lotes 07, 08, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 55, 57, 61, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **102/2009/SAD**, processo nº. **524.244/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2009.


GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 073 /2009/SAD
PREGÃO: N° 097/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 556.828/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ, 36.932.978/0001-39, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte N° 2.030, Porto Cuiabá-MT, representada pelo **CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA**, portador do RG M3.120.163 SSP/MG e o CPF 434.297.856-34, **JANBONÉS INDUSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.041.187/0001-22, localizada na ROD. BR 376 KM 216 QD 05 LT 07 – PQ INDUSTRIAL II – JANDAIA DO SUL/PR, representada pelo Sr. **REGINALDO ARAUJO COSTA**, portadora do RG 0840023-7 SSP/MT e o CPF 581.052.711-68, **WDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 01.062.075/0001-60, localizada na Rua Jaraguari N° 72 – Bairro Cohab Nova, Cuiabá MT, representada pelo Sr **WALDIR DIAS DE MOURA**, portador do RG 351-223 SSP/MT e o CPF 327.412.191-68, nas quantidades estimadas na **seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bonés e camisetas para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	CAMISETA PROMOCIONAL DE ALGODÃO FIO 30.1. MALHA CARDADA, 100% ALGODÃO, COM 150G/M², GOLA REDONDA COM RIBANA, MANGAS CURTAS, SEM PUNHO, TAMANHOS P, M, G E GG, COR BRANCA, IMPRESSÃO SILKSCREEN, 4 CORES NA FRENTE E 4 CORES NAS COSTAS. UNIDADE.	UN	89.157	STAMP	STAMP - DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	3,99
02	BONÉ MODELO AMERICANO, BRIM SARJA, COM 262 GRS OU 8 ONÇAS, COM ENTRETELA FRONTAL, REGULADOR DE VELCRO, IMPRESSÃO SILKSCREEN EM 04 CORES NAS DUAS LATERAIS E FRENTE, BRANCO, INCLUINDO DESPESAS COM FOTOLITOS. UNIDADE.	UN	47.502	JANBONÉS	JANBONÉS IND. COM. EXP. IMP. BONÉS E CONFECÇÕES LTDA EPP	1,75

Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

N° 750593/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 077/2009/SAD
PREGÃO: N° 089/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 336.911/2009 /SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, resolve registrar os preços das empresas: **FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 07.374.276/0001-89, localizada na AV: Ulisses Pompeu de Campos N° 244 – Bairro: Centro, Várzea Grande/MT - CEP: 78110-601, representada pela Sr. **THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO** portador do RG. 1335757-3 SSP/MT e o CPF. 002.837.181-02, **ELETRO FAN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ: 07.387.711/0001-00, localizada na Av. Beira Rio – N° 1950 – Bairro Praeiro, Cuiabá - MT - CEP: 78070-500 representada pelo Sr. **JOSLEI CÉLIO SIQUEIRA LIMA**, portador do RG:3215952-4 – SSP/PR e o CPF: 313.999.751-53, **HIROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.980.804/0001-92, localizada na Av. Miguel Sutil – N° 14.161 – Bairro: Cidade Alta - Cuiabá-MT - CEP: 78030-485, representado pelo Sr.: **PAULO CÉSAR RAMOS FREIRE**, portador do RG: 530417 - SSP/MS e o CPF: 367.059.501-53, **PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/ MF: 10.745.761/0001-26, localizada na Rua: A, Quadra 01, N° 14, Sobreloja Sala 02 Res. Paiaguás – Cuiabá – MT – CEP: 78045-258, representada pela Sra.: **GEYSE LAURA SOUZA AGUIAR**, portador do RG: 972.591-SSP/MT e o CPF: 655.380.301-30, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1** desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material elétrico e hidráulico para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexo.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Medicamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SOQUETE PARA APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, BASE E-27 DE PRESSÃO. UNIDADE.	UN	150	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA-ME	R\$ 0,89
2	SOQUETE PARA APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, BASE E-40 DE PRESSÃO. UNIDADE.	UN	24	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 2,08
3	SOQUETE PARA APLICAÇÃO LÂMPADA FLUORESCENTE, ANTI-VIBRATÓRIO. UNIDADE.	UN	480	TASCHIBRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,86
4	ROLDANA DE PORCELANA 30 X 30 MM. PARA LÂMPADA INCANDESCENTE. UNIDADE.	UN	150	CEWP	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,96
5	ROLDANA DE PLÁSTICO, COM PARAFUSO 1/4 POLEGADAS PARA MADEIRA. UNIDADE.	UN	47	CEWP	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,08
6	ROLDANA DE PLÁSTICO, COM PARAFUSO 1/4 POLEGADAS PARA MADEIRA. UNIDADE.	UN	49	CEWP	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,11
7	ABRACADEIRA DE METAL PARA ELETRODUTO 3/4 POLEGADA, TIPO "D". UNIDADE.	UN	45	POLIACO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,21
8	ABRACADEIRA DE METAL PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA, TIPO "D". UNIDADE.	UN	60	POLIACO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,21
9	ABRACADEIRA DE METAL PARA ELETRODUTO 1/2 POLEGADA, TIPO "D". UNIDADE.	UN	240	POLIACO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,22
10	BOCAL DE PORCELANA E-27 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE. UNIDADE.	UN	120	TASCHIBRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,10
11	BOCAL DE PORCELANA E-40 PARA LÂMPADA INCANDESCENTE. UNIDADE.	UN	126	CEWP	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,64
12	REATOR CONVENCIONAL 1 X 20 W PARA LÂMPADA PARTIDA RÁPIDA. UNIDADE.	UN	360	PORTAL	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 7,41
13	REATOR CONVENCIONAL 1 X 40 W PARA LÂMPADA PARTIDA RÁPIDA. UNIDADE.	UN	960	PORTAL	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 7,88
14	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO PARA 400W, PARTIDA RÁPIDA. UNIDADE.	UN	38	DEMAPE	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 42,87
15	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, PARTIDA RÁPIDA DUPL. 20W. UNIDADE.	UN	1.500	PORTAL	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 7,49
16	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, PARTIDA RÁPIDA DUPL. 40W. UNIDADE.	UN	1.500	PORTAL	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 12,50
17	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMAS, DIMENSÕES: 19 MM X 20 M. ROLO COM 20 METROS.	RL	426	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,38
18	FITA ELÉTRICA ALTA TENSÃO À BASE DE BORRACHA DE ETILENO-PROPILENO. ROLO COM 20 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ROLO.	RL	582	3M	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 19,28
19	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W. UNIDADE.	UN	360	FLC	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 7,16
20	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W. UNIDADE.	UN	212	FLC	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 18,76
21	LÂMPADA MISTA 250W, E-27. UNIDADE.	UN	300	FLC	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 8,27
22	LÂMPADA MISTA DE MERCÚRIO DE 500W. UNIDADE.	UN	1.200	FLC	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 14,05
23	LÂMPADA ECONÔMICA 23W, 27V. UNIDADE.	UN	216	TASCHIBRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 6,63
24	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W. UNIDADE.	UN	1.800	TASCHIBRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 2,18
25	LÂMPADA INCANDESCENTE 120V/220V, 100W, E-27. UNIDADE.	UN	54	EMPALUX	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,26
26	LÂMPADA INCANDESCENTE 220V/120V, 60W, E-27. UNIDADE.	UN	53	EMPALUZ	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,00
27	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W. UNIDADE.	UN	2.100	TASCHIBRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 2,10
28	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20. UNIDADE.	UN	1.080	MB	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 4,11
29	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40. UNIDADE.	UN	600	MB	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 6,60

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
30	ESPELHO DE TOMADA 4X4 CEGO. UNIDADE.	UN	168	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 0,96
31	ESPELHO DE TOMADA 4X2 CEGO. UNIDADE.	UN	1.020	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 0,87
32	ESPELHO PARA INTERRUPTOR COM TOMADA, 1 SEÇÃO. UNIDADE.	UN	960	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 0,78

33	ESPELHO PARA INTERRUPTOR COM TOMADA, 2 SEÇÕES. UNIDADE.	UN	960	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 0,78
34	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO. UNIDADE.	UN	1.800	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 1,69
35	TOMADA 3 PINOS COM ESPELHO. UNIDADE.	UN	1.800	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 3,38
36	TOMADA 2P+T SISTEMA X. UNIDADE.	UN	1.800	VELTRA	ELETRO FAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,00
37	TOMADA TRIPOLAR UNIVERSAL COM TERRA. UNIDADE.	UN	1.874	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 2,66
38	INTERRUPTOR TRIPOLAR COM TOMADA. UNIDADE.	UN	1.950	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 4,35
39	INTERRUPTOR BIPOLAR COM TOMADA. UNIDADE.	UN	1.632	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 4,22
40	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA UNIVERSAL. UNIDADE.	UN	1.086	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 3,50
41	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES. UNIDADE.	UN	1.392	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 3,04
42	TOMADA REDONDA UNIVERSAL. UNIDADE.	UN	886	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 1,69
43	INTERRUPTOR DE SOBREPOR. UMA TECLA SIMPLES. UNIDADE.	UN	696	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 1,14
44	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES COM PLACA. UNIDADE.	UN	1.464	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 1,68
45	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 P UNIVERSAL. UNIDADE.	UN	480	VELTRA	ELETRO FAN DIST. LTDA	R\$ 3,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
46	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5 MM. METRO.	MT	600	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,27
47	FIO DE COBRE ISOLADO 2,50 MM. METRO.	MT	1.560	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,42
48	FIO DE COBRE ISOLADO 4,0 MM. METRO.	MT	4.248	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,68
49	FIO PARALELO 1,5 MM. METRO.	MT	3.288	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,56
50	FIO PARALELO 2,5 MM. METRO.	MT	5.904	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,89
51	FIO COBRE ISOLADO 6,0 MM. METRO.	MT	1.344	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,00
52	FIO ELÉTRICO DE COBRE FLEXÍVEL 10MM. METRO.	MT	2.544	COBREMACK	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,79

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
53	PORTA LISA EM MADEIRA ENVERNIZADA, PARA BANHEIRO, RESISTENTE A ÁGUA, DIMENSÕES: 70 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	36	MS	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 43,80
54	PORTA LISA DE MADEIRA ENVERNIZADA, PARA BANHEIRO, RESISTENTE A ÁGUA, DIMENSÕES: 60 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	349	MS	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 43,80
55	PORTA EM MADEIRA ENVERNIZADA, RESISTENTE À ÁGUA, DIMENSÕES: 80 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	208	MS	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 43,80
56	PORTA METÁLICA PADRÃO, DIMENSÕES: 80 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	38	AÇOFER	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 100,80
57	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM ZAMAC E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM 2 CHAVES E PARAFUSOS. UNIDADE.	UN	608	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 18,72
58	FECHADURA INTERNA DE EMBUTIR, PERFIL ESTREITO, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM 2 CHAVES E PARAFUSOS. UNIDADE.	UN	714	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,40
59	FECHADURA COMPLETA DE TAMBOR PARA PORTA DE DIVISÓRIA. UNIDADE.	UN	343	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 20,88
60	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, MÁQUINA 40MM, CILINDRO E MAÇANETAS EM LATÃO E ACABAMENTO EM INOX POLIDO, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO E CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO. UNIDADE.	UN	18	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 14,41
61	FECHADURA PADRÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM LATÃO CROMADO E DUAS CHAVES. UNIDADE.	UN	564	LN	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 20,00
62	FECHADURA PADRÃO COMPLETA PARA PORTA METÁLICA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM LATÃO CROMADO E DUAS CHAVES. UNIDADE.	UN	306	LN	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 20,05
63	TRINCO COM PUXADOR PARA JANELA DE CORRER, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 82 x 44 MM. UNIDADE.	UN	180	ALIANÇA	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,24
64	TRINCO TARJETA ZINCADA PARA PORTA DE BANHEIRO, FIO REDONDO 3". UNIDADE.	UN	504	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 1,10
65	TRINCO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. UNIDADE.	UN	646	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 11,13
66	DOBRADEIRA MÉDIA EM AÇO CROMADO COM PINO DE BOLA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 3" X 3" E CHAPA DE 1,90 PARA PORTAS. UNIDADE.	UN	336	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,49

67	DOBRADIÇA GRANDE EM AÇO CROMADO COM PINO DE BOLA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4" X 3" E CHAPA DE 2,70 PARA PORTAS. UNIDADE.	UN	144	ALIANÇA	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,12
68	PORTAL PARA PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÕES DE 70 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	36	MS	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,80
69	PORTAL PARA PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÕES DE 60 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	36	MS	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,80
70	PORTAL PARA PORTA DE MADEIRA COM DIMENSÕES DE 80 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	36	MS	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,80
71	PORTAL PARA PORTA DE METÁLICA PADRÃO COM DIMENSÕES DE 80 CM X 2,10 M. UNIDADE.	UN	96	AÇOFER	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,80
72	FECHADURA EM AÇO INOX, COM CILINDRO (TAMBOR) EM AÇO CROMADO, COM MAÇANETA CILINDRICA EM AÇO NIQUELADO, COM UM PAR DE CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, COM TAMPA E ESPELHO, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS DE 30 A 40 MM DE ESPESURA. UNIDADE.	UN	12	SOPRANO	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 25,42

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
73	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO (PAPELEIRA), EM LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO COM TAMPA. UNIDADE.	UN	456	PEVILON	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,79
74	TINTA COR VERDE PARA QUADRO ESCOLAR - 3.600 ML. GALÃO.	GL	150	AQUAMAR	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 34,90
75	MASSA CORRIDA LATA DE 3.600 LITROS. GALÃO.	GL	240	AQUAMAR	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,56
76	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI), COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO KRAFT, CONTENDO 50KG. UNIDADE.	UN	70	KAUE	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 22,20
77	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA, LATA DE 450 GRAMAS. LATA.	LA	148	UNIVERSAL	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 10,65
78	COLA BRANCA LÍQUIDA, NÃO TÓXICA, LATA CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. LATA.	LA	156	CASCOLA	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,78
79	ADESIVO DE SILICONE ACÉTICO-ADESIVO VEDANTE A BASE DE BORRACHA DE SILICONE AUTOVULCANIZÁVEL. BISNAGA DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS. UNIDADE.	UN	180	INTERFIX	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,36
80	FITA VEDA ROSCA, RESISTENTE À PRESSÕES, A CORROSÃO E ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES: 18 MM X 50 M (CINQUENTA METROS). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	1.080	TECNOTAPE	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 1,00
81	VEDANTE PARA TORNEIRA 1/2. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	468	LUCONI	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,09
82	THINNER PARA DILUIÇÃO E LIMPEZA, EMBALAGEM COM 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UN	36	TOZAN	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 5,58
83	AGUARRÁS - LATA 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	1.080	TOZAN	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 3,82
84	ADESIVO DE MASSA EPÓXI E POLIAMIDAS, 02 COMPONENTES, COM TEMPO DE ENDURECIMENTO NÃO SUPERIOR A 2 HORAS, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	324	PULVIPOX	HIDROSOLO COM. E DIST. DE MAT. P/ CONTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,95

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
85	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA, CABEÇA CHATA. UNIDADE.	UN	2.100	BELENUS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,05
86	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, EM METAL CROMADO, COM BUCHA METAL, Nº 8. UNIDADE.	UN	2.592	BELENUS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,21
87	PARAFUSO CABEÇA CHATA 15/15. UNIDADE.	UN	1.236	BELENUS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,13
91	CANALETA DE SOBREPOR SIMPLES, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NA COR BRANCA OU BEGE, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES 20X10X2200MM. UNIDADE.	UN	420	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 2,40
92	LIXA PARA PAREDE Nº 80. UNIDADE.	UN	83	ALCAR	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,41

93	LIXA PARA PAREDE Nº 100. UNIDADE.	UN	120	ALCAR	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,32
94	PÉ DE GALINHA (PRESILHA DE LÂMPADA) PARA LUMINÁRIA FLUORESCENTE. UNIDADE.	UN	2.040	SM	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,77
95	TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL 1,1/2 POLEGADA PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	66	CARDINALI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 38,40
96	TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL 1 POLEGADA PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	64	CARDINALI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 22,20
97	TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL 3/4 POLEGADA PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	64	CARDINALI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 13,92
98	TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL 1/2 POLEGADA PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	66	CARDINALI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 10,53
99	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32MM. UNIDADE.	UN	45	CAIMAN	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 12,85
100	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM. UNIDADE.	UN	264	CAIMAN	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 8,11
101	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM. UNIDADE.	UN	240	CAIMAN	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 6,18
102	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM SEM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	684	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,20
103	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM SEM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	636	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,20
104	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	72	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,28
105	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	42	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,62
106	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,26
107	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,51
108	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	264	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,26
109	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	390	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,03
110	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	180	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,31
111	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	396	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,36
112	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	396	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,40
113	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 2,5X2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	324	TIGRE	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 5,14
114	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 2,5X1,5 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	224	TIGRE	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 4,11
115	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 2,5X1,1/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	180	TIGRE	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 4,11
116	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 2X1,5 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	180	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,51
117	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 2X1,1/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	240	TIGRE	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 5,14
118	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 1,5X1/2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	77	TIGRE	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 3,48
119	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 1,5X3/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	67	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,03
120	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 1,5X1 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,03
121	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 1,1/4X1 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	120	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,03
122	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 1X3/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	54	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,02
123	BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 3/4X1/2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	48	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,37
124	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32MM. UNIDADE.	UN	120	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,80
125	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM. UNIDADE.	UN	65	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,35
126	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	69	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,21
127	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	300	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,12
128	CURVA 90° SOLDÁVEL 40MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	120	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,40

129	CURVA 90° SOLDÁVEL 32MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
130	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,90
131	CURVA 90° SOLDÁVEL 20MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,66
132	CURVA 45° ROSQUEÁVEL 1,1/2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	32	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
133	CURVA 45° ROSQUEÁVEL 1,1/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	96	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
134	CURVA 45° ROSQUEÁVEL 3/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	120	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
135	CURVA 45° ROSQUEÁVEL 1/2 POLEGADA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	120	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
136	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20MM X 1/2, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,20
137	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM X 3/4, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	57	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,20
138	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32MM X 1, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	96	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,20
139	CURVA 45° SOLDÁVEL 50MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
140	CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
141	CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,58
142	CURVA 45° SOLDÁVEL 20MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,58
143	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 2,1/2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	96	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
144	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	42	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,53
145	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 1,1/2 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	39	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,53
146	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 1,1/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	39	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,53
147	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 1 POLEGADA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	39	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
148	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 3/4 POLEGADAS, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	120	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,74
149	LUVA SIMPLES ROSQUEÁVEL 1/2 POLEGADA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	39	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,35
150	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 40MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,01
151	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 32MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,61
152	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 25MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	84	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,50
153	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 20MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,17
154	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 40X1,1/4 COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	45	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
155	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 32 COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	43	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
156	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 25 COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	40	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,74
157	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 20 1/2 COM ROSCA, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	41	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,63
158	LUVA DE REDUÇÃO 32X25 SOLDÁVEL, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	42	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,51
159	LUVA DE REDUÇÃO 25X20 SOLDÁVEL, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	41	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,63
160	JUNÇÃO 45° 60MM, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	300	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
161	JUNÇÃO 45° SIMPLES ESGOTO 50MM. UNIDADE.	UN	96	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
162	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	40	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,08
163	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	40	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,40
164	TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM X 1/2, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,72

165	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO, NAS DIMENSÕES 75MM X 50 ESGOTO. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
166	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22 CM, ROSCA DE SAÍDA DE 1/2"(POLEGADA). UNIDADE.	UN	234	GLOBO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 24,80
167	REPARO PARA TORNEIRA VEDANTE 3/4. UNIDADE.	UN	174	VED	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,20
168	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COMPATÍVEL COM A MARCA DOCOL. UNIDADE.	UN	252	CENSI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 17,99
169	ACABAMENTO PARA VÁLVULA HIDRA, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS. UNIDADE	UN	1.296	CENSI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 17,99
170	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, COMPATÍVEL COM A MARCA LORENZETTI. UNIDADE.	UN	480	CENSI	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 17,99
171	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 X 1,1/4, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE	UN	38	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,14
172	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 X 1,1/2, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,15
173	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM X 2, PARA HIDRÁULICA. UNIDADE.	UN	36	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,03
174	TÊ, ESGOTO 40MM. UNIDADE.	UN	492	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,92
175	TÊ, ESGOTO 100MM. UNIDADE.	UN	35	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 4,11
176	TÊ B LATÃO 32 X 3/4. UNIDADE.	UN	35	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,55
177	JOELHO 45° ESGOTO 40 MM. UNIDADE.	UN	180	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,69
178	LUVA ESGOTO 40MM. UNIDADE.	UN	28	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,38
179	MATA JUNTA COTOVELO 90° 40X10. UNIDADE.	UN	28	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,41
180	MATA JUNTA COTOVELO EXTERNO 40X10. UNIDADE.	UN	28	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,41
181	MATA JUNTA COTOVELO INTERNO 40X10. UNIDADE.	UN	30	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,40
182	MATA JUNTA TÊ 40X10. UNIDADE.	UN	30	ENERBRAS	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,41
183	ABRACADEIRA D 1", GALVANIZADA. UNIDADE.	UN	33	INCA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,22
184	ABRACADEIRA D 1/2", GALVANIZADA. UNIDADE.	UN	33	INCA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,21
185	ABRACADEIRA D 3/4", GALVANIZADA. UNIDADE.	UN	33	INCA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,23
186	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 1", GALVANIZADA. UNIDADE.	UN	33	INCA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,23
187	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 3/4", ZINcada. UNIDADE.	UN	33	INCA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,23
188	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 3/4, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	33	INCA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,23
189	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 X 3/4, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,23
190	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 X 3/4, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	35	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,24
191	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 X 1, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	35	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,45
192	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40 X 1,3/4, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	60	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,03
193	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 X 1,1/2, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	35	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,54
194	ADAPTADOR SOLDÁVEL 60 X 1/2, PARA ESGOTO. UNIDADE.	UN	252	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,53
195	ADESIVO PLÁSTICO - A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS. EMBALADO EM 75 GR. UNIDADE.	UN	36	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,48

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
196	TORNEIRA (REGISTRO) BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2"(POLEGADA), MATERIAL CORPO EM METAL E BALÃO PLÁSTICO. UNIDADE	UN	180	ASTRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 2,77
197	VÁLVULA DE DESCARGA PARA VASO SANITÁRIO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO. UNIDADE	UN	145	DOCOL	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 54,10

198	ANEL VEDANTE PARA VASO SANITÁRIO. UNIDADE.	UN	144	KRONA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 3,88
199	REGISTRO DE GAVETA 1, CORPO EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO. UNIDADE	UN	86	PROFIELD	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 12,90
200	REGISTRO DE GAVETA 1/2, CORPO EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO. UNIDADE	UN	148	PRFIELD	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 9,00
201	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4, CORPO EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO. UNIDADE.	UN	168	PROFIELD	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 27,32
202	REGISTRO DE GAVETA 3/4, CORPO EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO. UNIDADE.	UN	210	PROFIELD	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 11,00
203	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA. UNIDADE.	UN	900	MASTER	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 14,60
204	TORNEIRA DE PIA SIMPLES, CROMADA, PARA BANHEIRO. UNIDADE.	UN	282	GLOBO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 13,87
205	SIFÃO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO, MODELO PADRÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	2.856	ESAF	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,78
206	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA, MEDIDA PADRÃO. UNIDADE	UN	145	SANTA CLARA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 35,88
207	LAVATÓRIO SANITÁRIO EM LOUÇA COM 01 TORNEIRA, NA COR BRANCA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 36 X 26CM. UNIDADE.	UN	60	SANTA CLARA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 43,69
208	TORNEIRA PARA TANQUE ¾, CROMADA, UNIDADE.	UN	108	GLOBO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 10,76
209	MICTÓRIO DE LOUÇA, NA COR BRANCA, UNIDADE.	UN	54	SANTA CLARA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 92,71
210	BÓIA PARA CAIXA DE DESCARGA, UNIDADE.	UN	264	ASTRA	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 1,66
211	CHUVEIRO DE PLÁSTICO SIMPLES PARA ÁGUA FRIA, APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO, CRIVO E TUBO EM PLÁSTICO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, UNIDADE.	UN	325	ESAF	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 2,42
212	GRELHA QUADRADA PVC BRANCA 10 X 10 CM. UNIDADE.	UN	384	ESAF	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,35
213	GRELHA REDONDA PVC TIPO RALO BRANCA - 0,15 X 0,010 M. UNIDADE.	UN	180	ESAF	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 0,53
214	CAPACITADOR 10 uF X 250 V. UNIDADE.	UN	25	LORENSID	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 5,05
215	CHUVEIRO ELÉTRICO, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, COM 3 TEMPERATURAS, 127 V OU 220 V, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 3200 W, QUE NÃO EXCEDE O CONSUMO MENSAL DE 14,5 KWH/MÊS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM SELO DO INMETRO. UNIDADE.	UN	23	FAME KIBANHO	FERMAQUINAS DIST. DE MAQ. E FER. LTDA	R\$ 23,86

LOT 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
216	DISJUNTOR, PADRÃO AMERICANO, MONOFÁSICO 15 A. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2.550	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 4,18
217	DISJUNTOR, PADRÃO EUROPEU, MONOFÁSICO 15 A. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2.550	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 3,40
218	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2.550	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 4,62
219	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.350	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 3,74
220	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.350	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 4,62
221	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.350	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 3,74
222	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.350	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 7,16
223	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.350	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 7,50

224	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.635	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 3,77
225	DISJUNTOR BIFÁSICO 15 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.020	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 21,05
226	DISJUNTOR BIFÁSICO 15 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2.010	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 3,74
227	DISJUNTORES BIFÁSICO 25 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	2.610	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 21,05
228	DISJUNTORES BIFÁSICO 25 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.035	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 12,26
229	DISJUNTOR BIFÁSICO 30 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	225	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 19,29
230	DISJUNTOR BIFÁSICO 30 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	123	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 13,00
231	DISJUNTOR BIFÁSICO 40 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	297	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 20,61
232	DISJUNTOR BIFÁSICO 40 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	123	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 12,90
233	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	125	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 20,61
234	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	110	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 11,24
235	DISJUNTOR BIFÁSICO 60 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	320	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 21,50
236	DISJUNTOR BIFÁSICO 60 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	113	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 11,24
237	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	293	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 32,13
238	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	113	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 41,80
239	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A. PADRÃO AMERICANO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	293	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 24,47
240	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	113	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 20,99
241	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A. PADRÃO EUROPEU, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	1.350	SOPRANO	PLANMETAS CONST. COM. E SERVIÇOS GERAIS EPP	R\$ 4,21

Cuiabá – MT, 27 de Outubro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 789416/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 080/2009/SAD

PREGÃO: Nº 101/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 589549/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **LUPPA - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.081.160/0001-02, localizada na Rua. Euclides da Cunha Nº. 179, Santa Cruz, CEP: 78068-240 Cuiabá-MT, representada pela Sra. **FLAVIA MESQUITA GONÇALVES**, portador do RG 675.705 SSP/MT e o CPF 571.949.631-91, nas quantidades estimadas na **seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item.

atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados em limpeza, higiene e conservação com fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços de copeiragem e recepcionista para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, vinculados ao Núcleo Governadoria, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 350 M². COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	204	R\$ 1.471,56
02	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 650 M². COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	24	R\$ 1.4171,56

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ÁREA INTERNA ADMINISTRATIVA, PRODUTIVIDADE EM CONDIÇÕES USUAIS DE 550 M². COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	UN	12	R\$ 1.474,00

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL
01	SERVIÇOS DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	UN	60	R\$ 1.371,18
02	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES; SENDO 08 HORAS DIÁRIAS. MENSAL.	UN	72	R\$ 1.498,68

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 797966/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 043/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O.E. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO DA SEFAZ/MT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 19 de novembro de 2009, às 08:15 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-

970. O edital estará disponível a partir de 06 de novembro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009/ SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas foram HABILITADAS E CLASSIFICADAS, seguindo a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a *Contratação de empresa para ampliação e reforma da Agência Fazendária de Alta Floresta/MT*, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

Empresas	Habilitação	Classificação	Valor	Ordem de classificação
AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 200.190,94	1ª classificada
CAMPOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.	E HABILITADA	CLASSIFICADA	R\$ 202.808,38	2ª classificada

Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 073/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 073/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de construção de 53 Unidades Habitacionais com 32,00 m² e infra-estrutura (rede de abastecimento de água, rede elétrica, pavimentação e sinalização viária) no Residencial Altos do Leverger II, no Município de Santo Antônio do Leverger-MT. A realização será no dia 27 de novembro de 2009, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/11/2009 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 571/2009/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de munições letais para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$

90.550,00 (noventa mil quinhentos e cinquenta reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS CBC - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54 , especializada no fornecimento de munições letais para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 288424/2009/SEJUSP.	R\$ 90.550,00
Valor Total da Contratação	R\$ 90.550,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 695/2009/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00**, especializada na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva em centrais telefônicas de fabricação MATEC/ERICSSON nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 10.107,00 (dez mil cento e sete reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado da Contratação
Contratação da empresa STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 00.950.386/0001-00 , especializada na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva em centrais telefônicas de fabricação MATEC/ERICSSON nas unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 211701/2009/SEJUSP. Sendo que o contrato terá prazo de vigência de 09 (nove) meses.	R\$ 1.123,00	R\$ 10.107,00
Valor Total Estimado da Contratação		R\$ 10.107,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2009/SEJUSP**

O **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP** torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 106/2009/SEJUSP**, Processo nº **153865/2009**, realizado no dia 16/10/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo e material permanente, destinado a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, sendo nomeadas como vencedoras as empresas abaixo:

Lote nº	Empresa - CNPJ	Valor do Lote R\$
02	Eletro Fan Comercial Ltda - Epp - 07.387.711/0001-00	3.740,00
03	Edson Da Silva Me - 11.030.069/0001-84	6.750,00
04	Eletro Fan Comercial Ltda - Epp - 07.387.711/0001	2.213,40
05	Eletro Fan Comercial Ltda - Epp - 07.387.711/0001	656,00
06	Eletro Fan Comercial Ltda - Epp - 07.387.711/0001	24,00
08	Eletro Fan Comercial Ltda - Epp - 07.387.711/0001	3.354,89
Valor Total do Pregão:		R\$ 16.738,29

* O lote 01 foi declarado **FRACASSADO** e o lote 07 foi declarado **DESERTO**.
** Republica-se por ter saído incorreto.

ADJUDICO E HOMOLOGO OS LOTES NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.738,29 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 158/2009/SEJUSP

O **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP** torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 158/2009/SEJUSP**, Processo nº **530977/2009**, realizado no dia 27/10/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo,

Lanterna, Cilibrim e Fita Zebrada, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PM/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	03.567.627/0001-17	R\$ 2.190,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.190,00

Lote	Empresa	CNPJ	Total
02	FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.	07.374.276/0001-89	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.900,00

Lote	Empresa	CNPJ	Total
03	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME.	04.950.056/0001-68	R\$ 17.950,00
VALOR TOTAL			R\$ 17.950,00

TOTAL GERAL		R\$ 25.040,00
--------------------	--	----------------------

ADJUDICO E HOMOLOGO os lotes 01 e 02 no Valor Total de R\$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais).

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2009/SEJUSP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de **alimentação** para atender aos presos e agentes prisionais plantonistas do **Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra-MT**, conforme especificações contidas neste Edital.

DATA: 25 / 11 / 2009

HORÁRIO: 08 h 15 min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2009

OBJETO: Aquisição de Veículo - Tipo Ambulância, para atender a Gerência de Infraestrutura do Sistema Prisional, conforme especificações contidas no Edital nº 196/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 23/11/2009

HORÁRIO: 08:15 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO ADJUNTO DO NÚCLEO SISTÊMICO DE SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

S E J U S P / M T

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2009

OBJETO: Aquisição de material de consumo - Copa e Cozinha, para atender a Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 25/11/2009

HORÁRIO: 14:15h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá/MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (065) 3613 8138 - Fax: (065) 3613 5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 187/2009/SEJUSP

O **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP** torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 187/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 24/11/2009.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

Protocolo n.º 477043/2009

Interessado: Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Referente: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2009

D E S P A C H O

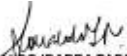
I - R. Hoje

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos,

o Parecer n.º 831/2009/ATJ/SEJUSP/MT, acostados às fls. 102/108, que trata de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,

para a prestação de serviços e manutenção com fornecimento de peças originais para viatura especial auto escada CIMASA, para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM.

III – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para as adequações sugeridas no Parecer supra e demais providências cabíveis.
Cuiabá, 05 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

Protocolo n.º 418857/2009

Interessado: CIOPAER

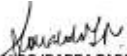
Referente: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2009

D E S P A C H O

I – R. Hoje

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 843/2009/AT/SEJUSP/MT, acostados às fls. 127/135, que trata de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa EFAI - ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA, para a contratação de empresa especializada para realizar curso prático de procedimento de emergência em aeronave de asa rotativa do tipo H350 (Esquilo), para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

III – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para as adequações sugeridas no Parecer supra e demais providências cabíveis.
Cuiabá, 04 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

Protocolo n.º 632767/2009

Interessado: Polícia Militar do Estado do Mato Grosso.

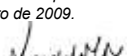
Referente: Inexigibilidade de Licitação

D E S P A C H O

I – R. Hoje

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 833/2009/AT/SEJUSP, acostados às fls. 105/116, que trata de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação da empresa ELC- PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para a prestação de serviço de confecção de envelopes de segurança, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

III – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para as adequações sugeridas no Parecer supra e demais providências cabíveis.
Cuiabá, 03 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

Protocolo n.º 288845/2009

Interessado: Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

Referente: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2009

D E S P A C H O

I – R. Hoje

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 856/2009/AT/SEJUSP/MT, acostados às fls. 105/112, que trata de Inexigibilidade de Licitação, referente à aquisição de material bélico, da empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, para atender demanda do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

III – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para as adequações sugeridas no Parecer supra e demais providências cabíveis.
Cuiabá, 05 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

Protocolo n.º 581923/2009

Interessado: Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

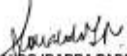
Referente: Inexigibilidade de Licitação nº 032/2009

D E S P A C H O

I – R. Hoje

II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 855/2009/AT/SEJUSP/MT, acostados às fls. 71/76, que trata de Inexigibilidade de Licitação, referente à aquisição de material bélico, da empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL, para atender demanda do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER.

III – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para as adequações sugeridas no Parecer supra e demais providências cabíveis.
Cuiabá, 05 de novembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2009-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **551608/2009** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **004/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de 07 (sete) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nas Aldeias dos Municípios de Apiacás, Peixoto do Azevedo, Santo Antônio do Leverger, Tangará da Serra e Porto Esperidião, no Estado do Mato Grosso**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º

03.627.226/0001-05, com o valor global de **R\$ 2.371.453,15** (Dois Milhões, Trezentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais, Quinze Centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **552495/2009** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **005/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de 15 (quinze) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nas Aldeias dos Municípios de Gaucha do Norte, no Estado do Mato Grosso**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Aroeira Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.250.369/0001-88**, com o valor global de **R\$ 2.856.404,18** (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quatro Reais, Dezoito Centavos).

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

RESULTADO DE PREGÃO Nº 056/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 056/2009, Termo de Referência n.º 691/2009/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva sem cobertura de peças, contemplando atualização de software e suporte técnico conforme relação de equipamentos do parque Switchs da marca Foundry Networks da SEDUC-MT, instalados em Cuiabá/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I- Memorial Descritivo deste Edital. Fonte 120, sagrando-se vencedora a empresa Lote Único- Complexx Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.353.487/0001-59, pelo valor total de R\$ 276.000,00.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2009 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa para Edição e Publicação de material paradidático incluindo criação e arte gráfica, impressão editoração com numero de ISBN de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 23 de novembro de 2009, às 14:15h.**

INÍCIO DA SESSÃO: **ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de novembro de 2009, às 14:15h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: **Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br**

INFORMAÇÕES: **SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 – Fax: (0XX)-65-3613-6335**

PREGOEIRA OFICIAL: **Agriçelda Magda de Arruda**

E-mail: **licitacao@seduc.mt.gov.br**

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

SECITEC

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 – SECITEC	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAIXAS DE TRANSPORTE PARA DO EQUIPAMENTO DO PROJETO CIRCUITO DA CIENCIA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:15 HS (QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 23/11/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:15 (QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 23/11/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DE EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3900.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 06 de Novembro de 2009

VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO
Pregoeira

SEC

CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009 – SEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO "SCANNER" TIPO PLANETÁRIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:15 HS (QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 19/11/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:15 (QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 19/11/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paigauás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES 03, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 05 de Novembro de 2009

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro

SES

SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 038 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2009/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira Viviane de Cássia Hervatim, nomeada através da Portaria nº 059/2009/GBSES, publicada em 27/04/2009, juntamente com a Gerência de Aquisição e Coordenadoria de Aquisições e Contratos, decidiram **inserir o 1º Adendo** ao referido edital, cujo objeto é "Aquisição de cilindros de alumínio de alta resistência, para armazenagem de gás oxigênio e monitores multiparâmetro eletrocardiografia, para atender o SAMU/SES/MT", e ainda **PRORROGAR A DATA E O HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 23 de novembro de 2009, às 08:15hs**, sala de Pregão nº 03, mantendo inalteradas ad demais cláusulas do edital. As alterações constantes no 1º Adendo encontram-se disponíveis no site: www.sad.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Benedita Luzia Amorim Obici
Gerente de Aquisições

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, vem por este ato **NOTIFICAR** a empresa **OBJETIVA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**, através do seu representante legal, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação desta notificação, prestar esclarecimentos quanto ao não cumprimento da entrega dos itens, adquirido por esta secretaria através da Ata de Registro de Preço 041/2008 Pregão 100/2007, descumprindo as obrigações estabelecidas em edital, sendo passível da aplicação das penalidade previstas na legislação vigente.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Coordenador de Aquisições e Contratos

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009 - FAPEMAT	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de arquivo deslizando para atendimento a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:15 HS (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 19/11/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 19/11/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Paigauás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES 03, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 06 de novembro de 2009

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 26/11/2009: credenciamento das

08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Campus Universitário de Sinop, localizado na Av. dos Ingás, nº. 3.001, Bairro Centro, Sinop/MT, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Manutenção de Imóveis, para atender a demanda do Campus Universitário de Sinop, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br. (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Cáceres/MT, 06 de Novembro de 2009.

Eloyl Aparecido Cintra Franco - Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 24/11/2009: credenciamento das 08:30 horas às 09:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 09:00 horas, na Sala de Vídeo do Campus Universitário de Barra do Bugres, localizado na Rua A, s/nº, Bairro Cohab São Raimundo, Barra do Bugres/MT, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo: Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha e Materiais de Limpeza, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br. (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 06 de Novembro de 2009.

Samuel Longo - Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 24/11/2009: credenciamento das 15:00 horas às 15:30 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:30 horas, na Sala de Vídeo do Campus Universitário de Barra do Bugres, localizado na Rua A, s/nº, Bairro Cohab São Raimundo, Barra do Bugres/MT, cujo objeto é a **Contratação de Pessoas Jurídica para prestação de serviços de hospedagem, para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da Unemat, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br. (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 06 de Novembro de 2009.

Samuel Longo - Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 263/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 26/11/2009: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Campus Universitário de Sinop, localizado na Av. dos Ingás, nº. 3.001, Bairro Centro, Sinop/MT, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de consumo: copa e cozinha, higiene e limpeza, cartuchos e toners e expediente, para atender a demanda do Campus Universitário de Sinop, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br. (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 06 de Novembro de 2009.

Eloyl Aparecido Cintra Franco - Pregoeiro

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT
Aviso de Suspensão do Pregão 013/2009

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, designada pela portaria nº 118/2009/GP/DETRAN publicada em Diário Oficial do Estado do dia 02 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de necessidades de adequações no Edital resolve **SUSPENDER o Pregão nº 013/2009**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para depósito (envolvendo locação de container adequado), remoção e destinação apropriada do lixo produzido na sede do DETRAN/MT.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009

Keli Cristina de Oliveira Pereira
Pregoeira

1º ADENDO AO EDITAL de PREGÃO nº 012/2009-DETRAN/MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição em aparelhos de ar-condicionado central, split, compacto e refrigeração, na sede do DETRAN-MT, agências VIP de Cuiabá, do Goiabeiras Shopping, do Shopping Pantanal, do bairro Cristo Rei, da Galeria Itália Center, do bairro Morada da Serra, No Atacadão do bairro Tijucal, na CIRETRAN de Várzea Grande no bairro Ipase, no setor de Habilitação de Várzea Grande (Ipase), no Sindicato dos Despatchantes e Auto Escolas (SINDAED) e Agência de vistoria de Veículos pesados no Distrito Industrial, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retifica-se o texto constante do Edital 012/2009, item 8.1.1 alínea "g-1" e do item 8.2.4.3 alínea "a" DA **COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO TÉCNICA:** "Os licitantes deverão comprovar experiência anterior na área de instalação e manutenção em Ar condicionado tipo Split, Convencional e Central (SELF)..."
Os demais termos e condições constantes do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Keli Cristina de Oliveira Pereira
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 664/2009-PGJ/MP-MT de 18 de agosto de 2009, DOE de 25 de agosto de 2009, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	008064-001/2009		
Edital nº	044/2009		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	06/11/2009		
Objeto: Registros de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de chaves e carimbos.			
Lote	Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	Confecção de chaves	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	26.775,00
02	Confecção de carimbos	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME CNPJ: 24.721.508/0001-47	67.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 93.775,00 (noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza, nomeado pela Portaria nº 664/2009, DOE de 25 de agosto de 2009, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria nº 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 008064-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CARIMBOS, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 808 / 2009-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar em parte a portaria 800/2009-PGJ de 04/11/2009, e considerar a seguinte redação: excluir a Promotora de Justiça Dr^a. Marise Rabioli Souza e incluir o Promotor de Justiça Dr. Thiago Henrique Cruz Angelini, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 08/11/2009, das 9h às 11h, na UNIC-Industrial, situada na Avenida Alexandre Ferronato, nº. 955, Setor Industrial, na Comarca de SINOP/MT.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Eliane Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA nº 214/2009-DG A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, Portaria nº 193/2009-DG, que concedeu à servidora **ELIANE SILVA SOUSA**, assessora especial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 12.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 18.01.2010, conforme Processo nº 007815-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 143/2009-DG, que concedeu à servidora **FERNANDA DA CUNHA RAMOS ZÁRATE LOPES**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 10.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 09.12.2009, conforme Processo nº 007807-001/2009.

Retificar, em parte a Portaria nº 147/2009-DG, que concedeu à servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 007714-001/2009.

Retificar, em parte a Portaria nº 129/2009-DG, que concedeu à servidora **TARSILA GIORDANO DE CARVALHO**, oficial de gabinete, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 01.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir de 15.03.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.10.2010, conforme Processo nº 007805-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2009-DG, concedeu à servidora **MAGNA KATYLSIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, a partir dos dias 09.12.2009 e 04.01.2010, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007852-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/009-DG, que concedeu ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 26.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 007901-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu à servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 09.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 19.10.2009, conforme Processo nº 008045-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2009-DG, que concedeu à servidora **EDYVA GOMES PROCÓPIO DA SILVA**, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 007932-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 129/2009-DG, que concedeu ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 09.12.2009, conforme Processo nº 007930-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2009-DG, que concedeu ao servidor **ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007940-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 191/2009-DG, que concedeu à servidora **CRISTIANE DE MESQUITA BATISTA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007892-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu ao servidor **RENATO ANTÔNIO NASSER PAQUER**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 02.11.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 03.11.2009, conforme Processo nº 007922-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 03.03.2010, conforme Processo nº 007926-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2009-DG, que concedeu ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 13.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.12.2009, conforme Processo nº 007956-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 007939-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007933-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2009-DG, que concedeu à servidora **MÁRCIA VICENTIN CESAR**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2007/2008, a partir do dia 19.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 26.10.2009, conforme Processo nº 008034-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 170/2009-DG, que concedeu à servidora **HELEN CAROLINA DUARTE NANTES**, analista jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 008010-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu à servidora **LETÍCIA MERINI DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007987-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2009-DG, que concedeu à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 007839-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 193/2009-DG, que concedeu à servidora **CLÁUDIA FÁTIMA FORTES RAIÁ**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 05.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 11.01.2010, conforme Processo nº 007838-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 088/2009-DG, que concedeu à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007773-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu ao servidor **ALEX RIBEIRO NASCIMENTO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007769-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, que concedeu à servidora **ARZIHLEN DE ALMEIDA SUDRÉ PROCIUNCLA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007777-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2009-DG, que concedeu à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 05.10.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 20.10.2009, conforme Processo nº 007730-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2009-DG, que concedeu à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.02.2010, conforme Processo nº 007659-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2009-DG, que concedeu à servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 09.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme Processo nº 007645-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 193/2009-DG, que concedeu ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 07.01.2010, conforme

Processo nº 007706-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2009-DG, que concedeu ao servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007704-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2009-DG, que concedeu ao servidor **RONAN AFONSO PEREIRA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007715-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2009-DG, que concedeu à servidora **RENATA APARECIDA TREVISAN SILVA**, gerente de atendimento e expediente, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.12.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 09.12.2009**, conforme Processo nº 007701-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 065/2009-DG, que concedeu à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007722-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2009-DG, que concedeu à servidora **FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SCHONS**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 12.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 28.10.2009**, conforme Processo nº 007755-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 115/2009-DG, que concedeu à servidora **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007766-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 150/2009-DG, que concedeu à servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.01.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 18.01.2010**, conforme Processo nº 007753-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 050/2009-DG, que concedeu à servidora **MIRELA MIRANDA OJEDA DE SIQUEIRA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 03.11.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007800-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2009-DG, que concedeu à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 14.12.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 007756-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de outubro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral

PORTARIA nº 218/2009-DG
A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 13 (treze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.09.2009**, conforme Processo nº 007681-001/2009.

Conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO COSTA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 21.09.2009**, conforme Processo nº 007665-001/2009.

Conceder à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 23.09.2009**, conforme Processo nº 007801-001/2009.

Conceder à servidora **DEUSELINA VILELA BUENO MARIANO**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, sendo 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 10.09.2009** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 22.09.2009**, conforme Processo nº 008047-001/2009.

Conceder ao servidor **FRANÇOIS FERNANDO SALES DE SOUZA**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 30.09.2009**, conforme Processo nº 007705-001/2009.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos ao dia 09.10.2009**, conforme Processo nº 008015-001/2009.

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 22.09.2009**, conforme Processo nº 008048-001/2009.

Conceder ao servidor **JOÃO PAULO ROCHA DE MIRANDA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, e Laudo Pericial-SAD/MT, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 09.09.2009**, conforme Processo nº 008028-001/2009.

Conceder à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, analista contadora, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 01, 02 e 30.09.2009**, conforme Processo nº 008022-001/2009.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, analista contadora, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos**

aos dias **08, 10, 18 e 22 a 25.09.2009**, conforme Processo nº 008027-001/2009.

Conceder à servidora **ANDREIA DE JESUS RODRIGUES**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 04, 08 e 09.09.2009**, conforme Processo nº 008024-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA NAIR FERNANDES CALDAS** - agente de serviços gerais, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 03.09.2009**, conforme Processo nº 007370-001/2009.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO** - técnico em informática, 15 (quinze) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.09.2009**, conforme Processo nº 007322-001/2009.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO** - agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 09,10,29 e 30.09.2009**, conforme Processo nº 008001-001/2009.

Conceder à servidora **KARLA PARDIM VILAS BOAS** - oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 15.09.2009**, conforme Processo nº 007887-001/2009.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA** - oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 05.10.2009**, conforme Processo nº 007859-001/2009.

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES** - assessor de Procurador, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD/MT, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 25.09.2009**, conforme Processo nº 007833-001/2009.

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS** - técnico de informática, 31 (trinta e um) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 31.08.2009**, conforme Processo nº 007177-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA TERESA FÁSSIO MARTINS PERES SOUZA** - oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.09.2009**, conforme Processo nº 007495-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 203/2009-DG, que concedeu à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 24.08.2009**, conforme Processo nº 007082-001/2009, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**, com efeitos retroativos a 24.08.2009; **leia-se**: com efeitos da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 24.08.2009** e 05 (cinco) dias, com efeitos **retroativos a 31.08.2009**.

Retificar, em parte, a Portaria nº 209/2009-DG, à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2006, a partir do dia 29.10.2009, **para que seja considerado** o gozo da dispensa acima mencionada, **nos dias 03 e 04.11.2009**, conforme Processo nº 008066-001/2009.

Conceder à servidora **ELIZÂNGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, assessora especial, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos nos dias **28 e 29.10.2009**; **03, 04, 05 e 06.11.2009**, conforme Processo nº 008067-001/2009.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico em informática, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos a 13 e 14.10.2009**, conforme Processo nº 007058-001/2009.

Retificar em parte a Portaria nº 016/2008-DG, que concedeu à servidora **GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para gozo oportuno, **para que seja considerado** o gozo **nos dias 07 e 08.01.2010**, conforme Processo nº 007937-001/2009.

Retificar em parte a Portaria nº 193/2009-DG, que concedeu ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 02 (dois) dias consecutivos de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços nas Eleições Municipais em Cuiabá/MT, no dia 26/10/2008, a partir do dia 29.10.2009, **para que seja considerado** o gozo com efeitos **retroativos a 28.10.2009**, conforme Processo nº 007674-001/2009.

Conceder ao servidor **THYAGO JORGE MACHADO**, técnico de informática, 08 (oito) dias consecutivos de **Afastamento**, em razão do falecimento de **pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 14.10.2009**, conforme Processo nº 007983-01/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2008 por mais **12 (doze)** meses, bem como retificar as disposições contidas na Cláusula Décima Segunda do aludido contrato.
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Procedimento nº 573655/2009; Parecer Técnico nº 642/2009; Contrato nº 028/2008, IN/MARE 02/2008.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100
Data de Assinatura: 15/10/2009.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 05/11/2009 a 06/11/2010.
Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA (CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 021/2008 por mais **12 (doze)** meses, bem como retificar as disposições contidas na Cláusula Décima Segunda do aludido contrato.
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, Procedimento nº 573655/2009; Parecer Técnico nº 642/2009; Contrato nº 028/2008, IN/MARE 02/2008.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100
Data de Assinatura: 15/10/2009.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 05/11/2009 a 06/11/2010.
Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA (CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA)

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa ANN Construção e Incorporação Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, que será prorrogado por mais 20 (vinte) dias, e da Cláusula Quarta – Da Alteração do Preço, que será acrescido de R\$ 258.421,22 (duzentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).
FORO: Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, o Sr. Luciano de Oliveira Nunes, pela Contratada.

///JCJ//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 688 A 690/JCN/2009
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 688/JCN/2009

PROCESSO Nº. 4.419-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
GESTOR(A) JUNIOR PEREIRA NEVES
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Junior Pereira Neves**, ex-Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das informações de fls. 324 a 331 TCE-MT, anexando os documentos que julgar necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso IV da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso IV da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 689/JCN/2009

PROCESSO Nº. 18.425-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE PEREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste

Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **José Ocifarne Pereira**, Prefeito e Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguaína, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações exigidas do APLIC, referente ao mês de julho/2009, no prazo legal, anexando os documentos que julgar necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 690/JCN/2009

PROCESSO Nº. 18.415-2/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Wanderlei Farias Santos**, Prefeito e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações exigidas do APLIC, referente ao mês de julho/2009, no prazo legal, anexando os documentos que julgar necessários à instrução, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que na ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais e a imputação de pena de multa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 com gradação dada pelo art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

///Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 684 A 686/CN/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 684/CN/2009

PROCESSO Nº. 6.499-8/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SILDA KOCHEMBORGER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 215, parágrafo único, 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.498/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Silda Kochemborger, ex-Prefeita Municipal de Apiacás, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito do Parecer Ministerial nº 4299/2009 de fls. 49 a 51-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 deste Egrégio Tribunal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 685/CN/2009

PROCESSO Nº. 16.494-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A) JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO 2009

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.864/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Jane Selma Ribeiro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 03 e 04-TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.404-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

Nos termos do artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os artigos 257, inciso IV, 258, inciso IV e 259 da Resolução nº 14/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.912/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) Gercino Caetano Rosa, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste a respeito da informação técnica de fls. 03 - TCE, devendo informar na resposta o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na revelia, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 683/JCN/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 3.234-4/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENVIO DA LOA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Valdeir Divino Cruz de Oliveira**, Prefeito Municipal de Araguainha, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se sobre o atraso no envio da Lei Orçamentária Anual, devendo consignar em sua resposta o número do processo supracitado, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 687/WJT/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 6.035-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**
INTERESSADO(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO POR PARTE DA PREFEITURA

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Nilton Borges Borgato**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, para atender à solicitação deste Tribunal, enviando a sua manifestação com relação a denúncia e a Diligência/MCP. 13/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número deste processo, bem como anexar os documentos que julgar necessários, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO Nº. 095/2009

ACÓRDÃO (*)

Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2009

Processos n.ºs 8.511-1/2009 e 9.282-7/2009 – apenso, 15.808-9/2008, 15.809-7/2008, 15.810-0/2008, 15.811-9/2008, 15.812-7/2008, 20.165-0/2008, 20.166-9/2008, 20.167-7/2008, 20.168-5/2008, 20.169-3/2008, 20.623-7/2008 e 5.343-0/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Tomada de Contas Ordinária/Contas anuais de gestão do exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.462/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 157 e 193, § 2º, da Resolução

14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.310/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, relativas ao exercício de 2008, gestão do Sr. Manoel Francisco de Moura; determinando ao atual gestor a adoção das seguintes medidas; a) reestruturação do Controle Interno da edilidade, para evitar reincidências no encaminhamento extemporâneo de informes ao Tribunal de Contas; e, b) maior eficiência na elaboração do balanço geral; e, ainda, determinando ao Sr. Manoel Francisco de Moura, que faça a restituição aos cofres públicos municipais, do valor R\$ 362,27, equivalente a 11,32 UPF's/MT, referentes aos encargos gerados pelo atraso nos recolhimentos previdenciários; e, por fim, com base nos artigos 75, inciso VIII e 77, ambos da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao Sr. Manoel Francisco de Moura, a multa de 30 UPF's/MT, em razão de envios intempestivos de informes do APLIC e balancetes a esta Corte de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007. O voto do Conselheiro Relator HUMBERTO BOSAIPO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃO (*)

Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2009

Processos n.ºs 8.613-4/2009 e 8.909-5/2009-apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.582/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA E DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO ATUAL GESTOR PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 194, incisos I e II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e, de acordo com o Parecer nº 5.631/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES com recomendações e com determinações legais as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Sr. Sebastião José Medeiros, tendo como co-responsável o contador Sr. Francisco Sussumi Makiyama, inscrito no CRC n.º MS-003356/0-9 T-MT, em especial pelas irregularidades dos itens 05 e 06, constante do Relatório e Voto do Conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 75, III e VIII da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, III e VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Sebastião José Medeiros, as multas valor de: 50 UPF's/MT, face as irregularidades apontadas nos itens 5 e 6, relacionadas a falhas de controle interno; 65 UPF's/MT, pela irregularidade referente ao envio intempestivo dos informes APLIC (janeiro, fevereiro, março, junho, julho, outubro, novembro e dezembro), balancetes de janeiro e balanço das contas de gestão e governo, bem como, 5º e 6º bimestres, do Sistema LRF Cidadão). As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007; e, ainda, recomendando ao atual gestor que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, do RITCE; b) observe os dispositivos legais previstos na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 4.230/64; c) proceda a retenção e recolhimento ao INSS, das contribuições apontadas nos itens 5 e 6, que incidam sobre os contratos em vigor; e por fim, determinando ao atual gestor que: 1) regularize o débito dos valores devidos ao INSS, com relação ao item 5, com recursos do erário municipal, bem como, proceda a apuração, com base de cálculo reajustada, devendo os encargos incidentes pelo atraso no recolhimento serem ressarcidos pelos gestor anterior Sr. Sebastião José Medeiros, no prazo de 60 dias, com remessa dos documentos comprobatórios da quitação a este Tribunal; 2) o gestor anterior, Sr. Sebastião José Medeiros, que faça o recolhimento da contribuição previdenciária do empregado, com relação ao item 6, calculada sobre a base de cálculo reajustada, em favor do INSS, com recursos próprios, bem como os encargos sobre o atraso no recolhimento, tanto os correspondentes a este item, quanto aos encargos do item anterior, com remessa dos documentos comprobatórios da quitação a este Tribunal, no prazo de 60 dias. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores deste Tribunal de Contas, bem como, o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa. Encaminhe-se cópia do Relatório Técnico, Relatório da Defesa, Relatório e Voto do Relator e desta decisão à Procuradoria Geral de Justiça e ao gestor atual do município para providências que entenderem cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicados por terem saído incorretos.

Cuiabá, em 06 de novembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 730/HB/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 6.748-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 14/2007, em consonância com o parecer ministerial CONHEÇO e REGISTRO o Concurso Público n.º 002/2009, da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, e pela notificação ao gestor a fim de encaminhar ao Tribunal documentação referente a convocação e posse dos aprovados no concurso acima citado.

Registre-se;
Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 732/AS/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 11.407-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
GESTORES(AS) NEURILAN FRAGA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, REFERENTE TOMADA DE PREÇO N.º 01/2009

...Em assim sendo, **acolho o Parecer Ministerial e comino ao Prefeito do Município de Nortelândia, Sr. Neurilan Fraga, multa pecuniária de 30 (trinta) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações atinentes à Tomada de Preços n.º 01/2009, publicada no D.O.E. no dia 02/04/09, ao Sistema GEO-OBRS, dentro do prazo estabelecido no art. 3º, I da Resolução Normativa n.º 6/2008, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

Determino ainda que o gestor envie a este Tribunal as informações objeto do presente processo, sob pena de sofrer a penalidade prevista nos arts. 75, IV da Lei Orgânica e 289, IV do Regimento Interno.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, de acordo com o disposto no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 733/CN/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º 5.199-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GESTOR(A) GILBERTO MENDES LEONCINI
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2009

...**ACOLHO** o parecer ministerial n.º 6.513/2009, e julgo:

1 – Pelo **Conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009 para provimento de vagas no quadro temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, cujo resultado final foi homologado em 06.03.2009;

2 – Pela **Certificação**, do representante daquele Executivo Municipal, para que, os contratos dos candidatos aprovados e classificados, e os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro; e

3 – Pela **Aplicação de multa** de 10 UPF's/MT ao senhor Gilberto Mendes Leoncini, Prefeito Municipal de São José do Xingu, com base no art. 75 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, com encaminhamento de recolhimento a este Tribunal, nesse mesmo prazo.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.928-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BAUDUINO DE ARAÚJO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006

...**ACOLHO** o parecer ministerial n.º 6.436/2009, e decido:

1 – Pelo **Conhecimento** do Concurso Público n.º 001/2006 de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro permanente de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, cujo resultado final foi homologado em 28.06.2006;

2 – Pelo **Registro** dos Atos Admissionais do Decreto n.º 307/2006, fls. 158 a 161 – TCE, exercício de 2006, conforme Orientação Normativa 02/2009 item 3.2.6;

3 – Pela **Aplicação de multa** de 5 UPF's/MT ao Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, Prefeito Municipal de Rosário Oeste, à época, com base no art. 75 inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas c/c com o artigo 289, inciso III do RITCE n.º 14/2007, que deverão serem recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, com encaminhamento de recolhimento a este Tribunal, nesse mesmo prazo.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 731/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 5.325-2/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA
GESTOR(A) GENEBALDO JOSÉ DE BARROS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo

artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Genebaldo José de Barros, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.355-3/2009
INTERESSADO(A) AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA
GESTOR(A) ARCLEIDY DIAS PEREIRA
INTERESSADO(A) EDILENE GONÇALVES DALTRO DE CARVALHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2007/2010

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Sra. Edilene Gonçalves Daltró de Carvalho, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.560-0/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
GESTOR(A) MARCOS ROBERTO REINERT
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Marcos Roberto Reinert, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.029-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) ANTÔNIO ALVES FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Alves Filho, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.353-7/2009
INTERESSADO(A) AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA
GESTOR(A) ARCLEIDY DIAS PEREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2007/2010

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Arcleidy Dias Pereira, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.879-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Roland Trentini, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.656-7/2007
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) TEODORO MOREIRA LOPES
ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2007.

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Teodoro Moreira Lopes, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 734/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 20.172-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
GESTOR(A) ANTÔNIO LEITE BARBOSA
ASSUNTO LEI N.º 375 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.168/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal 375/2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Tesouro.

Determino o retorno dos autos à Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais do município.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.796-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
GESTOR(A) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO

ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007 assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 4.502/2009 e nos termos do §1º do art. 140 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, **declaro a revelia** do Senhor Flávio Mendes dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, **julgo procedente** a presente Representação Interna e aplico ao gestor a multa de **80 (oitenta) Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso** prevista nos incisos IV e VIII do art. 75 da Lei Complementar 269/2007, com a gradação dos incisos IV e VIII do art. 289 da Resolução 14/2007, ambas deste Tribunal, em razão do descumprimento de determinação deste Relator no sentido de encaminhar as Contas Anuais da gestão 2008 a este Tribunal, ensejando a realização de Tomada de Contas Ordinária por parte desta Instituição.

A multa deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar 269/2007. Deverá o ex-gestor encaminhar o respectivo comprovante a esta Corte de Contas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do §2º do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

12.335-8/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
REPRESENTAÇÃO EM FACE DE DIVERGÊNCIA ENTRE INFORMAÇÕES ENVIADAS POR MEIO ELETRÔNICO E AS CONSTANTES NOS PROCESSOS FÍSICOS REFERENTE AOS CONTRATOS 080/2008 E 112/2008

...Diante dos fatos e fundamentos expostos, no uso da competência legal a mim atribuída pelo §3º do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso VI do art. 91 da Lei Complementar 269/2007, assim como pelo inciso VI do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **acolho** o Parecer ministerial 4.802/2009, e **julgo procedente** a presente Representação Interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Guiratinga, exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, em razão das informações divergentes enviadas por meio do Sistema GEO-OBRAS a este Tribunal, e pela ausência de documentos comprobatórios da medição das obras relativas aos contratos 80/2008 e 112/2008, antes de sua regular liquidação.

Recomendo à atual gestão que busque qualificar a equipe técnica responsável pelo controle interno, em especial, os responsáveis pela inserção de dados no sistema eletrônico junto ao Tribunal de Contas.

Determino o atendimento ao disposto no art. 175 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, ao art. 63 §§ 1º e 2º da Lei n.º 4.320/64 e art. 73 da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

6.927-6/2000
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
EDNALDO ALVES DE ABREU
BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º, art. 91, da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), c/c inciso VIII, art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial 6.565/2009, considero o Sr. **Ednaldo Alves de Abreu**, ex-vereador da Câmara Municipal de Alto Araguaia, **quite** em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres públicos, contida no Acórdão n.º 1.405-2002.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

Processo n.º 400.131-1/2009
Interessado Prefeitura de Campos de Júlio
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 2º Quadrimestre 2009
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete N.º 16/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Campos de Júlio.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12, da Resolução n.º 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Campos de Júlio, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.270.000,00	1.048.977,49	82,60	
A - IPTU	0,00	0,00	0,00	SIM
B - ISS	770.000,00	937.132,06	121,71	NÃO
C - ITBI	500.000,00	111.845,43	22,37	SIM
Taxas	177.000,00	102.731,12	58,04	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	160.000,00	25.772,95	14,73	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 0,00%, 22,37%, 58,04%, 10,99% respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009,

considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º, do art. 59, da LRF e art. 158 da Resolução n.º 14/2007.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	2.248.326,13	2.449.263,51	4.697.589,64	4.697.589,64	
B - Despesas empenhadas	3.373.776,88	2.984.229,17	6.358.006,05	6.358.006,05	
C – Despesas liquidadas	1.970.254,68	2.907.208,53	4.877.463,21	4.877.463,21	
D – Resultado orçamentário (A-B)	1.125.450,75	-534.965,66	-1.660.416,41	-1.660.416,41	
E – Resultado de execução (A-C)	278.071,45	-457.945,02	-179.873,57	-179.873,57	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 4.607.589,64 e a despesa empenhada de R\$ 6.358.006,05 é de R\$ -1.660.416,41. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o 1º quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 4.607.589,64 e a despesa liquidada de R\$ 4.877.463,21 é de R\$ 179.873,57. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, entretanto, está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o 1º quadrimestre pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução se encontra equilibrado. Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2009, constante na Lei n.º 861/09, processada sob o n.º 116/09, neste Tribunal é de R\$ 14.300.000,00.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART.53, III, DA LRF)

	Maior/ Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receita Arrecadadas	2.804.770,87	2.153.462,17	4.958.233,04	9.650.903,24	
B- Despesas Empenhadas	2.799.036,07	2.386.826,04	5.185.862,11	10.063.325,32	
C- Resultado Primário	5.734,80	-233.363,87	-227.629,07	-412.422,08	SIM

O resultado primário apurado até o 2º quadrimestre entre a receita fiscal de R\$ 9.650.903,24, e a despesa fiscal é de R\$ -412.422,08. Portanto, observa-se que o município está com o resultado primário negativo.

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas de pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 22/32-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retorne a este gabinete para notificação.
Cuiabá, 27 de outubro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

//JHCL//

Processo n.º 400.247-4/2009
Interessado Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 2º Quadrimestre
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete N.º 019/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Várzea Grande.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução n.º 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Várzea Grande, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	23.794.763,00	15.244.435,36	64,07	
A - IPTU	4.966.672,00	2.454.864,22	49,43	SIM
B - ISS	17.364.343,00	11.706.047,18	67,41	NÃO
C - ITBI	1.462.748,00	1.083.523,96	74,07	NÃO
Taxas	3.175.788,00	3.398.153,82	107,00	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	2.743.997,00	1.387.431,56	50,56	SIM

A arrecadação de IPTU e dívida ativa tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 49,43%, 50,56%, respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar

indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução n.º 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, ITBI e taxas correspondente a 64,41%, 74,07% e 107%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre. Importante informar que não houve previsão de arrecadação de contribuições de melhorias.

Ponto de Controle 9 – DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	28201404,83	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% -Art. 22	Notificação 100% - Art. 23
A - Total da Desp. Liq. C/ Pessoal	107.533.352,34				
B - % Aplicado	49,57%				
C - Limite Legal	54,00%	SIM	SIM	NÃO	
D - Excesso Verificado	0,00%				
E - Redução do Excesso	%				
F - Impedimento de Certidão	NÃO				

Nos últimos doze meses (período de set/2008 a ago/2009), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 107.533.352,34, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da RCL, que corresponde a 48,6% (Executivo) da RCL. Assim, cabe a emissão de alerta por este Tribunal de Contas, conforme estabelece o artigo 59, § 1º, inciso II da LRF e artigo 10 da Resolução n.º 001/2001 desta Corte.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	N.º Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	46.521.650,77	47.982.042,02	94.503.692,79	171.071.730,55	
B - Despesas empenhadas	45.372.020,65	35.081.713,54	80.453.734,19	175.079.423,04	
C - Despesas liquidadas	46.101.254,57	39.123.847,47	85.225.102,04	160.610.086,47	
D - Resultado orçamentário (A-B)	1.149.630,12	12.900.328,48	14.049.958,60	-4.007.692,49	
E - Resultado de execução (A-C)	420.396,20	8.858.194,55	9.278.590,75	10.461.644,08	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 171.071.730,55 e a despesa empenhada de R\$ 175.079.423,04 é de R\$ - 4.007.692,49. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 171.071.730,55 e a despesa liquidada de R\$ 160.610.086,47 é de R\$ 10.461.644,08. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 31/39-TCE e fls. 42/44-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.
Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

//JHCL//

Processo n.º 400.159-1/2009
Interessado Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 2º Quadrimestre
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete N.º 018/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Guarantã do Norte.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução n.º 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Guarantã do Norte, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	900.000,00	862.349,59	95,82	
A - IPTU	450.000,00	364.684,92	81,04	NÃO
B - ISS	390.000,00	445.510,41	114,23	NÃO
C - ITBI	60.000,00	52.154,26	86,92	NÃO
Taxas	167.000,00	150.922,47	90,37	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	395.000,00	247.567,06	62,68	SIM

A arrecadação de contribuição de melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 62,68% respectivamente. Portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o

percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução n.º 14/2007. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, ITBI e taxas correspondente a 81,04%, 114,23%, 86,92%, 90,37%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA)

RBI- R\$	11.475.479,54	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A- Total da despesa com ensino	2.599.629,83			
B- Ajustes: inclusão (+)	0,00			
C- Ajustes: exclusão (-)	0,00			
D- Total de despesa com ensino ajustado	2.599.629,83			
E- % Aplicado	22,65%			
F- Limite legal	25,00%			

Conforme os dados acima, o município até o 2º quadrimestre aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$ 2.599.629,83, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 11.475.479,54, resulta no percentual de 22,65%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no art. 212, da Constituição da República.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai/ Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	6.401.217,28	5.647.099,85	12.048.317,13	23.094.495,75	
B - Despesas empenhadas	8.427.878,56	5.214.275,82	13.642.154,38	30.411.005,23	
C - Despesas liquidadas	8.577.979,78	7.312.911,21	15.890.890,99	24.806.092,05	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-2.026.661,28	432.824,03	-1.593.837,25	-7.316.509,48	
E - Resultado de execução (A-C)	-2.176.762,50	-1.665.811,36	-3.842.573,86	-1.711.596,30	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 23.094.495,75 e a despesa empenhada de R\$ 30.411.005,23 é de R\$ -7.316.509,48. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 23.094.495,75 e a despesa liquidada de R\$ 24.806.092,05 é de R\$ -1.711.596,30. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município não possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado obtidos não se encontram equilibrado.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART.53, III, DA LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A- Receita Arrecadadas	6.273.163,61	5.253.178,79	11.526.342,40	21.926.632,43	
B- Despesas Empenhadas	8.518.536,30	7.253.346,34	15.771.882,64	24.568.640,34	
C- Resultado Primário	-2.245.372,00	-2.000.167,55	-4.245.540,24	-2.642.007,91	SIM

O resultado primário apurado até o 2º quadrimestre entre a receita fiscal de R\$ 21.926.632,43 e a despesa fiscal de R\$ 24.568.640,34 é de R\$ -2.642.007,91. Portanto, observa-se que o município está com o resultado primário negativo.

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 53/66-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

//JHCL//

Processo n.º 400.175-3/2009
Interessado Prefeitura de Comodoro
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 2º Quadrimestre
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete N.º 22/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Comodoro. Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução n.º 2/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Comodoro que conforme análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ARTIGOS 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	750.000,00	1.140.524,54	152,07	
A - IPTU	250.000,00	193.011,26	77,20	NÃO
B - ISS	300.000,00	904.712,02	301,57	NÃO
C - ITBI	200.000,00	42.801,26	21,40	SIM

Taxas	160.000,00	132.271,64	82,67	NÃO
Contribuição de Melhorias	250.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	178.380,00	139.445,41	78,17	NÃO

A arrecadação de ITBI e Contribuição de Melhorias informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 21,40% e 0,00% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59 da LRF e artigo 158 da Resolução n.º 14/2007 do TCE-MT. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS, Taxas e Dívida Ativa Tributária correspondente a 77,20%, 301,57%, 82,67% e 78,17% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 9 – DESPESA COM PESSOAL (Artigo 20, LRF)

RCL - 25.377.818,59	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - artigo 22	Notificação 100% - artigo 23
R\$				
A – Total da Desp. c/ Pessoal	13.616.351,41			
B – % Aplicado	53,65%			
C – Limite Legal	54,00%	SIM	SIM	NÃO
D – Excesso Verificado	0,00%			
E – Redução do Excesso	%			
F – Impedimento de Certidão	NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2008 a agosto/2009) o total da despesa líquida com pessoal do poder executivo municipal no valor de R\$ 13.616.351,41 ultrapassou limite prudencial de 51,3% (executivo) da receita corrente líquida (RCL). Incorre portanto o referido poder nas vedações previstas no artigo 22 da LRF havendo necessidade de emissão de alerta por este Tribunal nos termos do artigo 59, § 1º da LRF e artigo 10 da Resolução n.º 1/2001 do TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ARTIGO 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	5.242.751,24	4.357.199,39	9.599.950,63	18.507.009,97	
B - Despesas empenhadas	5.403.017,53	4.796.095,13	10.199.112,66	20.890.777,07	
C – Despesas liquidadas	5.372.253,23	4.633.805,20	10.006.058,43	17.162.377,87	
D – Resultado orçamentário (A-B)	-160.266,29	-438.895,74	-599.162,03	-2.383.767,10	
E – Resultado de execução (A-C)	-129.501,99	-276.605,81	-406.107,80	1.344.632,10	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 18.507.009,97 e a despesa empenhada de R\$ 20.890.777,07 é de R\$ -2.383.767,10. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 18.507.009,97 e a despesa liquidada R\$ 17.162.377,87 é de R\$ 1.344.632,10. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este “termo de alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste “Termo de Alerta”, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 35/48-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.
Cuiabá, 3 de novembro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

//JHCL//

Processo n.º 400.254-7/2009
Interessado Prefeitura de Novo Mundo
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 2º Quadrimestre
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete N.º 21/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Novo Mundo. Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução n.º 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretária de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Novo Mundo que conforme análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	158.500,00	110.673,34	69,83	
A - IPTU	54.000,00	39.233,59	72,65	NÃO
B - ISS	66.000,00	63.001,05	95,46	NÃO
C - ITBI	38.500,00	8.438,70	21,92	SIM
Taxas	73.300,00	70.187,17	95,75	NÃO
Contribuição de Melhorias	11.000,00	0,00	0,00	SIM

Dívida Ativa Tributária	47.000,00	30.387,19	64,65	SIM
-------------------------	-----------	-----------	-------	-----

A arrecadação de ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 21,92%, 0,00% e 64,65% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa atividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59 da LRF e artigos 158 da Resolução n.º 14/2007 do TCE-MT. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS e Taxas correspondente a 72,65%, 95,46%, 95,75% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ARTIGO 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	2.029.209,54	1.643.633,59	3.672.843,13	7.416.841,02	
B - Despesas empenhadas	1.994.977,78	1.728.313,05	3.723.290,83	8.046.144,21	
C – Despesas liquidadas	2.060.195,46	1.852.289,73	3.912.485,19	6.977.253,56	
D – Resultado orçamentário (A-B)	34.231,76	-84.679,46	-50.447,70	-629.303,19	
E – Resultado de execução (A-C)	-30.985,92	-208.656,14	-239.642,06	439.587,46	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 7.416.841,02 e a despesa empenhada de R\$ 8.046.144,21 é de R\$ -629.303,19. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 7.416.841,02 e a despesa liquidada R\$ 6.977.253,56 é de R\$ 439.587,46. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este “termo de alerta” se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste “Termo de Alerta”, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 52/64-TCE, ressaltando que o Excelentíssimo Sr. Prefeito deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.
Cuiabá, 3 de novembro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

//JHCL//

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Serão sorteados os Relatores dos Pedidos de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 10-11-2009, nesta ordem:

- 1) Processo:** 20.084-0/2009
Interessados(as): Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia
Assunto: Homologação de Julgamento Singular – Acórdão n.º 801/2009 (processo n.º 9.213-4/2008) – Pedido de Rescisão.
Relator Original: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
- 2) Processo:** 20.147-2/2009
Interessados(as): Secretaria de Estado de Educação
Ságuas Moraes Sousa (recorrente)
Assunto: Representação de Natureza Interna – Julgamento Singular (processo n.º 8.296-1/2009) – Pedido de Rescisão.
Relator Original: CONSELHEIRO CAMPOS NETO
- 3) Processo:** 20.241-0/2009
Interessados(as): Prefeitura Municipal de Nobres
Flávio Dalmolin (recorrente)
Procurador(a): Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7255
Assunto: Lei n.º 1057/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2008 – Julgamento Singular (processo n.º 371-9/2008) – Pedido de Rescisão.
Relator Original: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 400.257-1/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2009
RELATOR Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar n.º 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Não realização da audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

2. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – ISSQN, ITBI e Contribuição de Melhoria.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	2.180.938,86	1.229.892,30	56,39	
A - IPTU	274.290,75	221.058,05	80,59	NÃO
B - ISS	1.485.305,25	911.096,36	61,34	SIM
C - ITBI	421.342,86	97.737,89	23,20	SIM
Taxas	509.485,48	468.526,25	91,96	NÃO
Contribuição de Melhorias	500,25	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	307.972,44	874.278,12	283,88	NÃO

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. WILSON FRANCIELINO DE OLIVEIRA, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 05/novembro/ 2009

Conselheiro Alencar Soares
Relator

PROCESSO N.º 400.180-0/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR (A) Juarez Alves da Costa
ASSUNTO Relatório resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º Bimestres e Relatório de Gestão fiscal do 2º Quadrimestre – Exercício de 2009
RELATOR Conselheiro Alencar Soares

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 37, parágrafo único, da Lei complementar n.º 269, de 22 de janeiro de 2007 – Lei Orgânica do TCE/MT, e artigo 158 da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **Conselheiro Relator, ALERTA** o Chefe do Poder Executivo Municipal, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (3º e 4º Bimestres) e de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre), ambos do exercício de 2009, que foram constatadas as seguintes ocorrências:

1. Apresentou baixa efetividade na arrecadação dos tributos de competência municipal – Dívida Ativa.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	14.908.788,00	12.626.823,69	84,69	
A - IPTU	4.966.966,00	5.538.542,42	111,51	NÃO
B - ISS	8.582.609,00	5.955.536,99	69,39	NÃO
C - ITBI	1.359.213,00	1.132.744,28	83,34	NÃO
Taxas	2.316.751,00	2.008.839,08	86,71	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	5.008.384,00	2.702.852,74	53,97	SIM

2. As despesas com pessoal ultrapassaram o percentual de alerta de 48,6% da RCL.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	131.943.417,99	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art.23
A - Total da Desp. Líq. c/ Pessoal		66.211.269,16			
B - % Aplicado		50,18 %			
C - Limite Legal		54,00 %	SIM	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00 %			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

3. Resultado orçamentário deficitário.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Mai / Jun	Jul / Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas Arrecadadas	37.150.238,28	23.972.147,48	61.122.385,76	102.139.823,63	SIM
B - Despesas Empenhadas	22.463.084,00	25.285.403,01	47.748.487,01	117.215.000,15	
C - Despesas Liquidadas	29.520.498,10	26.742.774,46	56.263.272,56	94.175.197,55	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	14.687.154,28	-1.313.255,53	13.373.898,75	-15.075.176,52	
E - Resultado de Execução(A-C)	7.629.740,18	-2.770.626,98	4.859.113,20	7.964.626,08	

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Juarez Alves da Costa, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas a confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2009.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria.

Gabinete Cons. Alencar Soares, em 05/novembro/ 2009
Conselheiro Alencar Soares
Relator

Processo n.º 400.134-6/2009
Interessado Prefeitura de Nova Santa Helena
Assunto Relatórios da LRF – Cidadão / 2º Quadrimestre
Relator Conselheiro Waldir Júlio Teis
Gabinete N.º 20/2009

TERMO DE ALERTA

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2009 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura de Nova Santa Helena.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução n.º 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução n.º 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Nova Santa Helena que conforme análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	145.000,00	80.446,83	55,48	
A - IPTU	30.000,00	24.685,72	82,29	NÃO
B - ISS	35.000,00	36.926,55	105,50	NÃO
C - ITBI	80.000,00	18.834,56	23,54	SIM
Taxas	16.000,00	22.265,43	139,16	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	17.000,00	10.555,13	62,09	SIM

A arrecadação de ITBI, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 23,54%, 0,00% e 62,09% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa atividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59 da LRF e a RT.S 158 da Resolução n.º 14/2007 do TCE-MT. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ISS e Taxas correspondente a 82,29%, 105,50%, 139,16% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 17 – % SAÚDE (ADCT, ART. 77)

RBI - R\$	2.708.929,06	Executivo	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. c/ Saúde		366.176,23	SIM	SIM
B – Ajustes: Inclusão (+)		0,00		
C – Ajustes: Exclusão (-)		0,00		
D – Total de Desp. c/ Saúde Ajustado		366.176,23		
E – % Aplicado		13,52%		
F – Limite Legal		15,00%		

Conforme dados acima o município até o 2º semestre aplicou em ações e serviços públicos de saúde o valor de R\$ 366.176,23, que sobre o produto da arrecadação dos impostos municipais mais as transferências constitucionais de R\$ 2.708.929,06, resulta o percentual de 13,52%. Portanto, não observou o limite mínimo de 15,00% para o ano de 2009, previsto no artigo 77 do ADCT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas arrecadadas	1.583.207,74	1.037.777,64	2.620.985,38	4.824.779,48	
B - Despesas empenhadas	1.331.584,57	1.223.776,77	2.555.361,34	5.556.388,79	
C – Despesas liquidadas	1.231.129,27	1.214.457,06	2.445.586,33	4.614.044,39	
D – Resultado orçamentário (A-B)	251.623,17	-185.999,13	65.624,04	-731.609,31	
E – Resultado de execução (A-C)	352.078,47	-176.679,42	175.399,05	210.735,09	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 4.824.779,48 e a despesa empenhada de R\$ 5.556.388,79 é de R\$ -731.609,31. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 4.824.779,48 e a despesa liquidada R\$ 4.614.044,39 é de R\$ 210.735,09. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa de 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº 10.028/2000. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro, para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação in loco pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 23/33-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Após, retornem os autos a este gabinete para notificação.

Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

//JHCL//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS OUTUBRO/2009

Quarto Termo aditivo ao contrato 045/2009. Contrato: Antonio Modesto de Carvalho Neto. Objeto: Transporte Escolar. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 593,23 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Data: 13/10/2009.

Primeiro Termo aditivo ao contrato 032/2009. Contratado: Gráfica e Editora Positivo Ltda. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos Integrados - Portal Aprende Brasil - Sistema Aprende Brasil de Ensino, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 29.446,89 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seus reais e oitenta e nove centavos) a partir desta data. Data: 01/09/2009.

Rescisão Contrato 104/2009. Contratada: Dura - Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda - EPP. Objeto: Serviços de Reformulação e Manutenção de um WEBSITE, Site Oficial da Prefeitura Municipal. Valor: Fica o presente rescindido de comum acordo e sem ônus para as partes o valor de R\$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos) referente às 02 (duas) parcelas finais. Data: 20/10/2009

Primeiro termo aditivo ao contrato 183/2009. Contratada: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos contínuos que não fazem parte da farmácia básica para atender pacientes carentes deste município. Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 6.077,84 (seis mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a partir desta data. Data: 27/10/2009.

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira // Presidente CPL

Alto Araguaia 06/11/2009

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONTRATOS CELEBRADOS EM OUTUBRO DE 2009.

Contrato: 248/2009

Contratada: Johnny Everson Produções Artística e Eventos Ltda. Objeto: Contratação de "Show Artístico Musical" exclusivamente com a Dupla HÉLDER E BRENO, a ser realizado no dia 25/10/2009 por volta das 22:00 com duração mínima de 1:30 h, nesta Cidade por ocasião do Aniversário da Cidade. Prazo: Show a ser realizado no dia 25/10/2009. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data: 01/10/2009

Contrato: 249/2009

Contratada: Sidney José da Silva. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: aproximadamente 90 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 02/10/2009.

Contrato: 250/2009

Contratada: Aredes Severino de Mendonça. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: aproximadamente 87 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 06/10/2009

Contrato: 251/2009

Contratada: União Hospitalar de Mineiros Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I. Prazo: aproximadamente 03 meses. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 06/10/2009

Contrato: 252/2009

Contratada: Cizilio e Cizilio Ltda ME. Objeto: Prestação de serviços de construção de 04 (quatro) redes de baixa tensão trifásica para atender a iluminação Pública. Prazo: 01 mês Valor: R\$ 14.975,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais). Data: 06/10/2009.

Contrato: 253/2009

Contratada: Cedec - Centro de Diagnóstico por imagem de Cuiabá Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I. Prazo: Aproximadamente 03 meses. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 07/10/2009.

Contrato: 254/2009

Contratada: Laboratório de citopatologia e anatomia patológica Ltda. Objeto: Serviços de Assistência Médico-Hospitalar conforme os quantitativos da Tabela da AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), no valor de R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos) por CH (Coeficiente Hospitalar) e Valores da Tabela do ANEXO I. Prazo: Aproximadamente 03 meses. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 08/10/2009.

Contrato: 255/2009

Contratada: Cairo Franco de Rezende Júnior. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: Aproximadamente 80 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte mil reais). Data: 13/10/2009.

Contrato: 256/2009

Contratada: N A da Silva & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção de veículos de diversas secretarias desta prefeitura. Prazo: Aproximadamente 03 meses. Valor: R\$ 73.682,60 (Setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Data: 15/10/2009

Contrato: 257/2009

Contratada: C & A comércio de peças e acessórios Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do veículo da Secretaria de saúde. Prazo: aproximadamente 03 meses. Valor: R\$ 1.666,40 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Data: 15/10/2009.

Contrato: 258/2009

Contratada: Orlando Bispo dos Santos. Objeto: Construção de um mata burro na MU 31 na região das pontinhas. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 3.738,30 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Data: 19/10/2009

Contrato: 259/2009.

Contratada: Denis Rodrigues Berigo. Objeto: Show Artístico Musical" exclusivamente com DENIS RODRIGUES e BANDA, a ser realizado no dia 25/10/2009. Prazo: Show a ser realizado no dia 25/10/2009. Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Data: 19/10/2009.

Contrato: 260/2009

Contratada: Prime Produções Culturais Ltda ME. Objeto: Locação de 10 (dez) banheiros químicos para a realização do evento em comemoração ao aniversário da cidade. Prazo: 08 dias. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Data: 19/10/2009.

Contrato: 261/2009

Contratada: Neil David de Rezende. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: Aproximadamente 74 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 19/10/2009.

Contrato: 262/2009

Contratada: Cristiane Scare Ayub. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: Aproximadamente 74 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 19/10/2009.

Contrato: 263/2009

Contratada: Leônidas Teixeira dos Santos. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: Aproximadamente 74 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 19/10/2009.

Contrato: 264/2009

Contratada: Miguel Dias de Campos. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: Aproximadamente 73 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 20/10/2009

Contrato: 265/2009

Contratada: Christine Kelly Costa e Souza. Objeto: Prestação de serviços odontológicos em extração, tratamento endodôntico, prótese parcial, coroa metalo cerâmica e núcleo de preenchimento metálico fundido atendendo os casos não realizados nos Centros de Saúde. Prazo: Aproximadamente 73 dias. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data: 20/10/2009.

Contrato: 266/2009

Contratada: Prime Produções Culturais Ltda ME. Objeto: Locação de palco, som e luz para a realização do evento em comemoração do aniversário da cidade. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Data: 22/10/2009.

Contrato: 267/2009

Contratada: Francisco Junior de Oliveira Silva. Objeto: Show Artístico Musical exclusivamente com a Banda BONDE DO ARAGUAIA, a ser realizado no dia 24/10/2009. Prazo: Show a ser realizado no dia 24/10/2009. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data: 23/10/2009.

Contrato: 268/2009

Contratada: J B de Rezende ME. Objeto: Aquisição de madeiras para construção de ponte sobre o córrego Ribeirãozinho na MT-481, e reformas de pontes no córrego do mato na MU-09 e córrego da piraputanga na MU-10. Prazo: 30 (trinta) dias Valor: R\$ 79.344,00 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) Data: 28/10/2009.

Setor de Licitações // Renata Fermino de Oliveira // Presidente CPL

Alto Araguaia 06/11/2009

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

DECRETO Nº 033/2009

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 001/007, e dá outras providências".

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e no item 18.6 do Edital de Concurso Público Nº 001/2007, **DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público Nº 001/2007, destinado ao preenchimento de vagas de provimento efetivo. **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Boa Vista - MT, 06 de novembro de 2009.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009"
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT torna público aos interessados o resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009, no tipo menor preço, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA – MT"**, aberta no dia 04 de novembro de 2009, às 09:00 horas, Empresa vencedora: **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 26.401,63 (vinte e seis mil quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos)**. Alto Boa Vista – MT, 05 de novembro de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO DE Nº 09/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, em 06 de Novembro de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24 de Novembro de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 09/2009**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS EM PARTES DA AV. OITO E DAS RUAS MINAS GERAIS E SÃO PAULO NO BAIRRO ESPERANÇA**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura mediante o recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este não reembolsável".

Alto Garças/MT, em 06 de Novembro de 2009.

Ademir Ribeiro de Carvalho - Pres. Da C.P.L

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2009- PGM. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres. **Contratada:** **PARREIRA DUARTE E CIA LTDA – EPP**. Modalidade: **Edital de Pregão nº 015/2009/SAD e Ata de Registro de Preço nº 018/2009/SAD**. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originárias de primeira linha, independente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos de propriedade do Município de Cáceres, conforme especificações constante no Edital de Pregão nº 015/2009/SAD, seus anexos e demais cláusulas contratuais. **Valor Total:** R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais). **Vigência:** 04 (quatro) meses. **Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO** - Secretaria Municipal de Governo: 46 – 3.3.90.30.00 – R\$ 32.000,00; Secretaria Municipal de Finanças - 93 – 3.3.90.30.00 – R\$ 1.300,00; Secretaria Municipal de Saúde: 154 – 3.3.90.30.00 – R\$ 44.000,00; Secretaria Municipal de Educação: 217 – 3.3.90.30.00 – R\$ 6.200,00; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 357 – 3.3.90.30.00 – R\$ 90.000,00; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: 442 – 3.3.90.30.00 – R\$ 5.500,00; Secretaria Municipal de Ação Social: 481 – 3.3.90.30.00 – R\$ 4.200,00, 490 – 3.3.90.30.00 – R\$ 15.000,00.; **OUTROS SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA:** Secretaria Municipal de Governo: 04.122.0029.2.008 - 50 - 3.3.90.39.0000.0 – R\$ 10.000,00; Secretaria Municipal de Finanças: 04.123.0029.2.011 - 97 - 3.3.90.39.0000.0 – R\$ 8.000,00; Secretaria Municipal de Saúde: 10.122.0029.2.043 - 158 - 3.3.90.39.0004.0 – R\$ 30.000,00; Secretaria Municipal de Educação: 12.361.0029.2.024 - 220 - 3.3.90.39.0002.0 – R\$ 6.000,00; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 04.122.0029.2.020 - 360 - 3.3.90.39.0000.0 – R\$ 30.000,00; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo: 18.122.0029.2.023 - 445 - 3.3.90.39.0000.0 – R\$ 5.000,00; Secretaria Municipal de Ação Social: 20.122.0029.2.017 - 483 - 3.3.90.39.0000.0 – R\$ 4.000,00; 08.122.0029.2.032 - 494 - 3.3.90.39.0000.0 – R\$ 8.000,00. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº. 097/2009-PGM. Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. 29 de outubro de 2009. **Assinam:** **TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES** - Prefeito de Cáceres; **PARREIRA DUARTE E CIA LTDA – EPP** - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º-006/2009.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-010/2009 de 01.01.2009, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: **Tomada de Preço N.º-006/2009** do tipo menor preço, com classificação menor preço global. **OBJETO: Execução de Obras na Recuperação de Estradas vicinais -PA Tatuibi, no Município de Canabrava do Norte-MT**, Data de abertura **25/11/2009**. Horário **16:00** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados das **14:00 a 18:00** horas, (Horário de Brasília) a partir do dia **13.11.2009**, mediante comprovação de pagamento de taxa

não reembolsável no valor de **R\$-300,00-(Trezentos Reais)**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**. - Revoga-se as disposições em contrario, em especial as publicações de avisos de abertura referentes a este Certame, no Diário Oficial do Estado edição de nº- 25.194, do dia 05.11.2009, pagina 67. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 05/11/2009.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

DE ACORDO:

LOURIVAL MARTINS ARAUJO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: Rescisão Parcial do Contrato nº 051/2009; **DISTRATADO:** AGROPLANT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ/MF nº 07.680.047/0001-; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 78, Inc. IX e XIII, combinado com o Art. 79, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 13ª do Contrato original. **JUSTIFICATIVA:** Anexa aos autos do processo. Ratificamos a Rescisão Parcial do Contrato nº 051/2009, em consonância com a justificativa da empresa **Distratada** apresentada à Comissão Permanente de Licitação, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Canarana-MT, 30 de outubro de 2009.

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RETIFICAÇÃO – EDITAL n.º 001/2009-SANECAP

A Diretoria Administrativa da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do EDITAL n.º 001/2009-SANECAP, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com data de 28/08/2009, edição nº 25149, pág. 47 a 69, PRORROGANDO A DATA DO TESTE FÍSICO CONFOREM DESCRITO ABAIXO

ONDE SE LÊ: 12.3. A Prova de Esforço Físico terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar física e organicamente o desempenho eficiente das atribuições do emprego público/especialidade. A referida prova será realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2009, na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT.

LEIA-SE: 12.3. A Prova de Esforço Físico terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar física e organicamente o desempenho eficiente das atribuições do emprego público/especialidade. A referida prova será realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2009, na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT.

Cuiabá/MT, em 06 de novembro de 2009.

ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA
Diretora PresidenteFREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 014/2009

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do **"PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2009, tipo Registro de Preços**, para aquisição de terra preta e sacos de adubos NPK, para recuperação do paisagismo da ETA II - Memorial da Água e Lagoa Azul do CPA. Consagraram-se vencedoras as empresas:

ITENS	EMPRESAS
1	Viveiros Aeroporto Ltda – ME
2	Santa Rita Máquinas e Peças Ltda

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2009.

Kátia de Souza Ferreira
Pregoeira OficialEliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE OUTUBRO-2009**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MARCIO DE CARVALHO-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços no Transporte escolar de alunos na LINHA-01 (Curvelândia X Assentamento São Saturnino). Valor R\$ 22.882,75 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 26/10 a 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 009/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MARCIO DE CARVALHO-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços no Transporte escolar de alunos na LINHA-02 (Curvelândia X Assentamento Roseli Nunes). Valor R\$ 16.907,00 (dezesseis mil e novecentos e sete reais). Vigência: 26/10 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 009/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MARCIO DE CARVALHO-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços no Transporte de Acadêmicos - LINHA-03 (Curvelândia X Faculdade Quatro Marcos - FQM). Valor R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 26/10 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 009/2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia. **Contratada:** MARCIO DE CARVALHO-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços no Transporte de funcionários - LINHA-04 (Curvelândia X Frigorífico Perdigoão). Valor R\$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 26/10 à 31/12/2009. Licitação Tomada de Preço nº 009/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.088/0001-02, com sede administrativa na Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, Feliz Natal – MT, Estado de Mato Grosso, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Domingos Debastiani, portador da cédula de identidade RG nº 13/R 211.233 SSP/SC e inscrito no CPF nº 093.918.869-49, neste ato denominado MUNICÍPIO e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ASFALTAMENTO MT-225 FELIZ NATAL – VERA**, CNPJ n. 08646245-0001-00, por seu presidente Moisés Debastiani, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 968466- SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 593.075.281-87, residente e domiciliado na Rua São Lourenço do Oeste, s/n., centro, nesta cidade de Feliz Natal-MT, neste ato denominada ASSOCIAÇÃO, resolvem assinar o presente termo de cooperação, o que o fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto angariar fundos e auxiliar nos trabalhos visando a Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT 225, no trecho partindo do entroncamento com a Rodovia BR 163 em Direção a cidade de Vera, prosseguindo até o perímetro urbano da cidade de Feliz Natal, sub os trechos estaca 1100 (lote 02) – Estaca 1349+16 (lote 02) = Estaca 501 (lote 01), Estaca 00 (lote 01), numa extensão de 15,016 Km (quinze quilômetros e dezesseis metros).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:

Para o alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho especialmente elaborado para este convenio e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros necessários a execução do convenio serão repassados pelo Estado do Mato Grosso, através da Sinfra, pelo Município de Feliz Natal e pela Associação, que se compromete através deste a fornecer 220.000 lts. (duzentos e vinte mil litros) de óleo diesel para realização da obra e transportar 32.000 m3 (trinta e dois mil metros cúbicos) de material de jazida até o local da obra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

1 - A associação se compromete a:

- Fornecer 220.000 lts. (duzentos e vinte mil litros) de óleo diesel para realização da obra.
- Transportar 32.000 m3 (trinta e dois mil metros cúbicos) de material de jazida até o local da obra.
- Acompanhar e fiscalizar os trabalhos realizados visando o cumprimento do objeto deste termo.
- Cumprir e fazer cumprir o disposto no estatuto da ASSOCIAÇÃO PRÓ-ASFALTAMENTO MT-225 FELIZ NATAL – VERA, e dos demais dispositivos aplicados a espécie, principalmente o constante na Lei 8.666-93.

2 – O Município se compromete a:

- Alocar recursos necessários para instalação de canteiro e acompanhamento de obras, transporte de produtos betuminosos, aquisição de agregado para a pavimentação (revestimento asfáltico) e acompanhamento técnico da obra, orçados em R\$ 374.307,85 Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme o plano de trabalho;
- Disponibilizar mão de obra, matérias e equipamentos para a execução de 5 Km (Cinco quilômetros) de terraplanagem, pavimentação transportes, drenagem e recuperação ambiental no total do sub trecho, orçados em R\$ 1.950.139,23 (Um milhão novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), conforme Plano de Trabalho;
- Promover a execução dos serviços objeto do Convênio estritamente dentro das Especificações Técnicas do DNIT/SINFRA/NB1;
- Receber e aplicar os recursos repassados pela SINFRA em conformidade com o Plano de Trabalho realizada pela mesma;
- Indicar responsável técnico pelo Projeto e responsável técnico da execução da obra objeto deste Convênio, e fixar placa de responsabilidade técnica no local da obra;
- Manter na ASSOCIAÇÃO pessoal capaz de fornecer apoio administrativo/contábil e jurídico mantendo em seus quadros no mínimo um engenheiro e um contador;
- O MUNICÍPIO se compromete a fornecer e fixar a placa da obra, e esta deverá estar nos padrões determinados previamente pela SINFRA;
- O MUNICÍPIO deverá utilizar o "slogan" do "A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO" (conforme modelo fornecido pela SINFRA), nos uniformes do pessoal envolvido na execução da obra, assim como no maquinário utilizado na

mesma;

- Movimentar os recursos financeiros repassados pela SINFRA em conta corrente aberta exclusivamente para este fim em Banco Oficial, e somente nas localidades onde não possua agência deste, a conta poderá ser aberta em outro Banco, cuja conta deverá identificar em sua denominação o número do Convênio e a finalidade do mesmo, além do valor de repasse de recursos financeiros da SINFRA;
- Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente destinados ao objeto deste termo, estando sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos;
- Promover a execução dos serviços objeto do Convênio, por conta da transferência dos recursos, observando a legislação que disciplina a realização da despesa (Lei 8.666/93);
- Depositar o valor da contrapartida, quando esta for de caráter financeiro, cujo depósito obedecerá ao especificado no Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;
- Fornecer a SECRETARIA e a ASSOCIAÇÃO todas as informações solicitadas com relação ao objeto do presente Termo e ao Convênio;
- Facilitar o livre acesso de servidores do sistema de controle interno da SINFRA, da ASSOCIAÇÃO, ou qualquer outro que esteja subordinado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Termo ou com o Convênio, quando em missão de Fiscalização ou Auditoria;
- Prestar contas da correta aplicação dos recursos à ASSOCIAÇÃO e à SINFRA;
- Observar a legislação ambiental, bem como o Manual de Gestão Ambiental da SINFRA, responsabilizando-se pelo passivo ambiental proveniente de qualquer dano;
- Cumprir o presente termo de cooperação e o Termo de Convênio realizado com a SINFRA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO “EX OFFICIO”:

As partes poderão prorrogar “de ofício” a vigência do presente termo, de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O MUNICÍPIO deverá prestar contas dos recursos aplicados a qualquer momento em que solicitado pela SINFRA ou pela ASSOCIAÇÃO, sempre que requerido, e deverá ainda, em até 30 dias após o término da vigência do presente termo, protocolar junto a secretaria da SINFRA e junto a ASSOCIAÇÃO a prestação de contas final do total dos recursos aplicados na obra, através de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada dos documentos abaixo relacionados, para ser registrado no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon:

- Cópia do plano de trabalho (Anexo I a V);
- Cópia do Termo de Convênio, de seus Termos Aditivos e respectivas indicações dos extratos;
- Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo VI);
- Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- Relação de Pagamentos (Anexo X);
- Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do Convênio, quando for o caso (Anexo XI);
- Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- Cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do Convênio;
- Cópia de cheques e/ou nota de ordem bancária;
- Extrato de conta bancária específica do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento;
- Cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando se referir à prestação de contas parcial, e do termo de aceitação definitiva da obra, quando se tratar de prestação de contas final;
- Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo concedente;

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES:

É vedada a utilização dos recursos que prevejam ou permitam:

- Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar;
- O pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que permaneça aos órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que seja lotado em qualquer dos entes participantes;
- O aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;
- A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida na ASSOCIAÇÃO, no presente Termo ou no Convênio realizado com a SINFRA, ainda que em caráter de emergência;
- A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- A realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- A transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- A realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

Este termo de cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes, ou unilateralmente, quando descumpridas as obrigações de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste termo de cooperação, as partes elegem o Foro da Comarca de Feliz Natal-MT, com renúncia

expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, firmam as partes contratantes o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Feliz Natal-MT, 27 de julho de 2009.

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL

Associação Pró-Asfaltamento MT-225 - Feliz Natal – Vera

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA

CPF:
CPF:

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, 05 de novembro de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" 009/2009, tendo como objeto a "Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, nos conforme projeto básico e edital de Licitação Tomada de Preço 009/09", sagrou vencedora a seguinte proponente: ETCA Consultoria e Assessoria Ltda proposta no valor de 20 % (vinte por cento). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste - MT, em 05 de Novembro de 2009.

Amos Medeiros dos Santos-Presidente da CPL

Maria Manea da Cruz-Prefeita

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – Outubro/2009
(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 178/2009. **DATA:** 23/10/2009. **CREDOR:** Kirst TRR Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 40.000 Litros de Óleo Diesel para uso em veículos e ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR CONTRATO:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **Nº NE/ANO:** 14960/00. **VALOR TOTAL NE:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **PROC. LICITATÓRIO:** Pregão nº 031/2009. **TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 1º Termo Aditivo. **CONTRATADO:** MCK Construtora de Obras. **DATA:** 06/10/2009

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 106/2009. **ADITIVO DE PRAZO:** 06/12/2009

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 1º Termo Aditivo. **CONTRATADO:** Geller Pré-Moldados Ltda. **DATA:** 19/10/2009

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 114/2009. **ADITIVO DE PRAZO:** 18/12/2009

TIPO ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo Aditivo. **CONTRATADO:** Engebel Construção Civil Ltda. **DATA:** 23/10/2009

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 045/2009. **Convênio 0233723-59/2007- Ministério do Turismo / Caixa Econômica Federal. ADITIVO DE PRAZO:** 24/12/2009. **TIPO ALTERAÇÃO Nº:** 2º Termo Aditivo. **CONTRATADO:** Gilson Pedro Pelicioni ME. **DATA:** 22/10/2009

Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 131/2009. **ADITIVO DE PRAZO:** 23/12/2009.

José Luiz Paetzold **Marino José Franz** **Adércio Nogueira Neponoceno**
Presidenteda CPL **PrefeitoMunicipal** **CRC/MT-0071130-9 Contabilista**
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2090 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade,

através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**); g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**); h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**); m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 05 de novembro de 2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2090 DE 05 NOVEMBRO DE 2009. ELIANA OLIMPIO AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS CLASSIFICAÇÃO 18º LUGAR** APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES - O MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ SELEÇÃO DE ENTIDADES, COM DATA DE ABERTURA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS, A FIM DE SELECIONAR ENTIDADE PARA IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE GOVERNO NAS ÁREAS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO MAIORES INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE, SITO A RUA ANTONIO TAVARES, Nº 3310, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA; ATRAVÉS DO TELEFONE (65) 3241.1914; E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. MIRASSOL D'OESTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/Mt, Através da Comissão de Permanente de Licitação, Torna Público Que Fará Realizar A Seguinte Licitação, Regida Pela Lei 8.666 de 21/06/1993 E Suas Alterações Posteriores. Modalidade: Tomada de Preços Nº 022/2009. Objeto: "Execução de Restauração Viária de Ruas Diversas Na Zona Urbana, No Município de Nova Olímpia-Mt. data de Abertura: 25/11/2009. Horário: 09:00 Horas Na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. O Edital Completo Encontra-Se À Disposição dos Interessados Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Na Sede da Prefeitura Mediante O Pagamento da Taxa Não Reembolsável No Valor De R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Nova Olímpia - Mt, 06 de Novembro de 2009.

Manoel da Costa Campos - Presidente da CPL.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para aquisição de combustíveis, às 9 horas (horário local) do dia 30 de novembro de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 9 de novembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 234/2009, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 008/2009 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e passagens terrestres nacionais. Início da Sessão: dia 23/11/2009 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 8:30 às 9:00 horas. Retirada do Edital na

Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-1103, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 06 de Novembro de 2009.

Lizandra Bertolini – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 16/2009, tendo como objeto "Contratação de Serviço de Limpeza dos PSF Posto de Saúde da Família da Zona Rural e Zona Urbana do Município de Rondonópolis" que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **Habilitadas, Classificadas e Vencedoras deste Procedimento Licitatório**, a empresa: **Ribamar Correa da Silva, vencedor do serviço, no valor de R\$ 25.114,93. Valor Total da Licitação: R\$ 25.114,93 (Vinte e Cinco Mil Cento e Catorze Reais e Noventa e Três Centavos)**. Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2009.

Leandro J.P. Arduini- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2009 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 002/2009-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de 02 (dois) veículos tipo básico zero quilometro, com realização prevista para o dia 19 de Novembro de 2009 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 10/11/09, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 100,00(cem reais).Santo Antônio de Leverger – MT, em 06 de novembro de 2009.

Claudilson Jorge de Lima – Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Extrato dos Contratos Referentes ao mês de Outubro de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO 020/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADO: D. A RIBEIRO ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.950,00 (Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta Reais); **ORIGEM DO RECURSO:** FUNDEB; **VIGÊNCIA:** 15/10/2009 a 25/10/2009; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE TELHA GALVANIZADA DE 100,10 M², COM A ARMAÇÃO DE FERRO E PISO DE CIMENTO RÚSTICO, CONFORME O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO I.

EXTRATO DO CONTRATO 021/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADO: VALDEMAR ANTÔNIO DE CARVALHO – SERVIÇOS – ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.979,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); **ORIGEM DO RECURSO:** PRÓPRIO; **VIGÊNCIA:** 29/10/2009 a 13/11/2009; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DA PONTE DE 50 (CINQUENTA) METROS DE CUMPRIMENTO, LOCALIZADA SOBRE O "CÓRREGO MOÍÁ SACO", NO P/A SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI MUNICIPAL 397/2009, DE 14/09/2009 E LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO I.

Asplemat/DO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº.07/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 010/2009 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, didático e cartuchos para as impressoras, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT. **REALIZAÇÃO:** 19/10/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas

(Horário Oficial de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1398 / 1666. São José do Xingu – MT, 06 de novembro de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ

Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu – MT

Asplemat/DO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2009

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº.07/2009, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 011/2009 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de material de construção para manutenção e reforma da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. **REALIZAÇÃO:** 20/10/2009. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília - DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 / 1398 / 1666. São José do Xingu – MT, 06 de novembro de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ

Pregoeiro Oficial do Município de São José do Xingu – MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 017/2009 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2009 com SRP, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de Sementes de Grama e Herbicida, Inseticida, Fertilizante e Equipamento de Proteção Individual**. Com data Prevista para o dia **18 de novembro de 2009, as 08:30** (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 050/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou – se vencedora no procedimento licitatório nº **050/2009 na Modalidade Tomada de Preço**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sagrou-se vencedora no item 02 (uma caminhoneta MITSUBISHI) a empresa **NORTE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA** com o valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.

CONTRATO Nº. 182 /2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E QUEIROZ DA SILVA & LORGA LTDA ME.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para abastecimento de tonner nas impressoras de diversas secretarias.**Valor:** R\$ 10.485,60 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**Data:** 01/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Diversas Secretarias.

CONTRATO Nº. 183/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E B. C. CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal.**Valor:** R\$ 1.594.601,70 (Hum milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta centavos).**Data:** 02/10/2009**Procedimento:** Concorrência Pública**Vigência:** 10 (dez) meses**Secretaria:** Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 184/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de fabricação de manilhas, assentamento de manilhas, e confecção de bueiro de captação e distribuição de água pluvial no perímetro urbano do município.**Valor:** R\$ 136.929,12 (cento e trinta e seia mil, novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Data: 06/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 90 (noventa) dias**Secretaria:** Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 185/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E R.R. PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA.**Objeto:** contratação de empresa especializada para reestruturação de perfil - aplicação de lama asfáltica nas av. dourados e av. do pintado.**Valor: R\$ 144.355,78 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).****Data:** 06/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 90 (noventa) dias**Secretaria:** Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**CONTRATO Nº. 186/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E PLANALTO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**Objeto:** Aquisição de alimentos para jogos estudantis.**Valor: R\$ 23.879,18 (vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).****Data:** 08/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Secretaria de Educação Cultura e Esportes.**CONTRATO Nº. 187/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Posto PSF.**Valor: R\$ 55.296,54 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).****Data:** 12/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 90 (noventa) dias**Secretaria:** Secretaria de Saúde.**CONTRATO Nº. 188/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de melhorias na sede das Polícia Civil e Militar.**Valor: R\$ 53.503,40 (cinquenta e três mil quinhentos e três reais e quarenta centavos)****Data:** 16/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 90 (noventa) dias**Secretaria:** Secretaria de Administração.**CONTRATO Nº. 189/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** aquisição de medicamentos.**Valor: R\$ 30.693,10 (trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).****Data:** 21/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Secretaria de Saúde.**CONTRATO Nº. 190/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E EQUIPO MÉDICA COMERCIAL LTDA.**Objeto:** aquisição de medicamentos.**Valor: R\$ 4.023,90 (quatro mil, vinte e três reais e noventa centavos).****Data:** 21/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 20/10/2009**Secretaria:** Secretaria de Saúde**CONTRATO Nº. 191/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA.**Objeto:** aquisição de medicamentos.**Valor: R\$ 19.984,80 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).****Data:** 21/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Secretaria de Saúde**CONTRATO Nº. 192/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA.**Objeto:** aquisição de medicamentos.**Valor: R\$ 42.910,40 (quarenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos).****Data:** 21/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Secretaria de Saúde.**CONTRATO Nº. 193/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA EPP.**Objeto:** aquisição de equipamento permanente.**Valor: R\$ 23.044,50 (vinte e três mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).****Data:** 21/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Diversas Secretarias**CONTRATO Nº. 194/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**Objeto:** contratação de empresa especializada para a realização de eventos.**Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).****Data:** 22/10/2009**Procedimento:** Tomada de Preço**Vigência:** 30/10/2009**Secretaria:** Secretaria de Administração**CONTRATO Nº. 195/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E I.S. DA SILVA LOPES - ME.**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de show pirotécnico, com Fogos de artifício.**Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).****Data:** 22/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 03/01/2010**Secretaria:** Secretaria de Administração**CONTRATO Nº. 196/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E RESOLVE LOCAÇÃO LTDA – EPP.**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 (trinta) toaletes autônomos (banheiro químico).**Valor: R\$ 8.000,10 (oito mil reais e dez centavos).****Data:** 22/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/10/2009**Secretaria:** Secretaria de Administração**CONTRATO Nº. 197/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS.**Valor: R\$ 44.413,10 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos)****Data:** 21/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 90 (noventa) dias**Secretaria:** Secretaria de Ação Social**CONTRATO Nº. 198/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ME.**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores rodoviários da linha leve e pesada, com serviços elétricos e/ou eletrônicos.**Valor: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).****Data:** 27/10/2009**Procedimento:** Carta Convite**Vigência:** 31/12/2009**Secretaria:** Diversas Secretarias.**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.****1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BASEI & BASEI – ME.**Objeto:** Adita-se ao valor R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 076/2009, um percentual aproximado de **9,29% (nove vírgula vinte e nove por cento)**, ou seja, **R\$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, conforme o § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, e justificativa apresentada em anexo.**Data:** 07/10/2009**Secretaria:** Secretaria Viação e Obras.**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**Objeto:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2009, até dia **26 de dezembro de 2009**.**Data:** 26/10/2009**Secretaria:** Secretaria de Viação e Obras.**2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2009****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SANDRA CRISTINA NUNES CERVO & CIA LTDA – ME.**Objeto:** Em conforme com o art. 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 021/2009, sobre Licenciamento Loteamento Comercial e da Unidade de Tratamento Lixo ate dia **12 de fevereiro de 2010**.**Data:** 09/10/2009**3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2007****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E KOHLER CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº187/2007, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até **30 de dezembro de 2009**.**Data:** 30/10/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 016/2009
 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Administração e Secretaria de Ação Social, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2009 com SRP, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DECORAÇÃO NATALINA. Com data Prevista para o dia **17 de novembro de 2009, as 08:30** (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos

interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br.
 Maiores informações 65 - 33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.
 Sandra Sostisso Maggi
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO
 EDITAL Nº 001 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009
 CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL/REGIONAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

O SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790 de 25/05/2006 e a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10 DE 30 DE JUNHO DE 2009, que regulamentam a 4ª Conferência Nacional das Cidades cujo Lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano", RESOLVE divulgar a realização da ETAPA MUNICIPAL/REGIONAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES no Município de Sorriso em 12 de Novembro de 2009 à 13 de Novembro de 2009 das 8h às 12h e das 14h às 18h a ser realizada no auditório Flor da Soja, localizado no Park Shopping Sorriso, nesta Cidade. 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 - Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais. 2 - DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS 2.1- As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V Decreto Estadual nº 216 de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos. 2.2 - Os municípios-pólo deverão constituir Comissão Organizadora, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições: 2.2.1 - Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo; 2.2.2 - Definir data, local, temática e pauta da conferência; 2.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Regional. Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 26 de Outubro de 2009. CLOMIR BEDIN Prefeito Municipal de Sorriso. Publique-se, no átrio do Palácio da Cidadania, e nos jornais de grande circulação neste Município, para ciência dos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, se reuniu para analisar e julgar a impugnação protocolada pela empresa ENGEPONTE CONTRUÇÕES LTDA, referente à Concorrência Pública nº 009/2009. Esta comissão entendeu que os requisitos de qualificação técnica:

Escavação e carga de material de 1ª categoria; Compactação de aterro; Sub-base/base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura; Tubulação de drenagem urbana diâmetro mínimo ≥ 0,60; realmente não tem relevância ao objeto licitado, de tal forma esta comissão já excluiu anteriormente tais itens do edital e ao mesmo tempo já havia publicado nos meios oficiais. Por outro lado esta Comissão mantém a apresentação de comprovação técnica: "Obras de arte especial pontes, viadutos ou similares", julgando indispensável ao objeto licitado. Publique-se. Sorriso – MT, 06 de novembro de 2009 Miraldo Gomes de Souza Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH EXTRATO DE CONTRATOS OUTUBRO/2009

CONTRATO Nº 122/2009

Dotação Orçamentária: (034) PARTE: NOEL BATISTA DE LIMA; OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, a locação de um imóvel residencial, localizada na Rua dos Ipês nº 1306, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, destinado a apoio das atividades da polícia militar, conforme Lei Municipal nº 726/2008 de 23/04/2008 e plano de ação do CMSP (CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA) e alterada pela Lei nº 769/2009 de 26/02/2009 de acordo com o Executivo Municipal. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO Nº 123/2009

Dispensa 08/2009 Dotação Orçamentária: (154) PARTE: MEDICFISIO LTDA; OBJETO: realização de exames de Ultra-sonografia em pacientes carentes do município de Tapurah-MT. VALOR: R\$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2009 À 31/12/2009. ASSINATURA: 01/10/2009.

CONTRATO Nº 124/2009

Carta convite 33/2009 Dotação Orçamentária: (120) PARTE: FRIZZO E CIA LTDA ME; OBJETO: construção do alambrado e irrigação do Campo de Futebol Suíço com área total de 3.000 m² localizado na Praça da Juventude, conforme previsto no Convite nº 033/2009. VALOR: R\$ 30.376,00 (trinta mil trezentos e setenta e seis reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2009 À 20/12/2009. ASSINATURA: 20/10/2009.

CONTRATO Nº 125/2009

Carta convite 33/2009 Dotação Orçamentária: (120) PARTE: KRAUSE E KRAUSE LTDA-ME; OBJETO: construção da arquibancada e aquisição de materiais para construção e materiais elétricos para reforma na iluminação do Campo de Futebol Suíço com área total de 3.000 m² localizado na Praça da Juventude, conforme previsto no Convite nº 033/2009. Valor: R\$ 30.419,13 (trinta mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/10/2009 À 20/12/2009. ASSINATURA: 20/10/2009.

Tapurah-MT, 30 de Outubro de 2009. ARLANE PEREIRA - DIRETORA DE CONTRATOS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 028/2009 - 27 de outubro de 2009.

"EXONERA AGENTE LEGISLATIVO DE TRANSPORTE DE CATEGORIA "B".
MARCELO DE CASTRO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar através do pedido de exoneração entregue no dia 23 de outubro o Senhor **JOSÉ NATAL DA SILVA**, portador do RG nº 857.059 SSP/MT e do CPF nº 593.678.811-34, nomeado no dia 03/06/2008, livro de termo de posse Concurso Público nº 001/92, realizado Concurso Público 001/2007, Decreto de convocação nº 006/2008 e Decreto de Nomeação nº 007/2008. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte sete dias do mês de outubro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume 27/10/2009

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA

PORTARIA Nº 130/2009.

Altera a Portaria Nº. 095/2009 que institui a Comissão Examinadora do Concurso Nº. 001/2009 da Câmara Municipal de Itiquira-Mt e dispõe sobre a nova Constituição da Comissão.

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe o artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o artigo 16, inciso XVII, "b" do regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber:

Art. 1º - Passa a não compor a Comissão o membro suplente **MARCIO VILELA CAMPOS**/matrícula n. 168, a pedido do mesmo;

Art. 2º - A servidora **ALAÍDES MENEZES MOTA**/matrícula n. 251, passa a compor a Comissão em substituição ao servidor **MARCIO VILELA CAMPOS**, nas mesmas condições designadas ao membro quando da constituição da Comissão;

Art. 3º Desta feita, a comissão examinadora do concurso passa a ter a seguinte composição;

I- Presidente: Manoel Dourado Marques (matrícula 254);

II - Secretário: Aroldo Rezende Mendonça (matrícula 076);

III - Membro: Cristiane Rosoni (matrícula 541)

IV - Suplente: Alaide Menezes Mota (matrícula 251)

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 05 de novembro de 2009.

Registra-se

Publica-se

Afixa-se

Cumpra-se

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2009.

CONVOCAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 008/2009, que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 012/2009**, do tipo **empregada por preço global**, nos termos do art. 10, II, "a", da Lei 8.666/93, para que os interessados em participar do certame, apresentem proposta para firmar contrato de **construção civil para Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, destinados a execução dos serviços de ampliação e reforma Manutenção do prédio da Câmara Municipal de Sorriso – MT**, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente Edital. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** • Contratação de empresa no ramo de construção civil para Fornecimento de Material e Mão-de-Obra para execução dos serviços de Reparo, Manutenção e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sorriso – MT. • **RECURSOS:** PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.0001.1001.449051000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **DATA DE ABERTURA:** A abertura será às **09h00min**, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso, do **dia 23 de novembro de 2009**, sendo que os envelopes deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até as **08h30min**. **O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço constante no rodapé, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.** Sorriso – MT, 06 de novembro de 2009.

EDIVANI PEREIRA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2009; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: REAL DADOS E PESQUISAS LTDA; Data Assinatura: 26/10/2009 Vigência: 31/12/2009; Objeto: Contratação de prestação de serviço de pesquisa de opinião pública. Valor: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais); (Classificação Orçamentária): - 01.001.01.031.0001.2001.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Asplemat/DO

TERCEIROS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009. Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta de Leituras nos Hidrômetros, Impressão simultânea das Contas, Impressão do Comunicado de Débito, Entrega das Contas e dos Comunicados de Débitos. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 23/11/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação.

Lucas do Rio Verde - MT, 06 de novembro de 2009.

Jussara Martinelli - Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do Vale do Arinos, em cumprimento a Lei Federal nº. 11.445/07, CONVIDA todos os cidadãos e entidades para participarem da Audiência Pública, que se fará realizar no dia 15 de dezembro de 2009, às 19h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Juara, sito a Rua Nelson Taborda Lacerda nº. 58-S, centro de Juara. MT, destinada a receber comentários e contribuições para finalização do plano de diretor regional de gerenciamento integrado de resíduos sólidos dos municípios associados ao consórcio e apresentação e discussão do edital que irá definir, por meio de licitação, na modalidade Concorrência Pública, a empresa, que será contratada na qualidade de Concessionária dos Serviços Públicos inerentes ao tratamento e a destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios associados ao consórcio, e da minuta do contrato de concessão.

Porto dos Gaúchos, 06 de novembro de 2009.

José Alcir Paulino - Presidente do Consórcio

Asplemat/DO

CENTRO DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 61.603.387/0001-65, torna público que requereu a SEMA/MT, a LAU da Fazenda Beira Rio, de Araguaiana/MT, sem EIA/RIMA.

R. B. DE S. LEITE-ME (Injection Car), CNPJ 04.243.302/0001-41, torna público que requereu à SEMA-MT, LP, LI e LO para oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico Nº 33/2009/PMBG-MT.**

Objeto: "Contratação de empresa para promoção e organização de eventos. Data: 18 de novembro de 2009. Hora: 15:00 hs. (horário de Brasília) Tipo de Licitação: Pregão eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Fone: 0XX.66.3402.2056 ramal 2056. Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2009. (a) Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, Contratado: **CONSPAV**-Construções, Pavimentação, Assessoria e Comércio Ltda-Me. Objeto: restauração de 30 km da Rodovia Municipal "Edson José Ferreira. Valor: R\$ 249.960,53 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Número: 133/2009. Data: 06/11/2009. Vigência: 06/11/2009 a 04/02/2010. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Contratado: **CONSPAV**-Construções, Pavimentação, Assessoria e Comércio Ltda-Me. Objeto: construção de bueiro de concreto celular na Rodovia MT-100, Km 224. Valor: R\$ 293.158,46 (duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Número: 134/2009. Data: 06/11/2009. Vigência: 06/11/2009 a 04/02/2010. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

A Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A., CNPJ/MF: 33.000.092/0098-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, A LP-licença Prévia e LI-licença de Instalação para a ampliação de sua Unidade de Transbordo de Álcool que passará a operar como Base de recebimento, armazenamento e distribuição de derivados de petróleo, álcool e biodiesel, localizada no município de Alto Taquari/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA SINRECOMAT Nº002/2009

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - Janio Modesto de Oliveira, no uso de suas atribuições regulamentares.

Considerando o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 23 de outubro de 2009, página 40 (quarenta) para registro de chapas para eleição

sindical neste sindicato,

Considerando que com base na Portaria 001/2009, o prazo de registro de chapas findava-se no dia 07/11/2009, sendo que esta data não conta como dia útil.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por mais 05 (cinco) dias úteis o prazo para registro de chapas para Eleição Sindical neste Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso, para até 13/11/2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2009.

Jânio Modesto de Oliveira
Presidente

A CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença de Operação Provisória – LOP, para uma Usina de Asfalto que será instalada no Km 3.5 da BR-364, município de DIAMANTINO, MT.

Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ 15.024.011/0001-78, Av Brasil, 1.125, centro, CEP:78.270-000 na cidade de Salto do Céu/ MT ; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação de um Poço Tubular profundo nas seguintes coordenadas geográficas: S15°07'47", W58°08'16".

PREVI PAZ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO PORTARIA N.º 095/2009

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Sra. Rosimar de Carvalho Sobral."

O Diretor Executivo do **PREVI-PAZ**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso "III", alínea "b" da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 186 da Lei complementar 003/2005, de 26 de Agosto de 2005, Anexo XII da Lei Complementar nº. 002/2005, de 26 de Agosto de 2005, Art. 12 Inciso, "III", alínea "b" da Lei Municipal Complementar nº. 004/2005, de 01 de Dezembro de 2005, Lei Complementar n.º 010, de Dezembro de 2007, Portaria n.º 097, de 30 de Janeiro de 2008. **Resolve, Art. 1º Conceder** o benefício de **Aposentadoria por Idade** a servidora Sra. Rosimar de Carvalho Sobral, portadora do RG n.º 174.369 SSP/PI, CPF n.º 007.099.863-15 e da cédula Eleitoral n.º 610141538, zona: "033", Seção: "030", efetiva no Cargo de Técnica de Enfermagem, Classe "C", Referência "IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo trabalhado de 01/02/1996 a 30/09/2009, com Proventos Proporcionais, conforme o Processo do PREVI-PAZ n.º 04/2009 a partir desta data, até a posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Peixoto de Azevedo - MT, 23 de Outubro de 2009.

Getúlio Alves de Lima - Diretor Executivo do Previ-Paz

HOMOLOGO

Sinvaldo Santos Brito- Prefeito Municipal

Asplemat/DO

ITAOESTE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 05.332.684/0001-42, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/ MT, a **Licença de Operação** das Atividades de Extração e Britagem de Gabro na Fazenda Tangará, município de Tangará da Serra/MT.

Ferrari & Ferrari Ltda., CNPJ: 01.270.391/0001 - 27, localizada no município de Novo Mundo – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO) para a atividade de Ind. E Com. De Madeiras Laminadas. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

Guerino Ferrarin, CPF: 167.024.840-20, tornam-se público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para realizar o projeto de Licenciamento Ambiental do Barracão localizado na Av. Amazonas, Lote 7 – A, Bairro Menino Deus, Município Lucas do Rio Verde – MT.

UNISOJA S/A

CNPJ 03.357.729/0001-08

NIRE 51 3 0000695-2

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, sociedade de direito privado, de capital fechado, estabelecida a Av. Antonio Teixeira dos Santos, n.º 1559, sala A-01 cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária**, por motivo de força maior, para melhor acomodação e conforto de todos os acionistas da sociedade, será realizada na sala de reuniões da **FUNDAÇÃO MT**, situada na Av. Antonio Teixeira dos Santos, n.º 1559, cidade de

Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no dia **16/11/2009 (SEGUNDA-FEIRA)**, em **primeira convocação às 8:30 horas, com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) e às 9:00 horas com presença de qualquer número**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1. Apresentação e aprovação acordo acionistas; 2. Alteração de endereço da sede social da empresa; 3. Assuntos Gerais. Informações gerais:** O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar, na sede da companhia, o instrumento legal de representação no prazo de até 03 dias antes da data de realização. Rondonópolis/MT, 04/11/2009

Odílio Balbinotti Filho - Diretor Presidente
Asplemat/DO 3x1 (06, 09 e 10/11/2009)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15.300.007.895

Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2009, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração do Estatuto Social para adequar o número de Diretores da Companhia aos termos da legislação vigente, com as demais adaptações consequentes; (ii) Eleição dos Diretores da Companhia; (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Juara/MT, 04 de novembro de 2009
A Diretoria

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTO GARÇAS - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2008/79. Cod. 9328

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): Carlos Luiz Gonçalves de Oliveira

CITANDO(A,S): Executado(as): Carlos Luiz Gonçalves de Oliveira, Cpf: 517.722.401-44, Rg: 865568 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Rua Dom José Selva, Nº 302, Cidade: Alto Garças-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2008
VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.464,11

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor do executado na importância de R\$10.672,28 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) representada pelo incluso Contrato de Empréstimo Pessoal Taxa Prefixada nº 0123029080303, celebrado em 23/01/2004, no valor de R\$9.449,54 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$501,23 (quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) cada, vencendo-se a primeira em 23/02/2004 e da Nota Promissória dele decorrente, cuja obrigação é líquida, certa e exigível. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento das parcelas vencidas a partir de 23/02/2004, estando o crédito assim atualizado e representado, em conformidade com o art. 614, II, do CPC (...). Total 18.464,11 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

DESPACHO: Autos nº 79/2008 – Vistos. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial por quantia certa, proposta por Banco do Bradesco S/A em face de Carlos Luiz Gonçalves de Oliveira.

Ante certidão de fls. 22/verso, e 34, o exequente pugna pela citação editalícia, fls. 36, aduzindo que os executados encontram-se em lugar incerto e não sabido. Sendo assim, com base no artigo 232, I do Código de Processo Civil, determino a citação editalícia dos executados, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo a diligência ser cumprida observando as determinações do artigo supracitado.

Expeça-se o necessário. Cumpra-se

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

Eu, Franco Cortez Mendonça, Analista Judiciário digitei. Alto-Garças - MT, 3 de setembro de 2009.

Gerson Nunes dos Santos - Gestor(a) Judiciário(a)

CARLOS ALBERTO FASOLO, C.P.F. nº 006.376.530/68, torna público que requereu junto a SEMA-MT a L.A.U. e Reforma e Limpeza de Pastagem da propriedade denominada fazenda Paiol Grande, localizada no município de Guiratinga-MT, não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. CNPJ nº 01.614.516/0001-99, neste ato representada pela ilustre Prefeita CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT: A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para o LOTEAMENTO URBANO JARDIM BELA VISTA – CONJUNTO HABITACIONAL TO FELIZ, com área total de 30 hectares. Projeto realizado por equipe multidisciplinar de Responsabilidade Técnica do Engº Carlos Reis Moleiro Garcia da RURAL-PLAN (65) 3387 1224, 3283 1107 e 9963 7282.

A Sr. **CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI**, CPF nº. 203.740.702-53, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT: A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a PCH - FORMIGA, localizada na Fazenda Paixão VI (Mat. nº 552), rio Formiga, município de Campos de Júlio-MT,. Projeto realizado por equipe multidisciplinar de Responsabilidade Técnica do Sr. Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Engenheiro Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental da RURAL-PLAN (65) 3387 1224, 3283 1107 e 9966-8626/9963 7282.
Asplemat/DO

COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS-COOPERALFA, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Prévia-LP, para obtenção de extração e beneficiamento de ouro, na zona rural de **Alta Floresta/MT**.

COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS-COOPERALFA, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Instalação -LI, para obtenção de extração e beneficiamento de ouro, na zona rural de **Alta Floresta/MT**.

ORÁCIO BUENO DE OLIVEIRA, CPF: 122.860.441-04, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de ouro, na zona rural de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Prefeitura Mun. de Tapurah-CNPJ24.772.253/0001-41, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para as obras de Controle a Erosão Urbana a serem realizadas no próprio município.

Guarantã Energética Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, da PCH Braço Norte III, para a Atividade de Geração de Energia ,no município de Guarantã do Norte-MT.

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 15.045.750/0003-19, Fantasia MADEIREIRA RIO GUARIBA, com sede na RODOVIA APROVALE Km 120, 01 Lote 23 – Zona Rural, neste município de Aripuanã-MT, torna público que o funcionário SILVIO TAVARES, residente em lugar incerto e não sabido, portador da CTPS nº 21329.00025-PR e do CPF: 028.956.429-82, não comparece ao trabalho desde 11.08.2009. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.

Aripuanã-MT em 28 de outubro de 2009.

NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 15.045.750/0003-19, Fantasia MADEIREIRA RIO GUARIBA, com sede na RODOVIA APROVALE Km 120, 01 Lote 23 – Zona Rural, neste município de Aripuanã-MT, torna público que o funcionário JUARES DA SILVA BARROS, residente em lugar incerto e não sabido, portador da CTPS nº 46872-00012-MS e do CPF- 272.468.501-63, não comparece ao trabalho desde 11.08.2009. Convoca o mesmo a se apresentar na sede da empresa no prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar justificativa com documento legal, sob pena de rescindir o contrato de trabalho por abandono de emprego.

Aripuanã-MT em 28 de outubro de 2009.

Transterra Mineração e Materiais para Construção Ltda

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação, referente à extração e Beneficiamento de Rocha Granítica para produção de brita, na localidade denominada de Fazenda Universo, zona rural, Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes

Fone/Fax: (065) 3661-1097/9983-8660

ADEMAR LINO AUGUSTO, portador do CPF nº 206.838.631-34, proprietário da **FAZENDA AVANHANGAVA**, localizada no município de ALTO PARAGUAI – MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), para desenvolvimento da atividade de pecuária. Não foi determinado EIA.

GILSON BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº 277.463.211-00, proprietário da **FAZENDA BANDEIRANTES**, localizada no mun. de Nova Marilândia – MT, torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), para desenvolvimento da atividade de pecuária. Não foi determinado EIA.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO – MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO**PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N. 351/2007

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE(S): CASA ALBANO S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ADVOGADO(S): GEOVANI MENDONÇA DE FREITAS e JOSÉ GONÇALVES PICHININ

REQUERIDA(S): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA QUATRO ÁGUAS E OUTROS.

CITANDO(AS): SADI LUIZ SEHEN E ORIDES ALVES LESSE E OUTROS POSSÍVEIS INVASORES.

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00

FINALIDADE: PROCEDER À CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificado(as), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação de reintegração de posse, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias para responder, querendo, a ação contados da expiração do prazo deste edital. **RESUMO DA INICIAL:** CASA ALBANO S/A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.685.443/0001-95, com sede na Av. Nossa Senhora da Assunção, n.º 941, Jardim Bonfiglioli, São Paulo/SP, por seus mandatários legais infra-assinados, constituídos pelo incluso instrumento particular de procuração, vem à presença de V. Exa., propor a presente Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, com pedido de antecipação de tutela possessória, aduzindo que em 21 de maio de 1992 a Autora adquiriu, por meio de escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 4º Tabelião da cidade de São Paulo, às fls. 289, do Livro n.º 2.179, um imóvel rural – denominado Fazenda Oeste II com área de 2.472.01,63 Has o aludido imóvel no final de dezembro de 1.999 e início de Janeiro de 2.000, foi injustificadamente e por questões políticas foi invadido pelos réus, os quais vem protelando a desocupação não restando alternativa senão a que se propõe. Postos os fatos perante Vossa Excelência, bem como invocadas os pressupostos jurídicos para a consecução do que se pleiteia, oportunas as seguintes conclusões:a) Os requisitos ditados pelo artigo 927 do CPC encontram-se plenamente satisfeitos:

1) A POSSE, restou provada pela Escritura Pública de Compra e Venda, onde efetivou-se a tradição pelo constituto possessório, corroborada pela argumentação

expedida; 2) ESBULHO está patenteado diante da contumaz recusa dos réus à entrega do imóvel em questão, o que provou-se com registro do incluso boletim de ocorrência; 3) A DATA DO ESBULHO resta caracterizada pelo registro do boletim de ocorrência, haja vista, que desde então encontram-se os réus indevidamente no imóvel, já que, instados a devolvê-lo, abstiveram-se. Por esta forma, vez que encontram-se provados os requisitos do artigo 927, pelos inclusos documentos, requer a Vossa Excelência que se digne em determinar de forma liminar a expedição do competente MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, reintegrando-se a autora na posse do bem imóvel que lhe pertence, às custas dos esbulhadores e que seja concedida a tutela antecipada, sejam os réus devidamente citados para acompanharem a presente até o final julgamento, constando-a, caso queiram, sob as penas da lei e ao final seja julgada totalmente procedente a presente ação. Nestes termos, pede deferimento. Mirassol D'Oeste/MT, 07 de novembro de 2.007. Geovani Mendonça de Freitas AOB/MG 46.304 e José Gonçalves Pichinin OAB/MT 2.337-B. **ADVERTÊNCIAS:** PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da expiração deste edital.b) Não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular.

Comodoro-MT., 02 de Setembro de 2.009.

AVIAÇÃO AGRÍCOLA GAIVOTA LTDA CNPJ N.º 48.429.252/0002-08 torna público que requereu junto a SEMA, a LP, LI e LO para poço tubular sito à Av. Rod. MT-388 Km 10, Zona Rural, Sapezal.

Três Irmãs Engenharia Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação da Usina de Asfalto, para a Atividade de Produção de Asfalto, no Município de Cuiabá-MT.

Novo Mundo Energética Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação, da PCH Braço Norte IV, para a Atividade de Geração de Energia, no município de Guarantã do Norte-MT.

PALHARI FIGUEREDO & PALHARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.216.248/0001-00, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizada na Jaime V de Campos esquina com Rua Sergipe, quadra 07, lote 01, Bairro Setor Novo, CEP: 78595-000, no município de Apicás- MT. Não foi solicitado EIA e RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTA FISCAL.

HIGOR CARLOS GONÇALVES, inscrito no CNPJ: 10.445.961/0001-63, e no município sob n.º 99700, estabelecido à Rua Fernando Bazan, n.º 94, Bairro Pascoal Ramos, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero do contribuinte 06, numero de controle da prefeitura 2746726. Nota Fiscal que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

COPACABANA COMÉRCIO, RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, CNPJ (MF)07.879.341/0001-28 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.316.724-0, SITUADA NA AV. GENERAL MELLO, N.º 1.480, PATIO DO POSTO SANTA ELIZA, BAIRRO JARDIM PAULISTA, CEP: 78.065-290, CUIABÁ-MT, COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MOD.1 N.º 00.001 à 00.100; 00.126 à 00.150 SÉRIE D N.º 00.001 à 00.100; 00.201 à 00.250

COMUNICADO. A firma **ADÉLIA TIAGO DA CRUZ TAVARES**, cadastrada como contribuinte do Estado sob o n.º 13.060.653-7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.679.482/0001-16, estabelecida na Rua Vera Lúcia, 753, Centro, na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, torna público que a empresa está inativa desde início do ano de 1993 e que nessa época, por motivos alheios a sua vontade, extraviou alguns de seus documentos fiscais, tais como: Livro de Registro de Entrada, Registro de Saída, Apuração do ICMS, Registro de Inventário e o Livro de Termo de Ocorrências, mais 02 (dois) talões de Notas Fiscais, sendo 01 (um) de NF D-1 do n.º 0001 (um) ao n.º 1000 (mil) e o outro de NF Única do n.º 001 (um) ao n.º 125 (cento e vinte e cinco) e que, até a presente data, estes documentos não foram localizados. Assim, assumindo total responsabilidade pelas consequências que poderão advir em decorrência disso faz-se a presente publicação, para fins de homologação de baixa junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Doraci Vieira Santos Comércio, Cnpj n.º 00.844.529/0001-91 e I. E. n.º 13.164.958-2, End.: Av. Marechal Rondon, 1088-A, Centro, Pontes e Lacerda-MT, Informa que foi Extraviado: 01 Talão de Notas Fiscais de 2051 à 2100 Série D-1.

Publicar

NERI GELLER E OUTRO, brasileiro, casado, agricultor, CPF 411.903.351-15, Incrição Estadual n.º 13.344.758-8, estabelecido na Rod. MT 160, Gleba Pontal, Bairro Rural da cidade de Nova Maringa – MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: **AIDF 110839, Notas Fiscais Modelo 1 e 1A de numeração 4, 5, 24, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 82, 88, 127, 128, 139, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 206 e dos Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário referente ao ano de 2008.**

Titânia Comercio e serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 09.093.813/0001-48, Incrição Estadual n.º 13.354.505-9, estabelecida na Av. Isaac Povoas, 901- Sala 201, Ed. Mirante do Coxim, Centro, em Cuiabá / MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que extraviou os seguintes documentos Fiscais: 3º e 4º Via da nota fiscal de venda consumidor série 1 referente a Aut. 147045/08.

EVERALDO RAUL CABRAL E OUTRO

PESSOA JURÍDICA, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 293 MAIS 07 KM A DIREITA – BAIRRO ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE POXOREO – MT, CEP-78.800-000, INSCRITO NO CPF N.º 015.798.619-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.352.072-2, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE NUMERO DE SÉRIE M-1, NÚMEROS DE 000101 À 000125, SEM MAIS A DECLARAR.

A Srª. Luzinete Ramos Alexandre, titular a Empresa Luzinete Ramos Alexandre inscrita no CNPJ 37.501.756/0001-24 e Incrição Estadual 13.140.335-4 localizada à Rua 03 S/Nº Bairro Jd. São José na cidade de Ponte e Lacerda comunica o extravio dos Livros Fiscais de Entrada n.º 01, Saída n.º 01, Apuração de ICMS n.º 01, Termo de Ocorrência n.º 01 e Inventário n.º01, e os Blocos de Notas Serie D-1 autorizada pela AIDF 319 com numeração de 01 a 500. Conforme Boletim de Ocorrências n.º **1.1020240.2009.2598** da DELPOL C.I.S.C NORTE-CUIABÁ.

Asplemat/DO 3X1 (04, 05 e 06/11/2009)

A empresa **LEVI BERNINI**, CPF n.º 023.906.558-15, inscrição estadual 13.247.777-7, sito a Rodovia MT 100 KM 63 + 12 Á Direita, Fazenda Estrela, zona rural, Alto

Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 1 a 15, 28 a 32, 34 a 63, 65 a 78, 80 a 98, 162 a 200 e 455 a 480, as quais foram lançadas no livro de fisco e feito o B.O n 957/2009, VTR 41314, na data de 08/10/2009.

A Empresa JSP AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ N. 04.718.411/0002-59, IE N. 13.204.883-3, com endereço na Rua São Benedito, 858, Centro, na cidade de Barra do Bugres – MT, comunica o extravio dos documentos que seguem: Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS e Inventário de nºs: 001 ao 003; Cópia das AIDF's constando transferência dos formulários abaixo relacionados, emitidos a partir de março/2002, para esta filial. Formulários nº 007545 a nº 008000; nº 012501 a nº 012686; nº 019679 a nº 021000; nº 023401 a nº 024365; nº 024472 a nº 024473; nº 024756 a nº 025800; nº 040001 a nº 040396; nº 041554; nº 0410933; nº 042153; nº 041257; Todos os formulários referentes aos meses de abril/2002 e maio/2002; Fomulários: 020101; 020962; 023807; 024095; 024231; Formulários referentes aos dias 01 até 12/09/2002; 024796; 024800 e 024801; 024812 e 024813; 024834; 024842; 024845; 024847 e 024848; 024863; 024896 a 024899; 024915; 024918; 024928 e 024929; 024935; 024964; 025056; 025109; 025111; 025144; 025168; 025182; 025223; 025230; 025233; de 40389 a 040395; 041799; 042104; 042153; 42418 e 42419; 42422 a 42423; 43398; Todos os formulários de fevereiro e março/2003; 033776; 071785; 070912 a 070921; 072048 a 072049; 072055; 072113; 072135 a 072149; 072178; 072186 a 072190; 072192; 072234; 072239 e 072240; 072248; 072256; 072260; 072268; 072270 a 072273; 072275; 072283; 072285; 072292; 072377; 072379; 072390 e 91; 072403; 072454; 072474; 072485; 072492; 072527; 072544; 072561; 072599; Todos os documentos fiscais emitidos no mês de dezembro/2003; 073297; 073388 a 073390; 073953; 074500 a 074501; 075338 e 075339; Todos os formulários referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2005; 080168 a 080187; 080267 a 080280; 080490 a 080505; Todos os formulários referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2005; 103422 e 103423; Todos os documentos referentes ao mês de janeiro/2006; 104353 a 04354; 104367; 104545; 104661; 104745; 104933; 104944; 135048; 135096; Todos os formulários referentes ao período de 14/04/2006 a 31/12/2006; 137066 a 137070; 137103 a 37106; 137113; 137137; 137144; 137153 a 137154; 137169; 137179; 137188; 137205 a 7207; 137217; 137225; 137239; 137298 a 137299; 137302; 137316; 137339; 137351 a 137353; 137355; 137360; 137395; 137435; 137443; 137479; 137497 a 137499; 137506; 137576; 137589; 137733; 137794; 137978 a 137979; 138128; 138149 a 38151; 138333; 139091 e 139092; 140080; 140093; 140307; 140316; 140352; 140356; 140441; 140450; 140489; Documentos fiscais referentes aos meses de novembro e dezembro/2007; 168251 a 168255; 168303 a 68305; 168586; Todos os documentos fiscais referentes ao mês de outubro/2008; 171721; Todos os documentos fiscais referentes ao mês de fevereiro/2009; 173397; 173515 e 173516; Todos os documentos fiscais referentes ao dia 01 ao dia 21 de maio/2009; 209358; 209362; 209373; 209376; 209379; 209390 a 209392; 209398; 209400; 209410 a 09412; 209417; 209420; 209423; 209433; 209435 a 209437; 209451; 209465 e 209466; 209487 a 209488; 209493; 209499; 208005; 208007; 208011; 208013; 208020; 208026; 208029; 208042; 28044; 208047 a 208048; 208056 a 208059; 208062; 208067 e 208068; 208070; 208080 a

08081; 208087; 208090; 208110 a 208112; 208116; 208118 a 208123; 208125 e 208126; 208131; 208133; 208137; 208146 a 208149; 208151 a 208157; 208183; 208185 e 08186; 208191; 208193; 208198; 211004; 211006; 211008; 211016; 211027 a 211029; 211040; 211044; 211052 a 211054; 211056 a 211059; 211064; 211072 a 211074; 211086; 211091; 211094 a 211098; 211101 e 211102; 211109; 211112; 211115; 211123 e 211124; 211136; 211145 a 211147; 211151 a 11152; 211157; 211161; 211164; 211166 a 211167; 211171; 211175; 211177; 211180; 211187 e 11188; 211190; 211198; 211202 e 211203; 211209; 211212; 211215 a 211217; 211226 a 11228; 211238 e 211239; 211243 a 211247; 211249 a 211260; 211262; 211270; 211276; 211279; 211281; 211283; 211287; 211293; 211300 a 211303; 211317; 211329; 211336; 211344; 211346; 211348; 211357; 211360 a 211362; 211364; 211368; 211372; 211378; 211385; 211390; 211396; 211398; 211400 e 211401; 211419; 211425 a 211427; 211435 e 211436; 211449; 211457; 211470 e 211471; 211480 a 211484; 211486; 211493; 211500 a 211501; 211505 e 211506; 211518; 211525; 211538; 211550 e 211551;

EXTAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CARGILL AGRICOLA S/A, Estabelecida a Rod. MT 225, KM 80, Zona Rural, município de Feliz Natal/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0098-80 e no Estado sob o nº 13.239.761-7, DECLARA ter Extraviado todas as vias das Notas Fiscais Série 02 (saida), de nº 01, 2170 e 2171.

COMUNICA A QUEM POSSA INTERESAR QUE FORAM EXTRAVIADOS DA EMPRESA **MARA C. DE A. ALBERNAZ – ME**, RUA QUINCO CALDAS, 133, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT, INSCRITA NO CNPJ. 03.432.413/0001-33, INSC. ESTADUAL 13.190.338-1, TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, NOTAS FISCAIS USADAS E EM BRANCO DO NUMERO 0001 AO 0750, E TODOS OS LIVROS CONTABEIS CONFORME B. O Nº 1020205.09.007105-2

DELVISSON GERALDO DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG nº 18.390.921 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 080.137.398-05, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, Publica o Extravio das Notas Fiscais da Série MD-1, nº 180, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 296, 297, 298, 299, 300, 301 a 314, 316 a 325, FAZENDA PODEROSA, inscrição estadual 13.312.399-5.

Edital de Extravio da 2ª via de Nota Fiscal

Paraná Metais Ltda., inscrito no CNPJ nº 07.558.814/0001-95 e no município de Várzea Grande-MT, sob o nº 25208, estabelecido na, Rua Mariano de Campos Maia, nº 1504 Bairro Costrumat, CEP nº 78115-245 Cidade: Várzea Grande-MT, por seu representante legal Valdemir de Melo, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 1389237, número seqüencial 88, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20(TRINTA) DIAS

PROCESSO NO. 2006.13501-5 – Ação Cumprimento de Sentença
EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
EXECUTADO(S) MARIA ANGELA PORTOLANI CAMPOS FRANCO DE ALMEIDA

E OUTRO

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de MARIA ANGELA PORTOLANI CAMPOS FRACO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n. 050657 SSP/MT e CPF 174.893.931-91, de endereço incerto e não sabido, para ciência do despacho de

fls. 108, bem como para pagar o valor de R\$ 22.981,05 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de multa, de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

DESPACHO:

(FL. 108): "... Expeça-se edital para intimação da executada Maria Angela Portolani Campos Franco de Almeida, na forma do art. 475- do CPC..."

ADVERTÊNCIA:

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, AV. Rubens de Mendonça, 4888, Centro Político Administrativo CEP 78050-910 Fone (65)3614-5749/50.

Cuiabá-MT 18 de junho de 2009.

JOSE PIRES DA CUNHA
Juíza Federal da 5ª. Vara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 05/2009 – RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, 523/2009/C.ADM, de 11/03/2009, e 749/2009/C.ADM, de 29/06/2009,

comunica aos interessados a decisão proferida na Sessão Pública aberta às 14h do dia 06/11/2009 relativa à análise dos documentos de **PROPOSTAS** na **TOMADA DE PREÇO nº 05/2009**. – Id. 214225.

EMPRESA CLASSIFICADA:

TECMAX – Engenharia e Telecomunicações Ltda-EPP

Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Bel. **ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Bel^a **Marcilene Mello Reis Junqueira**
Diretora Administrativa

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º: 2008/2518. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: **VOLKSWAGEN LEASING S/A**. ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO. PARTE RÉQUERIDA: **JOSÉ RICARDO DE MORAES**. ADVOGADO DA PARTE RÉQUERIDA: ELIANETH GLÁUCI DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA. INTIMANDO: JOSÉ RICARDO DE MORAES, CPF 346.074.121-04. FINALIDADE: Intimação do requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de quinze dias, proceda a restituição do bem, abaixo descrito, ou equivalente em dinheiro, bem como efetue o pagamento da condenação, sob pena de aplicação de multa diária e proceder a penhora on line, prevalecendo o cálculo apresentado pelo autor. DESCRIÇÃO DO BEM: automóvel marca VOLKSWAGEN, modelo PARATI 4P 16V, cor CINZA TITANIO, chassi 9BWZZ374YT084158, ano/modelo 1999/2000, movido a GASOLINA. DECISÃO/DESPACHO: A sentença prolatada às fls. 215/218, determinou a apreensão do bem para depositá-lo em definitivo em mãos do autor e condenou o Requerido na sucumbência ali especificada. Até o momento está se buscando o cumprimento do comando judicial para apreender o bem, razão pela qual, resultou a determinação de fl. 316, a qual mantenho em todos seus termos, pois ainda, não houve conversão da ação em Execução de sentença. Deste modo, determino a intimação do Requerido, por edital, para que no prazo de 15 dias, proceda a restituição do bem ou equivalente em dinheiro, bem como efetue o pagamento da condenação, sob pena de aplicação de multa diária e proceder a penhora on line, prevalecendo o cálculo apresentado pelo autor. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 15 de outubro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 2002/905.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: L. SCARPATO MALLMANN EPP

PARTE REQUERIDA: EMBRALISTAS - LISTAS GUIAS E MARKETING LTDA

CITANDO: Embralistas - Listas Guias e Marketing Ltda, CNPJ: 036509200001-43, na pessoa de seu representante legal.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/12/2002

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: "A requerente, no mês de outubro de 2001, foi procurada por representantes da requerida, via telefone, para o fim de assinar um contrato para anúncios em lista telefônica, o que não foi de seu interesse. O envio de contrato ocorreu, com um adendo de que não sendo interesse, fosse remetida àquela empresa, ora requerida, missiva manifestando contrariedade, sob pena de ser efetivado o contrato. Mesmo interpretando tratar-se de ato irregular, para não suscitar dúvidas, confeccionou a referida carta e enviou, com o devido aviso de recebimento, não havendo posteriores complicações. Todavia, o que ocorre é que, fora contatado novamente, agora no corrente ano e no mesmo mês, para renovação daquele contrato que não se efetivou. Muito embora, a responsável tenha sido veementemente na resposta da persistência de não interesse, recebeu alguns dias, após o telefonema, outro contrato, que originou nova missiva para manifestação do não acordo, no entanto, desta vez foi interpelada a pagar conforme boletos enviados, sob pena de protesto e ação judicial cabível. Acontece que, não há entre

estas qualquer vínculo ou contrato que pudesse ensejar a emissão de títulos e seus respectivos protestos, razão pela qual, recorre ao Poder Judiciário, para ver obstada a cobrança ilícita, ante a inexistência de relação entre as partes, ipso facto, subsistindo impossibilidade de pretensa cobrança ou outros atos de espécie. Em face ao exposto, requer a citação da requerida bem como, que julgue procedente a presente ação, condenando a requerida ao pagamento de indenização por danos morais, com valores a serem fixados por esse Juízo, e as custas e outras despesas processuais."

DESPACHO: "Vistos, etc. Defiro o pedido de fls. 99/100. Expeça-se edital para citação da requerida, conforme solicitado pela requerente. Prazo do Edital: 30 (trinta) dias. Cumpra-se." Eu, Cristiane Maria Donadel Silva, Técnico Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 18 de dezembro de 2008.

José Assunção Henrique Lacerda - Gestor Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS
AUTOS N. 2007/209.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A,S): João Carlos Adamo de Carvalho

CITANDO(A,S): João Carlos Adamo de Carvalho, Cpf: 698.953.331-53, Rg: 4.059.478 DGPC GO, brasileiro, casado, agropecuarista, Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 634, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças - MT.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.831,33

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 652, CPC), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: CIENTIFICANDO-A de que o prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos, contar-se-á a partir da expiração do prazo deste edital de citação, independentemente da penhora (art. 738 do CPC). Ficando advertida, ainda, que caso haja o pagamento integral da dívida, a verba honorária será reduzida pela metade (parágrafo único, do artigo 652-A, do CPC).

TÍTULOS EXECUTIVOS: Débito representado pela Nota Promissória referente ao Contrato de Empréstimo Pessoal "Taxa Prefixada", no valor de R\$ 36.831,33 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Eu, Cristiane Maria Donadel, Técnico Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 9 de outubro de 2009.

Selma Maria de Jesus - Gestor(a) Judiciário(a) em substituição
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 2008/400.

ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **BANCO VOLKSWAGEN S/A**. ADVOGADO DA PARTE AUTORA: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO. PARTE RÉ: **MIROMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME**. CITANDO(A,S): MIROMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME, CNPJ sob n.º 73.692.428/0001-16. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/4/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 42.466,41. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro, sob pena de prisão por até um (1) ano. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN – MODELO GOL CITY 1.0 2P GERAÇÃO 4 – COR PRETO NINJA – ANO 2005/2006 – MOVIDO A GASOLINA E A ÁLCOOL – CHASSI 9BWCA05W56T014352. RESUMO DA INICIAL: Que a requerida obteve junto ao Requerente o financiamento de VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEN – MODELO GOL CITY 1.0 2P GERAÇÃO 4 – COR PRETO NINJA – ANO 2005/2006 – MOVIDO A GASOLINA E A ÁLCOOL – CHASSI 9BWCA05W56T014352, mediante Contrato de Financiamento Em Garantia n.º 12688980, tornando-se possuidora e depositaria do referido veículo, até a efetivação do pagamento. Entretanto, a Requerida não efetuou o pagamento das parcelas com vencimento em 17.11.2005, e das seguintes, até a presente data, incorrendo em mora, na importância de R\$ 38.525,19 (sujeito a alteração). Embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca a apreensão do citado veículo e citação do Requerido. A referida Ação de Busca e Apreensão foi convertida na presente Ação de Depósito. DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder a apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 171/175. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na

apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposite-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. Eu, digitei. Cuiabá – MT, 15 de outubro de 2009. Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

e sete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. DESPACHO: FLS. 129 - "Vistos, etc., A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente. Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos pedido na inicial, anotando-se no mandado, que, caso o requerido o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios, e para o caso de não cumprimento fixo em 10% (dez por cento) do valor do débito. Conste também no mandado, que, nesse prazo, o requerido poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC. Intime-se e Cumpra-se. Mirassol D'Oeste-MT, 14 de janeiro de 2009. Emerson Luis Pereira Cajango - Juiz de Direito em substituição legal." DESPACHO: FLS. 136 - Vistos etc., Defiro o pedido de fls.132/133. Proceda-se à citação do requerido Via Edital, observando-se prazo e requisitos do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste – MT, 14 de maio de 2009. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz de Direito. Eu, Eliete Lopes de Lima Machado - Técnico Judiciário, digitei. Mirassol D'oeste - MT, 6 de outubro de 2009. Kátia Fernanda Pereira Moretti - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a).

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE – MT – JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 2009/15 -Código 33911. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. PARTE RÉ: **Leonardo Furlan**. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 18.798,47 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".